

# Juventude, Ativismo e Redução de Danos

Juventude, Ativismo e Redução de Danos

Rosângela de Sena e Silva e Pablo Ornelas Rosa - org

Conselho Editorial: Maria de Fátima de Sena e Silva, Vera Regina de Aquino Vieira, Sérvulo Paulo Silva Chagas, Ângela Maria e Silva de Oliveira, Maria de Jesus Silva Chagas.

Produção gráfica, capa e arte: Ane Girondi

Revisão: Rosângela Santos de Souza e Gabriela Lopes

Jornalista: Henrique Nunes

Este livro é resultado do projeto Rede-A do Centro de Assessoria a Adolescência - CASA, financiado por Projeto Financiado por PN/DST/Aids/Ministério da Saúde/SES/DIVE/GE/DST/HIV/Aids e as opiniões e conceitos expressos são de responsabilidade exclusiva dos autores.



Centro de Assessoria à Adolescência

Centro de Assessoria a Adolescência - CASA

Rua Tianguá, 158

Montese - CEP 60.410-560

Fortaleza-Ceará- Brasil

[casaa@terra.com.br](mailto:casaa@terra.com.br)

[casaa.org.br](http://casaa.org.br)

Tel 55 085 34910929

Rosângela de Sena e Silva e Pablo Ornelas Rosa  
(Organizadores)

# Juventude, Ativismo e Redução de Danos



ficha catalográfica



## Sumário

### Apresentação

Pablo Ornelas Rosa e Rosângela de Sena e Silva ..... 7

### Capítulo I – Juventude, ativismo e Redução de Danos

#### Juventude, subjetividade e tribalismo

Marilys Barreto ..... 15

#### Juventude e ativismo em mídia: o centro de mídia independente

Carlos André dos Santos..... 33

#### Violência legitimada: uma breve discussão sobre a opinião pública e as propostas de redução da idade penal

Pablo Ornelas Rosa..... 55

### Capítulo II – Redução de Danos e ações libertárias

#### Política de atenção integral a crianças e adolescentes usuários de drogas

Rosângela de Sena e Silva..... 77

#### Redução de Danos e justiça restaurativa: possível diálogo entre as políticas de saúde e segurança pública

Pablo Ornelas Rosa..... 105

## **Capítulo III – Experiências do CASA com Redução de Danos**

### **De “Infratores” a Redutores de Danos: experiências com “jovens em conflito com a lei”**

Pablo Ornelas Rosa e Rosângela de Sena e Silva.....121

## **Apresentação: “Juventude, Ativismo e Redução de Danos”**

### **O projeto Rede A**

**Projeto Financiado por PN/DST/Aids/Ministério da Saúde/SES/DIVE/GE/DST/HIV/Aids**

Quando um adolescente comete uma série de pequenos delitos ou apenas um tido como grave, sendo julgado culpado, provavelmente, ser-lhe-á aplicada uma medida sócioeducativa privativa de liberdade, com intuito de educá-lo para evitar a reincidência. Todavia, o tratamento pedagógico dado a ele - além de ter um caráter punitivo/repressivo, já que pressupõe a internação - propõe uma re-inserção social através do trabalho que não leva em conta as habilidades vocacionais próprias de cada indivíduo e sim, a necessidade de mão de obra dentro das instituições responsáveis pela internação.

Na maior parte das vezes, o sujeito que comete delitos no período da adolescência o faz com o objetivo de sobreviver frente a um mundo que o trata hostilmente. Muitos destes adolescentes não tiveram seus direitos básicos respeitados: acesso à saúde, educação, convívio familiar e social, lazer, profissionalização, liberdade e integridade. De modo que, a prática de crimes e contravenções surge como estratégia de sobrevivência. Além de terem seus direitos previstos em lei negados pelo Estado-Família-Sociedade, uma vez que

é dever de todos, é exigido que eles respeitem as leis, mesmo que muitos nem conheçam a constituição. A eles são imputadas todas as culpas e demais mazelas por se encontrarem em tal situação.

A opinião pública vem defendendo veementemente a redução da idade penal, culpando os jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência – ainda insistentemente chamados de menores – pela violência existente na contemporaneidade. Entretanto, deixam de perceber a miséria e o infortúnio sob o qual estes se encontram e que os delitos cometidos são, sobretudo, estratégias de sobrevivência destes sujeitos que estão vivendo uma fase peculiar de transformação e construção de identidade – a chamada adolescência.

Majoritariamente, o direito penal entende que o delito constitui uma ação típica, antijurídica, culpável e punível. Entretanto, o jovem que comete atos infracionais durante a adolescência, embora inegavelmente causador de problemas sociais, deve ser tratado como sujeito em desenvolvimento, levando em consideração aspectos como a saúde física e emocional, conflitos inerentes à idade cronológica, aspectos estruturais e de personalidade, bem como situação sócio-econômica e familiar. Assim sendo, não podemos considerar a “delinquência” como uma categoria homogênea, além de não existir um critério exclusivo de definição da causa da transgressão da lei.

A execução de medidas de internação, teoricamente, possui a intenção de dar um tratamento pedagógico a estes sujeitos em fase de desenvolvimento, mas o que temos efetivamente contemplado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/90) é um discurso pedagógico repleto de lacunas, sendo estas preenchidas com práticas absolutamente punitivas. As medidas sócioeducativas privativas de liberdade acabam, portanto, sendo pautadas em uma pedagogia com características absolutamente punitivas.

Segundo Passetti (2004), nada pode conter as crianças e os jovens, nem os conceitos e ameaças de castigos, exercícios de punição, in-

ternações em escolas, prisões ou demais instituições totais, ou até mesmo o próprio sonho da maioria que lhe trará a imaginável liberdade dos pais e o aprisionamento às hierárquicas instituições da sociedade. Conhecendo estes mecanismos, certa parte da sociedade formula os conceitos certos para orientar uma vida reta, norteando a “melhor” forma de educar as pessoas que atravessam esta fase chamada de adolescência. Portanto, será esse modelo pedagógico com base na interiorização do medo e na aplicação de castigos, capaz de domar as impulsividades destes pequenos seres. A sociedade pretende levar cada um ao “conhece-te a ti mesmo” e às mentiras necessárias, como recomendou Platão a respeito da educação para crianças num regime perfeito.

Este trabalho teve início com um projeto de intervenção intitulado “Re-conhecimento Legal: Prevenção das DTS/HIV/Aids com jovens privados de liberdade em Santa Catarina”, financiado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Gerencia Estadual de DST/Aids, através de concorrência pública e executado pela Organização Não-Governamental - ONG Centro de Assessoria à Adolescência – CASA. Tinha como objetivo reduzir a incidência de infecção das DTS e AIDS, através de ações de redução de danos<sup>1</sup> junto aos internos nos Centros Educacionais Regionais do Estado de Santa Catarina<sup>2</sup> - CER, além de buscar uma ampliação no acesso e melhoria na qualidade de diagnóstico, tratamento e assistência em DTS/HIV/Aids, fortalecendo as instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das DTS/HIV/Aids.

1. As ações de redução de danos são entendidas como um conjunto de medidas de saúde pública voltadas a minimizar as consequências adversas do uso de drogas. O princípio fundamental que as orienta é o respeito à liberdade de escolha, à medida que os estudos e a experiência dos serviços demonstram que muitos usuários, por vezes, não conseguem ou não querem deixar de usar drogas e, mesmo esses, precisam ter o risco de infecção pelo HIV e hepatites minimizados.

2. Os Centros Educacionais Regionais – CERs são as instituições em que vivem estes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência e foram julgados culpados, ou seja, são as instituições responsáveis pelas medidas sócioeducativas privativas de liberdade em Santa Catarina. Localizam-se nos Municípios de Lages, Chapecó e São José – sendo neste, chamado de Centro Educacional São Lucas.

O grande desafio do projeto era o de articular as políticas do Sistema Único de Saúde – SUS junto aos seus programas de prevenção das DTS/HIV/Aids e ações de redução de danos - com as políticas de Segurança Pública e de Educação no Estado de Santa Catarina, mais especificamente, com os jovens que se encontravam sob medidas sócioeducativas privativas de liberdade nos CER de Lages, Chapecó e São José, e também, com o chamado sistema de garantias de direito das crianças e dos adolescentes destes mesmos Municípios.

O projeto possuía, basicamente, duas grandes diretrizes. A primeira se referia à educação sobre drogas calcada na política de redução de danos. Realizávamos oficinas para apresentar os riscos físicos e sociais do uso de drogas aos jovens sob medidas sócioeducativas privativas de liberdade nos CER, no intuito de prevenir a contaminação das DTS/HIV/Aids, além de discutir violência, sexualidade, afetividade, entre outros temas que acabavam aparecendo de formas transversais durante as nossas conversas.

A segunda buscava articular em cada um destes Municípios em que a equipe atuava – Lages, Chapecó e São José – uma discussão sobre a implementação de uma Política de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas, pois nesta ocasião ocupávamos a função de vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis - CMDCA e havíamos criado um Protocolo de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas junto às diversas Secretarias, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, aos Conselhos Tutelares e ao Ministério Público<sup>3</sup>.

Assim, o projeto propunha uma forma de intervenção com estes jovens, ao discutir uma educação sobre drogas, ao mesmo tempo em que intervinha junto aos Municípios para discutir políticas públicas

3. O Protocolo de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas proposto pelo CMDCA de Florianópolis foi inicialmente elaborado por Rosângela de Sena e Silva do Centro de Assessoria à Adolescência – CASA de Santa Catarina que, na ocasião, estava como presidente do CMDCA. Contudo, na gestão seguinte, Pablo Ornelas Rosa que assumiu a vice-presidência, acabou dando continuidade a este que se transformou em uma política pública do Município de Florianópolis.

e sociais para a juventude. Foram realizadas três oficinas com estes jovens e três seminários com o chamado Sistema de Garantias do Direito da Criança e do Adolescente, em cada um dos Municípios em que se encontravam os CER de Santa Catarina – Lages, Chapecó e São José. Nestes encontros, estavam presentes Promotores de Justiça, Juízes, Secretarias de Educação, Saúde, Anti-Drogas, Assistência Social, Finanças, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCCAs, Conselhos Tutelares, Polícia Civil e Militar, Organizações Não-Governamentais - ONGs, dentre outras entidades e autoridades que, à ocasião, atuavam no chamado Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dividimos estas oficinas em introdutórias, de desenvolvimentos e conclusivas.

A partir do projeto “Re-conhecimento Legal: Prevenção das DSTs/HIV/Aids com jovens privados de liberdade em Santa Catarina” surgiu a ideia de desenvolver o chamado **“Projeto Rede A”**: Prevenção de DST/HIV/Aids, Redução de Danos e Cidadania com adolescentes em conflito com a lei no estado de Santa Catarina, financiado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Gerencia Estadual de DST/Aids, através de concorrência pública que propunha uma formação em redução de danos não somente para estes que se encontravam privados de liberdade nos CER, mas também para aqueles que estavam sob medidas sócioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e prestação de serviços à comunidade. Decidimos iniciar o processo de produção deste livro para divulgar estas experiências, com a intenção de fomentar as discussões e contribuir para implementação de políticas públicas que contemplem, efetivamente, um caráter pedagógico aos jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência.

O “Projeto Rede A” trazia como proposta a formação de 40 jovens que se encontravam sob medidas socioeducativas tanto pri-

vativas de liberdade quanto de liberdade assistida, semiliberdade e prestação de serviços à comunidade, em “Aids, Ativismo e Redução de Danos”. A abordagem destes assuntos foi escolhida pela equipe técnica juntamente com o público alvo, considerando a boa receptividade que tivemos no projeto anterior. Este livro é, portanto, resultado das experiências que a equipe técnica do CASA teve durante a execução destes dois projetos de prevenção das DST e Aids, financiados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, e também, de um importante Seminário realizado no final do projeto.

Como o curso dado a estes jovens no “Projeto Rede A” se chamava “Aids, Ativismo e Redução de Danos”, acabamos optando por finalizá-lo com um Seminário intitulado “Juventude, Ativismo e Redução de Danos”. Este Seminário, realizado no Ensino de Jovens e Adultos - EJA de Florianópolis, nos dias 8 e 9 de maio de 2008, foi dividido em três mesas, sendo que em todas estavam presentes jovens que participaram deste projeto. A primeira, intitulada “Juventudes – A Redução de Danos e as Juventudes Contemporâneas”, teve como debatedores Janice Tirelli Ponte de Sousa (NEJUC – Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea/UFSC), Pablo Ornelas Rosa (CASA/NEJUC/UFSC) e José Manuel Cruz Prereira Nunes (Secretaria Municipal Educação de Florianópolis/SC). A segunda, intitulada “Ativismos – A Redução de Danos e os Movimentos Sociais”, teve como debatedores Alex Marcelo Silva (Fórum Catarinense de ONG/Aids), Carlos André dos Santos (CMI – Centro de Mídia Independente/NEJUC/UFSC) e Rosângela de Sena e Silva (CASA). A terceira, intitulada “Redução de Danos e Prevenção das DST/HIV/Aids”, teve como debatedores Evelyn Cremonese (Coordenadora Saúde Mental de Florianópolis/SC), Cid Gomes (Gerência de DST/AIDS de Florianópolis/SC), Ana Cristina Vidor (Coordenadora de Vigilância Epidemiológica/Programa DST/Aids de Florianópolis/SC) e Sérvulo Paulo (CASA /ACERD – Associação Cearense de Redução de Danos).

Tentaremos, a seguir, partilhar nossas ideias, pensamentos e referências como contribuição ao necessário e permanente debate sobre as questões que permeiam a juventude nos movimentos sociais contemporâneos, além de expor experiências realizadas pelo CASA. Esperamos que este trabalho, que corrobora a resistência às propostas de redução da idade penal, proporcione ao leitor um olhar descriminalizante e desestigmatizante sobre o usuário de substâncias psicoativas tanto lícitas quanto ilícitas. Boa leitura.

Rosângela de Sena e Silva<sup>4</sup>

Pablo Ornelas Rosa<sup>5</sup>

---

4. Rosângela de Sena e Silva é Assistente Social e Ativista dos Direitos Humanos possui vasta experiência, sobretudo, nas áreas dos Direitos da Criança e do Adolescente, Redução de Danos, Sexualidade e Saúde Coletiva. Fez parte da elaboração do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e do SUS – Sistema Único de Saúde, sendo a criadora, fundadora e atual diretora-presidente do CASA – Centro de Assessoria à Adolescência tanto em Fortaleza (1995) quanto em Florianópolis (2000). Participou e presidiu diversos Fóruns tanto Municipais quanto Estaduais. Foi diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará (1993) presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (2005), sendo a proponente de um projeto que se tornou referência nacional na área da saúde, a chamada “Política de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas” – cuja apresentação estará contemplada neste livro. Tem curso de doutorado de psicologia Social, em andamento, na Universidade Complutense de Madrid, Tem formação em Terapia Comunitária, e autora de diversos projetos como: Entre Meninas, Movimento A: Movimento de Adolescentes, Rede-A, Caderno –A, Projeto Alma,

5. Pablo Ornelas Rosa é bacharel em ciências sociais, mestre em sociologia política pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atualmente cursa doutorado em ciências sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Desenvolve atividades no Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea – NEJUC/UFSC, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos - NEIP, Centro de Assessoria à Adolescência - CASA e Associação Brasileira de Redutores de Danos - ABORDA. Atuou como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Florianópolis, fazendo parte da coordenação do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis.



## Juventude, Subjetividade e Tribalismo

Marilys de S. Barreto

**Resumo:** A intenção neste estudo é abordar a questão da subjetividade na visão de Michel Foucault e o declínio do individualismo nas sociedades de massa na análise de Michel Maffesoli, verificando diferenças e semelhanças entre os estudos e suas conseqüências para a organização dos grupos humanos.. Busca-se mostrar o quanto as subjetividades tem modelado a formação ética do sujeito e a relação com o tribalismo na perspectiva de rede, revendo na cultura a identificação dos grupos. Apresentam-se no primeiro momento as influencias da subjetividade e a ética do sujeito a partir do referencial foucultiano. No segundo momento analisam-se as idéias de Michel Maffesoli e seus estudos sobre o declínio do individualismo nas sociedades de massa e as características do tribalismo. Como prática relata-se um encontro do Projeto Entre Meninas promovido pela ONG CASA.

**Palavras-chave:** Subjetividade. Individualismo. Tribalismo.

### Introdução

O artigo tem como finalidade promover o diálogo entre a produção da subjetividade na visão de Michel Foucault e o declínio do individualismo nas sociedades de massa na análise de Michel Maffesoli. Busca-se verificar quais as diferenças e semelhanças entre os estudos de Foucault quanto à produção da subjetividade e o declínio do

individualismo nas sociedades de massa e suas conseqüências para a organização dos grupos humanos..

Para Maffesoli (2006), a questão da subjetividade é tentar compreender os indivíduos, seus conflitos, seus vínculos com seu corpo, sua família, o trabalho, a produção e a participação da organização dos grupos em tudo isso.

Procurando trazer para esta organização as noções sobre a construção da subjetividade, utilizam-se os estudos de Foucault (2004) quando fomenta reflexões a respeito da subjetividade e a verdade. Foucault (2004, p. 4) traz no seu relato na *Hermenêutica do Sujeito*: “gostaria de tomar como ponto de partida [...] a noção de cuidado de si mesmo”.

Esta relação remete àquilo que Foucault identificou como técnicas, “técnicas de si” para os gregos, que permitem a cada um realizar, por si mesmo, “um certo número de operações em seu corpo, em sua alma, em seus pensamentos, em suas condutas, de modo a produzir uma modificação, uma transformação e a atingir um certo estado de perfeição, de felicidade, de pureza, de poder sobrenatural”. (FOUCAULT, 2004, p. 95).

As técnicas de si somam-se aos três tipos principais de técnicas analisados por Habermas (apud FOUCAULT, 2004): as técnicas que permitem produzir, transformar, manipular as coisas (técnicas de produção); as técnicas que permitem utilizar sistemas de signos (técnicas de significação ou de comunicação); e as técnicas que permitem determinar a conduta dos indivíduos (técnicas de dominação).

E assim, Foucault (2004, p. 95) considera: “se quisermos analisar a genealogia do sujeito na civilização ocidental, é preciso considerar não apenas as técnicas de dominação, mas também as técnicas de si”.

Para Foucault (2004), a espiritualidade implica a do sujeito e a relação com sua alma. Amor (desde Platão) e ascese (de Pitágoras

aos últimos estóicos) esboçam as duas grandes formas históricas desse trabalho de arrancar o sujeito daquilo que ele é para torná-lo capaz de verdade. Michel Foucault estabelece um primeiro momento, “*socrático-platônico*”, representado por Alcebiades. Sócrates ensina ao jovem Alcebiades o seguinte: para aspirar a governar a cidade, é necessário aprender a governar-se a si mesmo. A preocupação de si implica um terceiro: o mestre seja ele o maiêutico (Sócrates), o fundador da escola (Epicuro), o modelo (Epiteto) ou o correspondente (Sêneca). Com o desaparecimento da preocupação de si, desaparece o caráter espiritual da filosofia e conseqüentemente, o do sujeito

Estas reflexões sobre a subjetividade na história do pensamento e desenvolvimento humano proporcionam elementos que podem sugerir aos diferentes grupos humanos uma perspectiva sistêmica que necessita estar em consonância com a valorização e conhecimento das pessoas, quanto aos seus conhecimentos. Cada pessoa constrói sua subjetividade a partir de referenciais bioéticos-psicossociais.

É importante ressaltar que na organização dos grupos, já não cabe mais em suas práticas o espírito de concorrência que visa à obtenção constante e crescente de relações discursivas de poder que já foi responsável por injustiças sociais, retirando-se das relações quaisquer considerações de ordem ética e social. Este estudo pretende, assim, trazer elementos para a visão em qualquer organização da importância da subjetividade, tendo como um dos princípios básicos a espiritualidade, como busca de valores pessoais que possibilitem a nutrição das almas na realização de projetos individuais e coletivos.

No primeiro momento, pretende-se demonstrar quais as influências da subjetividade e a ética do sujeito a partir do referencial foucaultiano nas organizações do conhecimento. No segundo momento, analisar as idéias de Michel Maffesoli e seus estudos sobre o declínio do individualismo nas sociedades de massa e as características do tribalismo. E por fim uma visão prática no relacionamento entre adolescentes de escolas de uma rede estadual de ensino.

Para Maffesoli (2006), o tribalismo é uma declaração de guerra ao esquema substancialista que marcou o Ocidente, o ser, Deus, o Estado, as Instituições, o Indivíduo. Somente o que dura é estável, consistente, merecendo atenção. O sujeito é seu último avatar, ele é o Deus moderno, a identidade, seu modo de expressão. Segundo este autor, o destino comunitário, comunidades de destino, eis a marca do tribalismo. Isso não deixa de amedrontar, pois se estava acostumado com a mecânica da sociedade, tal como ela se caracteriza desde o início dos tempos modernos. É esse medo que suscita o ambiente e vê, no tribalismo, o retorno da barbárie.

### **Subjetividade e Pensamento Sistêmico**

Pensar sistemicamente permite o entendimento do sujeito quanto a inúmeras possibilidades em relação ao conhecimento de maneira horizontal. Estas possibilidades referem-se diretamente a diferentes formas de trazer para discussão o que se entende por desenvolvimento humano quanto a sua origem e desenvolvimento como história do pensamento. O pensamento, característica inerente ao ser humano, tem sido visto pela filosofia como o que o diferencia quanto às possibilidades de aprender e modificar o meio em que vive. Pensar sistemicamente envolve o que Maturana entende por rede de conversações.

Na busca de trazer para a visão sistêmica as idéias de Foucault, sobre a construção do sujeito, será analisada a construção da subjetividade e sua influência na constituição do sujeito e suas relações com os discursos de verdade nos espaços sociais influenciados pela cultura ocidental.

Foucault (2004) ilumina a constituição do sujeito, nas aulas ministradas em 1982, no Colege de France, retornando na Antiguidade a valorização dos cuidados de si utilizados pelos gregos. Procura demonstrar em seus estudos que não era o conhece-te a ti mesmo

a principal prerrogativa do humano grego e que este conhecer fazia parte da preocupação com o cuidado de si. Entendendo-se que neste cuidar estava também o conhecer.

Na aula de seis de janeiro de 1982, Foucault delinea o que deve ser importante reter sobre o que os gregos conceituavam como epimeleia hautou, ou seja, o cuidado de si. Segundo ele são três características:

1. Em primeiro lugar, uma atitude para consigo, com os outros e para com o mundo;
2. Em segundo, uma forma de atenção de olhar para dentro de si mesmo;
3. Em terceiro lugar, são as ações pelas quais as pessoas se assumem, modificando-se e se transformando (FOUCAULT, 2004).

Para que estas características se desenvolvam, faz-se necessário, segundo o autor, “uma série de práticas que são, na sua maioria, exercícios, cujo destino (na historia da cultura, da filosofia, da moral, da espiritualidade ocidental) será bem longo”. (FOUCAULT, 2004, p. 15).

Todas estas ações e preocupações são as que constroem as subjetividades do homem ocidental da antiguidade e que proporcionam elementos para a subjetividade do ser contemporâneo.

Foucault (2004) procura demonstrar que a espiritualidade do sujeito não pode ser conhecida em termos de verdade no conhecer, justificando que o sujeito na ação de transformar-se continuamente não tem acesso total a verdade em si mesma. A verdade é, pois, um eterno vir a ser. O sujeito é um ser em constante transformação.

Quando o autor enfatiza a relação de técnicas sobre os cuidados de si e como isto se efetiva na prática, lembra da importância do outro no processo de mediação para as relações consigo mesmo.

Este outro torna-se compreensível como aquele que possibilita a transformação do sujeito na cultura de si, pode ser considerado o mestre, mas não o mestre de memória. Segundo os estudos de Foucault (2004, p. 160), “o mestre é um operador na reforma do indivíduo e na formação do indivíduo como sujeito é o mediador na relação do indivíduo com sua constituição de sujeito”.

Foucault (2004), buscando a construção da subjetividade e o discurso de verdade entende que “a relação do sujeito com a verdade, sendo a sexualidade um domínio, entre outros, de cristalização desta relação. O sexo, então, não é mais unicamente o revelador do poder [...], mas do sujeito em relação com a verdade”. (FOUCAULT, 2004, p. 620).

Valorizando o sujeito e a verdade, Foucault (2004) afirma que o sujeito se constitui ajudando-se com técnicas de si, no lugar de ser constituído por técnicas de dominação (poder) ou técnicas discursivas (saber), valorizando, assim, a espiritualidade.

Estas constatações demonstram que Foucault (2004), ao entrar em contato com visões míticas da antiguidade clássica, onsegue perceber a importância da racionalidade divina que a Idade Média obscureceu nos seus estudos. Assim como, afirma que, nas inter-relações, “toda a antiguidade me parece ter sido um erro”. (FOUCAULT, 2004, p. 624). Para melhor entender este líder explorador pode ser interessante revisar as obras que estudou.

## **Subjetividade e Individualismo**

Partindo do que Foucault sugere sobre a importância da subjetividade e as questões éticas sociais, é preciso trazer para reflexão o que se entende sobre subjetividade e o individualismo e sua influência na organização dos grupos humanos. Uma organização para ter sucesso necessita da atuação positiva de seus membros. O dinamismo

moderno exigiu das organizações uma constante releitura nas suas práticas inter-relacionais, fazendo com que a subjetividade passasse a ser valorizada no modo de relações entre pessoas. Por subjetividade, entende-se “a interioridade da pessoa, a singularidade e a espontaneidade do eu”. (FAYE, 1991 apud DAVEL; VERGARA, 2001). Expressa em pensamentos, condutas, emoções e ações, relacionada diretamente à individualidade e à concretização do conhecimento humano. Concebida como um fenômeno heterogêneo e individual, sua pluralidade se observa diante das relações estabelecidas entre as pessoas, cujos valores e objetivos distinguem-se entre si.

Na visão de Davel e Vergara (2001, p. 33), considerar as questões subjetivas significa que toda pessoa tem seu espaço interior, que ela percebe como completamente seu, que esse espaço relaciona-se com a exterioridade; que ele é historicamente construído; que é decisivo nas escolhas das pessoas durante sua vida; e que acaba por provocar mudanças no entorno. Na visão de Chanlat (apud DAVEL; VERGARA, 2001, p. 20), significa restituir ao sujeito o seu papel de ator autêntico, com a mobilização plena e integral do sujeito que o habita. Sem isso, pode-se aumentar o sofrimento do sujeito em qualquer tipo de trabalho e comprometer a sua atuação nas organizações que convive.

Nas organizações contemporâneas, considerar a subjetividade significa perceber que as ações e interações das pessoas são permeadas por características pessoais, culturais e socialmente construídas; a participação ativa e singular de cada indivíduo depende não somente de sua capacidade e sensibilidade comunicativa, mas também de uma compreensão recíproca das situações organizacionais de um determinado grupo. Este processo de participação e expressão plena da subjetividade é realizado por meio da comunicação. Porém, a comunicação no contexto organizacional apresenta-se, mesmo nos dias atuais, como uma questão difícil. Em primeiro lugar, porque formas distintas de subjetividades inter-relacionam-se nos

espaços e, em segundo lugar, porque as relações de poder e hierarquia sistematizam as relações, tornando-as instrumento de coerção (JARDIM, 2004).

Sendo assim, a subjetividade que se coaduna com as relações sociais torna-se, frequentemente, impregnada com processos de individualismo que levam, em alguns momentos, ao isolamento e/ou a relações de poder de assujeitamento em que um sujeito ou um grupo exerce uns sobre os outros. Segundo Foucault (2004), a subjetividade é, pois, a criação da individuação por meio da linguagem para entender a subjetividade. O autor enfatiza o conhecimento do sujeito e suas relações com a verdade. Portanto, as práticas da subjetividade e individualidade são determinadas pelos discursos.

Foucault (2004) não pretendeu abandonar uma ética social ou coletiva em favor de uma ética individual ou privada. Quis, antes, repensar a grande questão da comunidade, a questão de como e porque as pessoas se agrupam, de como e porque se ligam umas às outras, questão da paixão ou Eros de nossa identidade.

O autor citado entende que nesses domínios se exercem práticas de dominação e práticas de liberdade. Um desafio, pensar por nós mesmos, as condições que nos propiciem a construção da liberdade. Tem-se aí, muito trabalho por fazer.

As idéias acima formuladas concorrem no exercício das práticas sociais a concepções equivocadas de individualidade-individualismo em que algumas pessoas confundem ações de liberdade como falta de um comportamento ético em relação aos demais seres humanos. A relação de um ser humano com outro caminha, muitas vezes, somente como dominação, em que o desejo de um se sobrepõe ao do outro. Para a compreensão de um se faz necessária a compreensão do outro.

## **O declínio do individualismo nas sociedades de massa e as características do tribalismo**

Para Maffesoli (2006), o individualismo é um bunker obsoleto, e como tal, merece ser abandonado. Reconhece-se aqui a idéia da persona, da máscara que pode ser mutável e que se integra numa variedade de cenas, de situações que só valem porque são representadas em conjunto. Segundo o autor, se existe uma ética que vai de encontro à liberdade, esta não é da liberdade, mas a que se faz pela. Uma ética que, na sua densa relação com a liberdade, transforma-se em estética.

Segundo Maffesoli (2006), o cuidado de si e conhecimento de si necessitam da filosofia dos deuses para iluminar o seu caminho, e que a espiritualidade demonstra estar impregnada da racionalidade divina, compondo o que o autor denomina de tribalismo, na participação comunitária. Para o autor, o tribalismo se encontra no centro do trabalho, ela é precedida pelas noções da comunidade emocional, da potência e da sociabilidade que a fundamentam. A comunidade esgota sua energia na própria criação, isso é o que permite estabelecer um laço entre a ética comunitária e a solidariedade.

O ritual, na sua repetitividade, é o indício mais seguro desse esgotamento. Mas, dessa forma assegura a perdurância do grupo. Baseado em Maffesoli (2006, p. 48), “há momentos em que a comunidade de destino é sentida com maior acuidade. Nessas ocasiões, a atenção se volta para aquilo que une. União de certa forma sem conteúdo preciso, união para enfrentar em conjunto”.

As grandes características atribuídas a essas comunidades emocionais são: o aspecto efêmero, a composição cambiante, a inscrição local, a ausência de uma organização e a estrutura quotidiana. A comunidade emocional é instável, aberta, o que pode torná-la, sob muitos aspectos, anômica com relação à moral estabelecida. Ao mesmo tempo, ela não deixa de suscitar um conformismo estrito entre seus membros. O conjunto dos usos comuns que permite

a um conjunto social reconhecer-se como aquilo que é. Trata-se de um laço misterioso, que não é formalizado e verbalizado, como tal, senão acessória e raramente. Não é menos certo que trabalhe ,que agite profundamente toda a sociedade. O costume nesse sentido é não-dito, resíduo que fundamenta o estar junto (MAFFESOLI, 2006).

Segundo o autor, o que essas expressões apresentam é que uma boa parte da existência social escapa à ordem da racionalidade instrumental, “não se deixa finalizar e não pode se reduzir a uma simples lógica da dominação. O querer viver se exprime por meio de uma multiplicidade de rituais, de situações, de gestuais, de experiências, que delimitam um espaço de liberdade”. Costuma-se esquecer que a quotidianidade se fundamenta em uma série de liberdades relativas. Pode-se concordar com o fato de que existe uma sociedade em negativo, facilitando as pegadas nas suas diversas manifestações (MAFFESOLI, 2006, p. 54).

Baseado no autor citado pode-se estabelecer uma ligação entre o costume e a comunicação. O mundo aceito tal e qual é, certamente, o dado natural com o qual se vai lidar. Esse dado natural se inscreve em um processo de reversibilidade, tal como a perspectiva ecológica, mas é, igualmente, o dado social com o qual cada um irá, estruturalmente, contar, daí o envolvimento orgânico de uns com os outros. É o que se chama tribalismo. Segundo o autor, o indivíduo importa menos do que a pessoa representando seu papel em uma cena global, em função de regras precisas. Certos países que não fizeram do individualismo o fundamento de seu desenvolvimento, conhecem, atualmente, uma inegável vitalidade.

Deus (teologia), o Espírito (filosofia) e o indivíduo (economia) cedem lugar ao reagrupamento. O homem não é mais considerado isoladamente. Não se trata exatamente de autossuficiência, mas de constante retroação. O indivíduo poderia ter uma função na sociedade e funcionar no âmbito de um partido, de uma associação, de

um grupo estável. A pessoa (persona) representa papéis, tanto dentro de sua atividade profissional quanto no seio das diversas tribos de que participa. Mudando o seu figurino, ela vai, de acordo com seus gostos (MAFESSOLI, 2006).

O tribalismo apresentado, segundo o autor, pode ser feito perfeitamente efêmero e se organiza conforme as ocasiões que se apresentam. Através de múltiplos vieses se constituem tribos esportivas, de amigos, sexuais, religiosas ou outras. Cada uma delas tem durações variáveis de vida, conforme o grau de investimento de seus protagonistas.

Pode-se imaginar uma participação nessas diversas formas de sociabilidade, sendo uma participação diferenciada e aberta. Isso se tornou possível graças à rapidez do circuito oferta-procura, inerente ao procedimento informático. Qualquer que seja o domínio é necessário participar do espírito coletivo. Qualquer que seja a duração da tribo, esses rituais são necessários (MAFFESOLI, 2006).

Baseado no autor citado, a sociedade assim compreendida não se resume em uma mecanicidade racional qualquer, vive e se organiza, no sentido estrito do termo das situações, das experiências no seio dos diversos grupos a que pertence cada sujeito. Esses grupos se entrecruzam uns com os outros e constituem uma massa indiferenciada e polaridades muito diversificadas.

Poder-se-ia falar de realidade protoplásmica, originária da estreita junção entre a substância nutriente e o núcleo celular. Essas imagens têm, antes de tudo, a vantagem de sublinhar a importância do afeto na vida social e mostrar que este é não consciente ou não lógico. Segundo o autor citado, é necessário insistir nessa organicidade, pois condiciona múltiplas atitudes qualificadas de irracionais, observadas em nossos dias. E, sem que seja possível lhe dar uma definição exata, é a partir dessa nebulosa que se pode compreender o que se propõe chamar de sociabilidade.

De acordo com Maffesoli (2006, p. 159), “a confiança que se estabelece entre os membros do grupo se exprime por meio de rituais, de signos de reconhecimento específicos, que não têm outro fim senão o de fortalecer o pequeno grupo contra o grande grupo”.

Ao lado do ressurgimento da imagem e do mito no mundo contemporâneo, o rito é uma técnica eficaz que organiza, da melhor maneira possível, a religiosidade ambiente das megalópoles. Os mitos proporcionam uma gama de estudos muito ampla, pois se encontram no campo da metáfora, da poesia, do imaginário e porque, como escreve Cassirer (2006), “os mitos são um milagre do espírito”. Para o autor, eles se equivalem a um meio de comunicação que se desenvolveu em simultaneidade com a linguagem. Já Hillman (1997) estabelece uma relação inseparável entre o mito e a imagem, a necessidade se apossa de nós através das imagens, cujos poderes são inerentes a elas.

Considera-se que existe de fato, um reconhecimento dos grupos uns pelos outros. Segundo Maffesoli (2006, p. 228), “o exclusivo não significa a exclusão, sendo assim, tal reconhecimento produz um modo de ajustamento específico. Pode ocorrer conflito, mas este se exprime em função de certas regras, podendo ser perfeitamente ritualizado”. Baseado no autor, certamente, nem todos esses grupos sobrevivem, mas o fato de alguns deles assumirem as diversas etapas da socialização faz deles uma forma social de organização flexível, um tanto atribulada, mas que responde bem às diversas imposições do ambiente.

### **Identificando Tribos**

Para exemplificar a função societal de tribos na visão de Maffesoli, foi possível trazer alguns resultados em relação aos adolescentes que participam em um Projeto promovido por uma Organização Não Governamental (ONG) Centro de Assessoria a Adolescência

(CASA). Estes adolescentes frequentam escolas de 1º grau na periferia de Florianópolis e reúnem-se, mensalmente, para trazer os resultados de assuntos de seu interesse que já foram dialogados em seus espaços escolares.

O projeto inicial era trabalhar somente com adolescentes do sexo feminino. Porém as adolescentes envolveram os jovens em suas discussões. Assim, as tribos foram formadas por interesses e o desejo de comunicar o que pesquisavam.

Em um dos encontros mensais, os adolescentes da escola visitada abrilhantaram as conversas com seus instrumentos de percussão em que o movimento e o ritmo eram a tônica do encontro. Os adolescentes mostraram um registro do que pesquisaram sobre o beijo e seus desdobramentos na vida destes jovens. Sentimentos, valores foram registrados nos espaços de discussão.

Os participantes tinham como coordenadoras as adolescentes que articulam em suas escolas e comunidades as atividades desenvolvidas e programadas em seus encontros. Este projeto já acontece em diversos locais da cidade.

Em um dos encontros realizados, os alunos da escola que o sediaram apresentaram uma dança afro que demonstrou o conhecimento adquirido num intercâmbio que realizaram com escolas da África do Sul.

O grupo visitante contou que, na sua escola, participam, também, de grupos de dança. Contaram que participam destas atividades nos finais de semana e também em horários extraclasse.

O assunto do dia é gravidez na adolescência. Uma das professoras fez um discurso sobre a questão da gravidez indesejada. A presidente do CASA, Rosângela de Sena colocou um questionamento ao grupo:

- O adolescente fica grávido?

Foi um alvoroço. Alguns se posicionaram dizendo que não tem como o homem ficar grávido. Rosangela insiste sobre como acontece normalmente a gravidez. Alguns adolescentes falaram sobre a ejaculação e outros sobre o útero. A presidente da ONG enfatiza o período fértil e relembra o acontecimento da concepção, promovendo, assim, o silêncio do grupo.

“- Para que aconteça a gravidez é necessário de espermatozóides e óvulos. A responsabilidade é do homem e da mulher. Sendo assim homens e mulheres ficam grávidos.”

Uma das professoras da escola enfatizou a responsabilidade dos homens, citando seu envolvimento emocional, psicológico e biológico. Um dos adolescentes falou que os homens, quando a mulher fica grávida, ficam com dor de dente e os demais concordaram com estas manifestações.

Ainda sobre a gravidez, os adolescentes relatam que fizeram pesquisa em suas bibliotecas escolares.

Outra questão levantada foi:

- Qual a melhor hora de deixar de ser virgem?

Os adolescentes responderam:

-“Não tem hora”

“Quando encontrar a pessoa certa.”

“Quando tem afinidade.”

“E tem a questão legal.”

Um dos adolescentes perguntou:

“Qual a responsabilidade do município em relação ao HIV e AIDS?”

“E como fazem as pessoas que adquirem o vírus”.

Rosângela cita que o Sistema de Saúde possui programas de prevenção e atendimento em seus Postos de saúde.

Outro questionamento de um dos adolescentes foi:

“O adolescente tem preparação para cuidar dos filhos?”

São levantadas questões como amamentação, formação e cuidados. Um dos adolescentes fala que ainda não está preparado.

Outra pergunta foi:

“Por que tantas adolescentes engravidam?”

“Afobação”.

“Não acham que vão ter outra oportunidade de transar.”

As adolescentes falam que têm vergonha de levar camisinha. Acham que vão ser consideradas “oferecidas”. As adolescentes ainda demonstram timidez ao falar sobre prevenção.

O grupo (tribos) termina o encontro avaliando como:

“Legal”, “Integração”, “Interessante”.

Este relato demonstra que subjetividade e individualidade se integram nestes encontros fortuitos, formando tribos de curta ou longa duração dependendo do momento e interesse. Um caminho para as redes de conversação que possibilitam o desenvolvimento social.

## Considerações Finais

No quadro de uma sociedade complexa, cada um vive uma série de experiências que não têm sentido se não dentro do contexto global. Participando de uma multiplicidade de tribos, as quais se situam umas com relação às outras, cada pessoa poderá viver sua pluralidade intrínseca, suas diferentes máscaras se ordenando de maneira mais ou menos conflitual, ajustando-se com as outras máscaras que a circundam.

Trata-se de uma construção que valoriza todos os seus elementos. O paradigma da rede pode ser compreendido como a reatualização do antigo mito da comunidade. O mito, no sentido de que alguma coisa que jamais tenha existido, age com eficácia no imaginário do momento. Daí a existência dessas pequenas tribos, mas que nem por isso deixam de criar um estado de espírito que parece destinado a durar.

Existe cada vez mais um vai e vem constante entre a tribo e a massa. A rede das redes se apresenta como uma arquetônica que não vale senão pelos elementos que a compõem. Tudo ultrapassa a mônada individual e confirma o sentimento coletivo. Pareceria assim que a socialidade pós-moderna estaria recuperando alguns valores, no mínimo, arcaicos.

Buscou-se mostrar no artigo o quanto as subjetividades tem modelado a organização dos grupos humanos na construção e desenvolvimento do sujeito e a relação do tribalismo na perspectiva do pensamento sistêmico, estabelecendo redes de conversação, revendo na cultura a identificação dos grupos.

## Referências Bibliográficas

- CASSIRER, Ernst. Linguagem e mito. São Paulo: Perspectiva, 2006. (Debates, 50).
- DAVEL; VERGARA. 2001. Disponível em: <[http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG\\_0599.EXE/5179\\_3.PDF?NrOcoSis=13336&CdLinPrg=pt](http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG_0599.EXE/5179_3.PDF?NrOcoSis=13336&CdLinPrg=pt)>. Acesso em: 15 dez. 2008.
- FOUCAULT, Michel. Hermenêutica do sujeito. Tradução Marcio Alves da Fonseca. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HILLMAN, James (Org.). Encarando os Deuses. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 1997.
- JARDIM, George Ardilles da Silva. O individualismo na cultura moderna. Revista Eletrônica de Ciências Sociais, n. 7, p. 23-31, set. 2004. Disponível em: <[http://74.125.47.132/search?q=cache:ozU\\_b7ToS0J:www.cchla.ufpb.br/caos/georgeardilles.pdf+individualismo&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=2&gl=br&lr=lang\\_pt](http://74.125.47.132/search?q=cache:ozU_b7ToS0J:www.cchla.ufpb.br/caos/georgeardilles.pdf+individualismo&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=2&gl=br&lr=lang_pt)>. Acesso em: 15 dez. 2008.
- MAFFESOLI, Michel. O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.



## Juventude e Ativismo em Mídia: O Centro de Mídia Independente

Carlos André dos Santos<sup>1</sup>

Esse ensaio tem como objetivo trazer à tona as possibilidades do ativismo em mídia, como forma de romper com o cerco informacional que assola globalmente uma sociedade cada vez mais intercomunicada e cada vez mais obscurecida por representações midiáticas que distorcem o poder e o fazer da juventude.

A experiência que descrevo é baseada nas atividades dos coletivos da rede do Centro de Mídia Independente – CMI - pontos nodais das redes de ativismo que a teoria social, os meios de comunicação de massa e os sujeitos dessas redes chamam de movimento antiglobalização, movimento de resistência global e movimento anticorporações. Estas definições, mesmo não explicando totalmente o fenômeno, descrevem os eventos e campanhas contra o processo de globalização corporativa e suas consequências humanas (Bauman. 2003).

A escolha dessa experiência não se dá apenas pela minha proximidade com os grupos e redes que descrevo, mas, sobretudo, por

---

1. Carlos André dos Santos possui licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais e é mestre em Sociologia Política pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. É pesquisador vinculado ao Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea - NEJUC, voluntário do Centro de Mídia Independente – CMI e do Coletivo da Rádio Tarrafa.

entender que a atuação desta rede se diferencia qualitativamente dos veículos de comunicação alternativa que em sua organização mantém as estruturas organizativas da mídia convencional.

O Centro de Mídia Independente (*Indymedia*) é uma rede mundial radicalmente descentralizada e não hierárquica de ativistas, usuários, colaboradores e coletivos em prol da mídia participativa que se utiliza da Internet, telefones, fax, cartas, vídeos e rádio como instrumentos de ativismo e auto-organização.

Atualmente, existem, aproximadamente, cento e quarenta coletivos do CMI, em mais de quarenta países, nos cinco continentes. No Brasil, existem doze coletivos locais, nas cidades de São Paulo, Campinas, Ourinhos, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Caxias do Sul, Goiânia, Joinville, Florianópolis, Fortaleza, e cerca de dezesseis pré-coletivos em variados níveis de atividade, em suas respectivas cidades.

Os objetivos da rede CMI Brasil e Global (*Indymedia*) são: A democratização dos meios de produção e distribuição de imagens, sons e textos a cerca dos movimentos sociais, grupos autônomos e comunidades sem os filtros oficiais; a livre e aberta troca de informações; a criação de laços e conexões entre elementos e grupos autônomos; e a colaboração mediante a coordenação descentralizada e tomada de decisão através do consenso, possibilitando a construção de visões de mundo que apontam para igualdade, liberdade, respeito e preservação ao meio ambiente.

Remetendo-nos à história dos movimentos de resistência global, vamos perceber que a sua organização horizontal e a forma da tomada de decisões é produto das discussões e características que marcam o campo das ações coletivas em relação aos problemas da globalização corporativa e seus gestores. Por esse motivo, boa parte desse trabalho se propõe a apresentar os movimentos sociais e redes, bem como analisar de que forma estes jovens ativistas vêm

respondendo pelos apelos por conformidade vindos dos fluxos informacionais.

## **Globalização e Resistência**

Para Bauman (2003), a mobilidade se tornou o fator de estratificação que constrói e desconstrói a hierarquia no mundo global. O autor considera que

(...) a globalização é o caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais; ausência de um centro, de um painel de controle, de uma comissão diretora, de um gabinete administrativo. A globalização é a nova desordem mundial de Jowitt com outro nome. (Bauman, 1999; 67).

O conceito de globalização substituiu o conceito de universalização, cunhado *com maré montante de recursos das potências modernas e das ambições intelectuais modernas*, a universalização queria tornar o mundo melhor, expandindo-se globalmente na busca por tornar as condições de vida semelhantes. Entretanto, globalização para Bauman, não diz respeito a nós, ou pelo menos os mais talentosos e empreendedores, através do que desejamos ou esperamos fazer, mas sim *diz respeito ao que está acontecendo a todos nós*. A ideia de globalização, para este autor, diz respeito às forças anônimas, que estão fora do alcance de alguém em particular.

A essência da globalização é o movimento rápido no qual o espaço deixou de ser obstáculo. A produção do efêmero procura estimular o desejo dos consumidores afastando-se dos competidores. A situação do consumo atual é muito diferente de outras épocas, pois agora é preciso engajar o social na condição de consumidores, pela sedução que acaba sendo proporcionada pela promessa de satisfação. Entre várias escolhas, a única regra é não parar de desejar.

Para Bauman (1999), as elites globais cosmopolitas<sup>2</sup> dos investidores não estão presas às determinações espaciais. A elas, cabe apenas decidir onde investir, o que vão comprar ou vender através de seus corretores nas bolsas de valores espalhadas pelo mundo. A sua decisão se concentra em mover a companhia com eficácia para onde percebam que haja mais possibilidades de maximizar seus lucros. Os trabalhadores, os fornecedores e os porta-vozes das comunidades presos à localidade, não têm voz ativa nessas decisões. *Quem for livre para fugir da localidade é livre para fugir das conseqüências*, ou seja, há uma desconexão do poder face ao dever de contribuir com a vida cotidiana e com a perpetuação da comunidade; há uma *assimetria da nova extraterritorialidade do poder e a contínua territorialidade da vida como um todo*.

Entre os fatores técnicos como a mobilidade da informação no ciberespaço que tem um papel fundamental no processo de polarização, a velocidade da informação e a possibilidade da informação viajar sem seus portadores físicos, afastaram quase tudo para além do braço humano. No ciberespaço, os corpos não importam, embora suas leis atuem sobre os corpos, os mais poderosos não precisavam ser fortes, basta a eles estarem isolados, seguros e inacessíveis aos locais<sup>3</sup>.

As elites escolhem o isolamento e pagam por ele prodigiosamente e de boa vontade. O resto da população se vê afastado e forçado a pagar o pesado preço cultural, psicológico e político de seu novo isolamento. (Bauman, 1999; 29)

2. Bauman afirma que as elites sempre tiveram uma inclinação mais cosmopolita em relação ao resto da população da terra onde habitavam; em todas as épocas elas tentam criar uma cultura própria que desprezava as fronteiras que confinavam as classes subalternas. Assim, acabavam se sentindo muito mais próximas das elites extrafronteiras do que das pessoas de seu território (Bauman, 1999;19-20).

3. “Graças à nova incorporeidade do poder na sua forma principalmente financeira, os detentores do poder tornam-se realmente extraterritoriais, ainda que territorialmente estejam no lugar. Seu poder, real e integral, não fora deste mundo – não no mundo físico no qual constroem suas casas e escritórios super-vigiados, eles próprios extraterritoriais, livres da intromissão de vizinhos inoportunos, isolados do que quer que possa de chamar de uma comunidade local, inacessíveis a quem quer que esteja (ao contrário deles) a ela confinado.” (Bauman 1999; 26).

O território urbano se torna um campo de batalha. Cada grupo procura demarcar seu espaço. Os moradores desprezados e despojados de poder agem juntamente a quem têm em mãos *rituais, roupas estranhas, atitudes bizarras, rupturas de regras (...), lançando retóricos desafios à lei* na tentativa de tornar audíveis e legíveis as suas reivindicações.

Para as elites globais, o espaço não existe. Enquanto que para Bauman (1999), os “turistas” são aqueles que possuem casas em qualquer local do mundo, cabe o título de “vagabundos” para maioria das pessoas que não tem recursos para se deslocar e nem direito à escolha, vivendo em uma situação que pode ser tudo, menos liberdade.

O turista e o vagabundo estão ligados, querendo ou não, por mais que vagabundo represente o pesadelo do turista que tenta deportar seu próprio medo na utopia de viver em um mundo sem vagabundos. O *“destino e experiências de vida geradas pelas agruras comuns produzem percepções bem distintas do mundo, das aflições do mundo e das maneiras de superá-las.”* (Bauman, 1999; 107).

O poder de influência das grandes corporações é supranacional, desgastando, como G. H. Vom Wright afirma, o Estado-Nação. Os defensores do capitalismo “puro” defendem a ideia de que a livre circulação do capital deve ser isenta de controle político, pois qualquer forma de controle deveria imediatamente ser punida pelos mercados mundiais. Assim, a educação, saúde, previdência pública passam a ser vistos como setores lucrativos que podem ser explorados, bem como os direitos trabalhistas e ambientais acabam sendo considerados obstáculos a ser superados pela lógica cartesiana do mercado. O que domina é a ideia de que todos nós temos o direito à “inclusão” pelo consumo, a não pensar e fazer aquilo que fuja aos critérios e estatutos dos padrões estabelecidos por uma única regra: consumir.

Para eles, única tarefa do Estado é garantir um orçamento equilibrado, controlar e policiar as pressões locais por intervenções estatais

na direção dos negócios e defender a população das consequências do descontrole do mercado.

No cabaré da globalização, o Estado passa por um strip-tease e no final do espetáculo é deixado apenas com as necessidades básicas: seu poder e repressão. Com sua base material destruída, sua soberania e independência anuladas, sua classe política apagada, a nação-estado torna-se um mero serviço para mega-empresas. Os novos senhores do mundo não têm a necessidade de governar diretamente. Os governos nacionais são encarregados da tarefa de administrar os negócios em nome deles. Subcomandante Marcos. (Bauman, 1999; 74).

A proliferação de Estados fracos não é contraditória à extraterritorialidade do capital, pois é a fragmentação política, na realidade, que serve como estratégia para onde?? alguns Estados que têm permissão dos mercados mundiais para exercer pressões coordenadas sobre os demais e destruir, sistematicamente, qualquer obstáculo ao livre comércio, propiciando um movimento livre dos capitais.

### **Resistência à globalização corporativa**

Do prognóstico pragmático de Bauman (2003), passamos para um olhar sob as ações coletivas de resistência dos localmente “cercados”, para aqueles e aquelas aos quais foi concedido o fardo de ter que resistir para continuar existindo. Não os estamos reduzindo a um sujeito único, o proletariado, como no século XIX, estamos nos referindo a uma multiplicidade de sujeitos que são diretamente atingidos material e simbolicamente pelos processos que caracterizam a globalização corporativa.

Os sujeitos do movimento de resistência global, são comunidades indígenas que, há mais de 500 anos, resistem às crueldades e genocídios, são estudantes afetados pelas reformas no sistema de ensino, os sem terra, sem teto, os sem trabalho, são homoeróticos que

lutam por direitos iguais, mulheres e camponeses<sup>4</sup>, ou seja, aqueles que são considerados estranhos aos planos de uma sociedade global regulada pelo mercado.

Fechando mais o foco, deparamo-nos, ainda, com parte desse movimento que são as redes autônomas e movimentos sociais que se diferenciam da esquerda composta de partidos de esquerda, sindicatos e ONGs – Organizações Não-Governamentais. Apesar destes últimos sujeitos não serem parte significativa de oposição às políticas neoliberais, reconhecemos que as suas táticas e estratégias acabam sendo guiadas pela manutenção do arranjo jurídico e político do Estado e do sistema de produção capitalista.

Soeane (2005) afirma que, nos últimos anos, os movimentos sociais da América Latina vêm assumindo características diferentes das décadas passadas. Os movimentos de base territorial vêm surgindo nos cenários rurais e urbanos, constituindo-se, em alguns espaços, a partir de uma identidade étnica-cultural (movimentos indígenas) e de carências materiais (sem teto, sem terra), além de se constituírem, também, a partir de um habitat de vida compartilhada (imigrantes). Movimentos indígenas e rurais ganharam uma enorme visibilidade e influência ao dialogar com outros setores na última década.

Os movimentos dos trabalhadores assalariados urbanos não deixaram de existir e ter importância. Entretanto, a complexidade e a heterogeneidade que o trabalho ganhou com a flexibilização na política neoliberal, acabou conferindo re-identificações não vinculadas à relação capital e trabalho, apresentando outros critérios como pobreza, etnicidade, ofícios e atividades informais. No campo dos assalariados, os conflitos dos trabalhadores do setor público ganharam visibilidade, frente à oposição ao desmonte do setor.

4. Mesmo a santa marginalia (Bakunin) que apesar não compor diretamente o movimento de resistência global, insurgem nas periferias de Paris, São Paulo e Rio de Janeiro, insurgem para garantir o mínimo de dignidade. A condição de subclasse no capitalismo destina atributos pesadamente pejorativos às rebeliões nas periferias, estranhamente parte da esquerda também, considerando uma forma apolítica e alienada de ebulição social.

Destacamos aqui, o caso de Oaxaca, em 2006, onde uma greve dos professores acaba por emergir um levante, movimento popular e participativo, que reorganizou, por um período, em bases democráticas a cidade, os meios de comunicação e mesmo as relações entre os povos da região.

Para Soeane (2005), aparecem três elementos de formas distintas e com maior ou menor intensidade atravessam as práticas da maioria dos movimentos sociais latino-americanos. A primeira é a reapropriação comunitária dos espaços da vida, que se referem tanto às formas de luta e organização baseadas na ocupação do território, como também, a ampliação das experiências de autogestão produtiva, de resolução coletiva das necessidades sociais e de formas de gestão autônomas de assuntos públicos. Como exemplo, o autor cita os assentamentos coletivos do movimento sem-terra no Brasil, as comunidades indígenas no Equador e Bolívia, os municípios autônomos zapatistas, os empreendimentos coletivos e fábricas ocupadas na Argentina e ainda, como práticas de gestão do espaço público, a Guerra da água em Cochabamba, a Guerra do Gás na Bolívia, as assembleias populares nos centro urbanos da Argentina, em 2001.

O segundo elemento se relaciona com o primeiro, em que a prática e a discursividade aparecem atravessadas por uma intensa experimentação democrática, que implica reinvenção de mecanismo de participação e decisão diretas ou semi-diretas orientadas por uma matriz assembleísta, questionando a democracia representativa e o Estado-Nação.

O terceiro elemento é emergência de um novo internacionalismo que tem se dado de maneira profunda e singular com as experimentações dos movimentos tanto no nível continental como mundial. Os dias de ação global contra o capitalismo como em Seattle, em 1999, Genova, em 2001 e 2003, as jornadas e caravanas globais contra os acordos de livre comércio, o Fórum Social Mundial, a Cúpula dos Povos em contraposição à Cúpula dos Presidentes e

os Encontros pela Humanidade e contra o capitalismo são espaços onde as convergências afloram.

Esse afloramento de convergências entre os movimentos sociais, nas últimas décadas, descritas por Soeane (2005) como novo internacionalismo, aparece não apenas onde as necessidades vitais e sociais não são atendidas. Elas?? Essas convergências?? vão além, construindo redes de movimentos que compartilham identidades coletivas (Melucci, 1999), construídas a partir da negociação de significados com identificação e reconhecimento entre os sujeitos, pois *sem o reconhecimento do outro a solidariedade e a percepção da injustiça seria impossível*.

As ações coletivas contemporâneas, segundo Melucci (1999), são definidas como resultado de intenções, recursos, limites, construídas através de relações sociais, permeadas por um sistema de oportunidades e restrições. Por isso, não podem ser entendidas como um simples efeito de condições estruturais pré-estabelecidas, ou de expressões culturais e crenças. Os indivíduos, atuando conjuntamente, constroem sua ação mediante intervenções organizadas, isto é, definem-se em termos cognitivos, afetivos e relacionais com o campo de possibilidades e limites percebidos e, ao mesmo tempo, ativam suas relações para dar sentido ao estar junto.

A contribuição de Melucci (1999) explica, parcialmente, a solidariedade internacional de coletivos e indivíduos provindos do movimento de resistência global nos vários países e da juventude proveniente das classes médias urbanas, muitas vezes, signatárias de manifestações políticas ligadas à contracultura.

## Juventudes em movimento

Os jovens estão vivenciando, com intensidade, uma sociedade complexa que, segundo Melucci (1996), concebe-se como construída

pela ação humana, onde o sistema transforma a produção material em produção de signos e relações sociais. Essas codificações socialmente produzidas intervêm na produção do eu, afetando as estruturas biológicas e motivacionais da ação que, ao mesmo tempo, proporcionam a existência de uma crescente possibilidade, para os atores sociais controlarem as condições de formação e as orientações de suas ações.

As experiências são cada vez mais construídas por meio de investimentos cognitivos, culturais e materiais, que estão vinculados diretamente às transformações pela produção de recursos que tornam possíveis aos sistemas de informação de alta densidade manterem-se e modificarem-se.

Os jovens estão submetidos, por um lado, como todos outros atores sociais, à emergência de um processo que proporciona um aumento da capacidade social de ação e de intervenção na ação, mas, por outro lado, a produção de significados está marcada pela necessidade de controle e regulação sistêmica, ou seja, os sistemas complexos em que vivemos se constituem de redes de informação de alta densidade. Essas redes informacionais necessitam de certo grau de autonomia de seus elementos para que possam assimilar “aprender a aprender” as regras formais de aprender e agir. Ao mesmo tempo em que se demanda com maior intensidade uma diferenciação enunciada de maior controle e integração, desloca-se do conteúdo para o código, do comportamento para a pré-condição da ação

Das diversas redes de informação onde o jovem transita, eclodem novas formas de socialização e de ação deste sujeito ao se deparar com o mundo. Uma das mais expressivas instituições modernas de socialização é a tríade: consumo, entretenimento e informação (ou falta de informação). Os elementos que compõem esta tríade são vistos como processos diferenciados e de ampla complexidade que se revelam como promessas de liberdade em uma economia de desejos inalcançáveis construídos pelos investimentos simbólicos e informacionais.

Os conflitos emergem justamente nas áreas dos sistemas mais diretamente expostos aos investimentos simbólicos e informacionais, ou seja, nas áreas que estão mais expostas a sofrer pressão por conformidade. Segundo Melucci (1996), a ação coletiva de tipo antagonista é uma forma, a qual sua própria existência, com seus modelos de organização e expressão, transmitem uma mensagem para o resto da sociedade.

A nosso ver, as novas formas de participação juvenil na política, que tem visibilidade nas manifestações do movimento de resistência à globalização corporativa, fazem parte de novas formas de mediação ampliada com as novas tecnologias de produção e distribuição de informação, sem os filtros do mercado e dos partidos políticos.

Dar significado a ação sem passar pelas alfândegas da mediação fora do cotidiano dos movimentos coletivos e por novas modalidades da experiência construídas pela rede telemática, permitem que a política recupere seu *valor de uso* (Negt & Kluge, 1999), perdido ao longo da modernidade no conceito de política - entendido como um processo que não trata do bem-estar das pessoas, e sim, das regras de manutenção e conquista do poder<sup>5</sup>.

Para Negt & Kluge (1999), a política recupera seu *valor de uso* quando associa a liberdade individual à força social associativa, forçando a necessidade individual a se expressar em coro com outras vozes, buscando seus direitos, ou seja, quando as ações coletivas servem para a formação e proteção<sup>6</sup> da comunidade e quando ela incentiva seu desenvolvimento e suas possibilidades<sup>7</sup>.

5. Segundo Negt & Klug (1999), a *Realpolitik* dedica-se a interromper estes processos, quando as comunidades começam a se auto-organizar segundo os seus interesses vitais, fazendo valer seu ponto de vista, atribuindo sentido pejorativo como mera utopia ao processo, contribuindo, assim, para a mistificação do poder de realidade e do que é dado.

6. É importante salientar que os autores não usam o termo proteção no sentido de estado vigilante e sim, a defesa do perigo, no sentido de enriquecimento das relações vitais interiores seria um pressuposto para que a expansão temporal biográfica de uma comunidade não fosse continuamente interrompida por intervenções externas e por empobrecimento (Negt & Kluge 1999; 21).

7. Para Negt & Kluge (1999), aliado a isso está a categoria duração, não porque duração por si só possui um valor de uso, mas porque todos os processos que criam comunidade e a riqueza social são processos a longo prazo.

## O Centro de Mídia Independente

As manifestações contra a Organização Mundial de Comércio, ocorridas na cidade de Seattle, em 1999 - baseadas nas redes de movimentos antagonistas à globalização corporativa - e que estiveram acompanhadas de brutal repressão policial, foram eventos que questionaram o otimismo vinculado aos organismos multilaterais e aos governos neoliberais de vários países, manifestando o descontentamento social a partir da crítica à concentração de riqueza e a criminalização da pobreza nas últimas décadas (Soeane & Taddei, 2001).

As manifestações também foram o berço da rede *Indymedia*, como é conhecido globalmente, o primeiro sítio do CMI foi ao ar, primeiramente, em outubro de 1999, quando um pequeno grupo de ativistas das redes de comunicação como *freespeeche.org*, *protest.net*, *Paper Tiger TV* e *Deep Dish TV* se empenharam em trabalhar, em tempo integral, com US\$ 30.000 recebidos de doações, utilizando telefones móveis e equipamentos de vídeo no intuito de criar um espaço midiático dentro das características utilizadas na organização dos protestos em Seattle<sup>8</sup>.

Meses antes, ativistas da Community Activist Technology (CAT) criaram o projeto Active Sydney para prover uma cobertura ininterrupta dos protestos do dia de ação global, no dia 18 de junho (J18), coordenado pela rede Ação Global dos Povos. A tecnologia de publicação aberta<sup>9</sup> começou a aparecer como forma de alterar o sentido da comunicação midiática, tornando-a efetivamente participativa.

---

8. Ver Juris (2004).

9. Publicação Aberta significa que o processo de criação de notícias é transparente para os leitores. Eles podem contribuir com uma matéria e instantaneamente ver que seu artigo aparece junto com outros que estão disponíveis. Essas matérias são minimamente filtradas para ajudar os leitores a encontrar os artigos que desejam. Os leitores podem ter acesso às decisões editoriais que são feitas por outros, sabendo como se envolver e ajudar a tomar as decisões editoriais. Se eles acharem que há uma melhor forma do software ajudar as pessoas eles podem copiá-lo porque é livre e começar seu próprio site. Se quiserem também podem redistribuir as notícias, preferivelmente num site de publicação aberta. (Tradução Colaborativa do Texto de Matthew Arnison Sobre publicação aberta)

O primeiro CMI assume como princípios organizacionais a horizontalidade e a tomada de decisões por consenso, que vai se estender para a rede durante sua expansão. Não há hierarquia entre os voluntários e as voluntárias. Cada um tem poder de decisão e de planejamento nas atividades que se desenvolverão. As decisões partem do consenso e sem lideranças estabelecidas, as quais poderiam bloquear a participação dos demais que não tem tanta desenvoltura ao se expressar e convencer os demais.

Os conteúdos e eventos que entram na pauta do CMI são mediados por uma política de princípios que segue a lógica dos movimentos de resistência ao capitalismo e outros tipos de opressão. São vetados os conteúdos discriminatórios em relação a gênero, orientação sexual e etnia. Além disso, os militantes de partidos políticos, bem como os religiosos podem participar dos coletivos e de suas demais atividades desde que não se utilizem deste espaço para divulgar as ideias de suas religiões e/ou partidos políticos.

Dorothy Kidd (2003) afirma que Seattle sugere dois paradigmas de meios radicais. O primeiro paradigma é representado pelas ONGs tais como o Fórum Internacional de Globalização, a Aliança Global, o Observatório Corporativo da Europa, Os Amigos da Terra, o Club de Sierra, Oxfam e o Instituto de Políticas Comerciais e Agrícolas. A maioria destas ONGs teria uma base estadunidense financiada por fundações como a Fundação Ford, Charles Stewart e Solidego, operando dentro de uma agenda reformista, defendendo um comércio justo no livre comércio. Segundo a autora, elas apresentam um conteúdo alternativo, entretanto, os meios que utilizam acabam sendo muito parecidos com os da mídia corporativa, pois suas equipes de comunicação são formadas por profissionais capacitados que utilizam argumentos racionais para apelar para Organização Mundial de Comércio. A grande parte de suas táticas inclui redes de imprensa e operações próprias dos centros de imprensa de meios massivos de comunicação, anúncios nos meios massivos de

comunicação e a circulação de informes e análises através de seus sítios na WEB.

O segundo paradigma, contrastante com a perspectiva das ONGs, é apontado pela autora como sendo a atuação do CMI, que articulou suas práticas e estratégias de modo muito diferente.

Ellos no prepararon a comunicadores profesionales, con el objetivo de contradecir el status quo de las reuniones formales y los informes de prensa. Em su lugar una tripulación colorida voluntarios tomó sus cámaras, los micrófonos y herramientas de escritura a la calles. Su intención era hacer testigos a los manifestantes, mientras outra tripulación editada rápidamente y transmitía las imágenes a uma audiência global em Internet. La estrategia de comunicaciones tenía como objetivo ser testigo de uma diversidad de perspectivas, uma gama de tonos y registros a uma audiência em rede, utilizando um circuito de medios del gobierno y de la regulación corporativa (Kidd, 2003).

Para Kidd (2003), a convergência em Seattle a partir de novos níveis de organização dos movimentos sociais, da inteligência e das tecnologias coletivas, permitiu uma troca qualitativa de uma *práxis* dos meios “alternativos” às “comunidades autônomas”. A rede global do CMI começou a deixar de lado, depois de sua expansão, o modo que muitos meios alternativos tinham de apenas contradizer as mensagens hegemônicas da mídia corporativa e do Estado, procurando uma forma de redes de modelos autônomos de comunicação centradas na autorregulação, nos sítios locais, nas realidades e necessidades de comunicação de cada comunidade, cobrindo não só os protestos contra as organizações multilaterais do governo neoliberal, mas também, as preocupações nos níveis nacionais, regionais e locais.

Depois de Seattle, vários outros CMIs foram montados, como em Portland, Filadélfia e Vancouver. Os protestos contra a biotecnologia em Boston, em março de 2000 e os protestos em Washington

D.C. contra a reunião do FMI, organizado por uma coalizão de movimentos estadunidenses, também colaboraram para a construção da rede nestes locais. Meses depois, os esforços de alguns colaboradores, ativistas dos meios de comunicação, viajaram e ajudaram a montar os CMI's em lugares como Praga, Buenos Aires e Barcelona, ajudando a rede se expandir rapidamente.

A manifestação em Praga contra o capitalismo que se posicionou como resposta à reunião do FMI e Banco Mundial, expandiu a rede Indymedia pela Europa. A partir dela, surgiram os CMI's Barcelona, em dezembro de 2000. Depois os CMI's em Madrid, Euskal, Herria, Galicia e no Estreito de Gibraltar.

Para Juris (2004), o CMI nasce da resistência comunal de identidades que se opõe à globalização econômica corporativa, à reestruturação do capitalismo, à degradação ambiental, às rupturas causadas pelo capitalismo financeiro e fluxos culturais, fazendo da velocidade, da adaptabilidade, da flexibilidade das tecnologias de informação formas de redes de trabalhos descentralizadas para construir ações coletivas, componentes da própria estrutura organizativa. Estas ações coletivas aparecem como espelho das ações coletivas contemporâneas, da complexidade de um “movimento dos movimentos” de resistência tolerante a sua própria alteridade, um produto e um dado empírico. A capacidade de associarem-se em redes descentralizadas junto com categorização do modelo de mídia radical alternativa autogestionário (Downing, 2002) sugere uma nova categoria organizacional da mídia alternativa que expressa a sua emergência nos dias de ação global contra o capitalismo.

O CMI Argentina nasce, para Pablo Boido (2003), nos dias 19 e 20 dezembro de 2001, pois estes dias estiveram marcados por uma nova dinâmica nas ações coletivas deste país e sua relação com os meios participativos e independentes. Os olhos do mundo se voltaram para a Argentina devido à ascensão das ações coletivas espontâneas massivas e da desobediência civil decorrente da crise

sócioeconômica no país, causada por anos de implantações de políticas neoliberais. Estas ações coletivas possuíram características que exaltam um novo protagonismo social como o desconhecimento das representações da política tradicional.

Esto implica un cuestionamiento radical sobre el concepto de democracia, como también una búsqueda de formas anatómicas de organización basadas em la democracia direta. Estas prácticas sociales tienen um alto grado de autonomía de las estructuras partidarias, sindicales e por supuesto del Estado. Uno de los movimientos que ya poseía alguna de estas características era el de los trabajadores desocupados, las llamadas organizaciones “piqueteras”. Pero también surgen nuevas organizaciones como las Asambleas Barriales a lo largo de núcleos urbanos de todo el país y es a partir de los “cacerolazos” que surgen estas organizaciones. (Boido, 2003)

Para Boido (2003), estas organizações assumiram logo uma postura crítica em relação aos meios de comunicação de massa do país, que evitaram mostrar suas movimentações e propostas. Foi neste momento que não só se questionou o sistema político e econômico, mas também os meios que os expressam. Assim, começaram as ações diretas contra a censura, os boicotes aos diferentes meios de comunicação e os “escraches” a canais de televisão que mantinham estes modelos de representação.

Já no Brasil a proposta da criação do CMI surgiu da lista de e-mails dos coletivos que estavam organizando os preparativos para os protestos contra a reunião do FMI e Banco Mundial em Praga. Desta forma, as ações descentralizadas contra os gestores do capitalismo acabaram se espalhando por diversos centros urbanos do país.

O site do CMI Brasil foi ao ar no dia 22 de dezembro de 2000, no mesmo dia em que ocorria um protesto contra o consumismo em Belo Horizonte, durante o chamado de Dia Sem Compras. Este evento acabou proporcionando a primeira matéria do sítio já que,

nessa época, o CMI Brasil era praticamente o CMI São Paulo<sup>10</sup>, como afirmou o voluntário Pablo, em 2003.

A rede, inicialmente, acabou atraindo a atenção de muitos jovens ativistas que procuravam informação sobre os protestos contra o Acordo de Livre Comércio e a reunião do FMI em Quebec no mês de abril de 2001. Na tentativa de publicizar estas manifestações que se criou o primeiro impresso chamado de Ação Direta. O primeiro vídeo do CMI Brasil “Não começou em Seattle e não vai parar e Quebec” foi uma amostra não só dos novos atores que se colocavam contra o capitalismo, mas também uma denúncia da brutal violência à qual as pessoas continuavam submetidas.

Os encontros dos grupos autônomos e movimentos sociais durante o Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, propiciaram aos voluntários e às voluntárias da rede *Indymedia* uma importante troca de experiências com os recém criados coletivos locais no Brasil. O CMI Fortaleza foi construído em 2003 para cobrir manifestações contra o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O CMI Florianópolis surgiu com a ideia de criar um programa jornalístico para uma rádio livre da cidade, depois de um encontro com voluntários da rede em Campinas, consolidando-se efetivamente somente através da divulgação das manifestações contra o aumento da passagem do transporte coletivo em 2004.

Em Florianópolis, o CMI teve início com atividades fortemente atreladas ao movimento de reivindicação pelo passe-livre que exigia a gratuidade para os estudantes no transporte coletivo, conhecido como a Revolta da Catraca. Estas manifestações marcaram o campo político da cidade como expressão de uma insurgência popular com fortes características de democracia direta, sem lideranças constituídas e tomadas de decisão feitas a partir das assembleias realizadas nas ruas durante as manifestações - ainda que muitos

---

10. Entrevista realizada pelo autor durante o Encontro de Rádios Livres, na cidade de Campinas, São Paulo.

outros sujeitos políticos tentem, até hoje, assumir a paternidade das conquistas obtidas na rua.

Como o CMI não é um coletivo que trabalha exclusivamente através da internet, os seus maiores esforços se direcionam, também, em retirar dos seus bancos de dados as informações e disponibilizá-las da melhor forma possível, utilizando o recurso que tiver à mão (impressos, rádio, vídeo), projetos de telecentros e oficinas de repórteres populares procuram capacitar os integrantes de movimentos populares em criar sua própria mídia.

Na pesquisa que realizamos entre 2003 e 2005 sobre as atividades do CMI no Brasil, a maioria dos ativistas que entrevistamos afirmou que o trabalho de publicizar as lutas, utilizando outras mídias, era uma das tarefas mais importantes para eles e elas naquele momento.

O CMI Argentina e o CMI Brasil possuem em comum o fato de serem vistos como novas formas de protagonismos. Boido (2003) afirma que a rede *Indymedia* assume, de formas diferenciadas, diferentes modelos de organização e práticas políticas que possuem como princípio a autonomia, questionando a representação e os modelos hierárquicos de organizar a sociedade. Assim, as manifestações do movimento de resistência a globalização corporativa, bem como os protestos nacionais e locais são a mola propulsora para o crescimento do CMI que acaba se tornando uma memória viva dessas revoltas.

### **Quem são os voluntários e voluntárias do CMI?**

No Brasil, a grande maioria de voluntários e voluntárias é proveniente da classe média urbana, entre 17 e 25 anos, secundaristas, estudantes universitários, profissionais autônomos e trabalhadores temporários. Estes militantes participam de outros movimentos

e organizações que acabam tendo características muito parecidas com as do CMI. Muitos participam, por exemplo, do Movimento do Passe-livre e Rádios Livres, ou seja, movimentos que também possuem voluntários inseridos em organizações comunitárias, feministas, ambientalistas, trabalhadores, desempregados e sem-teto. Essa característica é comum, também, na rede *Indymedia* de outros países.

Existe uma grande rotatividade de voluntários e voluntárias nos coletivos, pois a participação múltipla, além de proporcionar as redes sociais, também é causa de muitos ativistas deixarem os coletivos locais para se dedicar a outras organizações, atuando como colaboradores em períodos de ebulições sociais ou produzindo material para os movimentos nos quais estão inseridos. Um dos principais motivos da rotatividade é idade de ingresso nos coletivos. Muitos dos jovens têm sua primeira experiência de participação política nos coletivos locais. Alguns vão deixando de participar à medida que a experiência da participação vai se tornando pouco atrativa ou vão se identificando com outras mobilizações.

Dos interlocutores entrevistados em 2005, durante a realização de minha pesquisa que resultou no meu trabalho de conclusão de curso, percebi que muitos se identificavam com o anarquismo, tendência política que conheceram através da cena contracultural punk e hardcoriana. Por mais que a rede *Indymedia* não se identifique como um veículo de mídia anarquista e sim anticapitalista, abrangendo um leque maior de tendências políticas, muitos afirmam que a importância do CMI está na criação da possibilidade de inserção social e publicização das lutas populares.

### **Possibilidades**

Como vimos, há uma tensa relação entre os projetos neoliberais da globalização corporativa e a forte e contundente resposta dos

movimentos sociais e redes de ativismo midiático, culminando em respostas que, com maior ou menor intensidade, negam a política como conceito hegemonicamente ligado a uma postura institucionalizada. Assim, os sujeitos que participam destas redes buscam romper com as hierarquias nas formas de organização, ampliando as possibilidades participação e decisão sobre as suas próprias vidas, como também na possibilidade de serem eles mesmos a própria mídia, reapropriando-se das técnicas e dos meios de produção da comunicação midiaticizada.

Se a democracia exige que os cidadãos possuam capacidade de escolher e decidir sobre o rumo de suas vidas, um dos fatores mais importantes para sua efetividade é o acesso aos meios de produção e distribuição da informação. Esse princípio fundamental atravessa os movimentos sociais e a juventude que muitas vezes é retratada de forma deturpada pela mídia convencional.

O diálogo com revolução digital dos últimos anos possibilitou uma quebra dos bloqueios da mídia convencional<sup>11</sup> e das ideologias que propõem um pensamento único e fechado. A multiplicidade de experiências do movimento de resistência demandou novas respostas às velhas questões, que se pulverizaram pela mídia alternativa, influenciando movimentos locais e regionais.

Os jovens ativistas da rede CMI são poucos entre diversos coletivos ambientalistas, feministas, anarquistas, comunistas, de liberação animal e por direitos da comunidade homoerótica, que emergem com o movimento de resistência corporativa, entretanto, devem ser vistos como sujeitos de movimentos sociais que propõem outra globalização, comunicação e democracia, que contemple a participação nas decisões acerca da vida e dos bens comuns.

---

11. Quando falo em revolução digital, não estou me referindo apenas à internet, mas a digitalização que permite que os custos de produção de vídeos, jornais, áudio e de construção de rádios livres e comunitárias caia consideravelmente.

## Referências Bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: As conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- CASTELS, Manuel. O poder da identidade. São Paulo. Paz e Terra.1999.
- DOWNING, John D. H. Mídia Radical: Rebeldia nas comunicações e movimentos sociais. São Paulo. SENAC. 2002.
- MELUCCI, Alberto. Acción colectiva, vida cotidiana y democracia. México. El Colegio Del México. 1999.
- NEGT, Oskar & KLUGE, Alexander. O que há de político na política? São Paulo. Unesp. 1999.
- SOEANE, José. Movimientos sociales y recursos naturales em América Latina: Resistências al neoliberalismo, configuración de alternativas. In Sociedade e Estado Volume 21, Nº 1, jan – 2006, Brasília: Editora UnB, 2006.
- SOEANE, José & TADDEI, Emílio. Resistencias Mundiales de Seattle a Porto Alegre. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

## Referências de Websites

- BOIDO, Pablo. Indymedia Argentina: [http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Boido\\_OM3.pdf](http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Boido_OM3.pdf)
- CORREIA, Felipe. Cronologia dos Novos Movimentos: <http://www.nadir.org/nadir/initiativ/agp/free/cronolog.htm>

COYER, R. Radio y el colectivo Indymedia. Um caso estudiado de Seattle, Los Angeles y Londres: [http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Coyer\\_OM3.espan.pdf](http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Coyer_OM3.espan.pdf)

FREEMAN, Jô. A tirania das organizações sem estrutura: <http://www.nodo50.org/insurgentes/textos/autonomia/21tirania.htm>

JURIS, Jeffrey. Indymedia: de la contra-información a la utopía informacional: <http://www.investigaccio.org/ponencies/juris5.pdf>

KIDD, Dorothy. El carnaval y los comunes: La red global IMC. [http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Kidd\\_OM3.espan.pdf](http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Kidd_OM3.espan.pdf)

ORTELLADO, Pablo. Aproximações ao ‘movimento anti-globalização’: [brasil.indymedia.org/pt/blue/2002/01/14525](http://brasil.indymedia.org/pt/blue/2002/01/14525)

ORTELLADO, Pablo. Origen del movimiento Indymedia en Brazil: [http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Ortellado\\_OM3.pdf](http://www.ourmedianet.org/papers/om2003/Ortellado_OM3.pdf) (2003)

## Violência legitimada: uma breve discussão sobre a opinião pública e as propostas de redução da idade penal

Pablo Ornelas Rosa<sup>1</sup>

A seletividade do sistema penal dimensiona os privilégios, segrega os demais como perigosos e os associa aos mais pobres. Discrimina, como por exemplo, no Brasil, menores e adolescentes segundo classes sociais, transformando, na atualidade, o Estatuto da Criança e do Adolescente, um suposto universal, num empecilho à ordem penalizadora. (Passetti, 2004: 26).

O chamado pela opinião pública<sup>2</sup> - reproduzido pela comunicação de massa (mídia)<sup>3</sup> - de “cidadão de bem” pode muito bem ser con-

1. Pablo Ornelas Rosa é bacharel em ciências sociais, mestre em sociologia política pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atualmente cursa doutorado em ciências sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Desenvolve atividades no Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea – NEJUC/UFSC, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos - NEIP, Centro de Assessoria à Adolescência - CASA e Associação Brasileira de Redutores de Danos - ABORDA. Atuou como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Florianópolis, fazendo parte da coordenação do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis.

2. *A opinião pública consiste das idéias agregadas de membros de uma população sobre vários assuntos (...) A opinião pública é medida como a simples soma de idéias individuais em um dado tempo, ao passo que a cultura é parte do sistema social no qual as opiniões individuais tomam forma. A opinião pública radica-se em indivíduos e em suas mutáveis percepções e julgamentos pessoais. A cultura, por outro lado, constitui parte importante de sistemas sociais inteiros que, sociologicamente, não podem ser reduzidos às características dos indivíduos que deles participam* (Johnson, 1995:162).

3. Entendemos por comunicação de massa (mídia) (...) a transmissão de informações por especialistas treinados

figurado pelo que Bauman (2004) classificou de “nós”, enquanto os sujeitos autores de atos infracionais podem tomar forma do que chamou de “eles”. “Eles são os sujeitos dos quais devia haver menos – ou, melhor ainda, nenhum. E nunca há um número suficiente de nós. ‘Nós’ são as pessoas das quais devia haver mais” (Bauman, 2004: 47).

A partir desta distinção, podemos refletir sobre a possibilidade de classificar quem seriam “eles” e quem seríamos “nós”. Acreditamos que uma boa forma de se pensar sobre esta camada da população, chamada de “eles” - que também poderíamos classificar como sujeitos descartáveis ou pessoas supérfluas para o modelo capitalista contemporâneo - tenha sido pensada por Bauman (2004), referindo-se aos excluídos do processo de produção e do acesso ao consumo e que se encontram desqualificados em meio ao processo de globalização. Por conseguinte, percebemos que estes jovens que cometeram atos infracionais durante sua adolescência se enquadram perfeitamente neste perfil apontado pelo autor.

Segundo Bauman (2004),

As pessoas supérfluas estão numa situação em que é impossível ganhar. Se tentam alinhar-se com as formas de vida hoje louvadas, são logo acusadas de arrogâncias pecaminosa, falsas aparências e da desfaçatez de reclamarem prêmios imerecidos – senão de intenções criminosas. Caso se queixem abertamente e se recusem a honrar aquelas formas que podem ser saboreadas pelos ricos, mas que, para eles, os despossuídos, são mais como veneno, isso é visto de pronto como prova daquilo que a ‘opinião pública’ (mais corretamente, seus porta-vozes eleitos ou auto-proclamados) ‘já tinham advertido’ – que os supérfluos não são apenas um corpo estranho, mas um tumor canceroso que corrói os tecidos sociais saudáveis e inimigos jurados do ‘nosso modo de vida’ e ‘daquilo que respeitamos’. (Bauman, 2004: 55).

---

*a uma platéia grande e diversificada espalhada por um grande território. É realizada através dos meios de comunicação de massa (mídia), ou seja, meios técnicos e organizacionais complexos que incluem tipicamente televisão, rádio, cinema, jornais, livros e revistas (Johnson, 1995: 45), além dos meios virtuais, sobretudo através da internet.*

Assim, esse excedente de indivíduos excluídos do processo de produção ou essa superpopulação que assume forma fluante – chamada por Marx de *Exército Industrial de Reserva*<sup>4</sup> – acaba sendo importante para o modo de produção capitalista, uma vez que os capitalistas assumem facilmente o controle sobre esta massa que se submete a quaisquer imposições, no intuito de satisfazerem as necessidades mínimas de subsistência, considerando-se que o primeiro ato histórico é a produção dos meios que permitam a satisfação destas necessidades<sup>5</sup>. Desta forma, aparece-nos uma importante contradição referente à imposição do trabalho neste novo modo de produção capitalista<sup>6</sup>: Obriga-se o trabalho a todos sob risco de uma punição àqueles que descumprirem esta norma; entretanto, não há trabalho para todos. Logo, existirão os “fora-da-lei”, ou seja, aqueles que se encontram excluídos do processo de produção e que, conseqüentemente, serão estigmatizados e punidos<sup>7</sup>.

Além de participar da sociedade excluídos do processo de produção, “eles” acabam sendo impossibilitados de vivenciar uma sociedade de consumo à medida que não consomem<sup>8</sup> o esperado (isso se realmente consomem algo!). Muitos deles, quando participam do processo de produção, participam de forma precarizada, recolhendo o lixo e demais dejetos oriundos da própria população que consome.

4. Segundo Marx (2001), *Não basta à produção capitalista a quantidade de força de trabalho disponível, fornecida pelo incremento natural da população. Para funcionar à sua vontade, precisa ela de um exército industrial de reserva que não dependa desse limite natural* (Marx, 2001: 738).

5. Ver Marx, 1986: 39.

6. Segundo De Giorgi (2006), (...) *vemos emergir aqui uma contradição 'estrutural' da sociedade capitalista: a contradição entre uma 'igualdade formal' e uma 'desigualdade fundamental* (De Giorgi, 2006: 46).

7. Segundo Karam (2004), *Surgindo, pois, como pena nos primórdios do capitalismo, a privação de liberdade teve, nesta sua origem, a importante função real de contribuir para a transformação da massa indisciplinada de camponeses expulsos do campo e separados dos meios de produção em indivíduos adaptados à disciplina da fábrica moderna. Seu papel regulador do mercado de trabalho, concretizado quer pela absorção do chamado exército industrial de reserva, quer pelos efeitos da superexploração dos egressos na concorrência com outros trabalhadores e no preço da venda da força de trabalho, se fez presente em diversas etapas do desenvolvimento das formações sociais capitalistas (...) ampliação do poder do Estado de punir não dispensa a pena privativa de liberdade. Ao contrário, a prisão, até por sua maior visibilidade, seu expressivo simbolismo, sua explícita exposição da condenação penal, permanece indispensável. Nas tendências criminalizadoras hoje dominantes, a pena privativa de liberdade não só subsiste, como maiores se fazem sua incidência e seu rigor*” (Karam, 2004: 84).

8. Segundo Canclini (2005), (...) *consumo é o conjunto de processos socioculturais em que se realizam a apropriação e os usos dos produtos. Esta caracterização ajuda a enxergar os atos pelos quais consumimos como algo mais do que simples exercícios de gostos, caprichos e compras irrefletidas, segundo os julgamentos moralistas, ou atitudes individuais, tal como costumam ser explorados pelas pesquisas de mercado* (Canclini, 2005: 60).

Assim, em uma sociedade de produtores, essas pessoas são aquelas cuja mão-de-obra não poderia ser empregada com utilidade, uma vez que todos os bens produzidos para satisfazer a demanda atual e futura são capazes de ser absorvidos e produzidos – com maior rapidez, maior lucratividade e de modo mais acessível – sem que elas sejam mantidas em seus empregos.

Nesta sociedade demarcada pelo consumo, estas pessoas podem ser classificadas como “consumidores falhos”, ou seja, pessoas carentes do dinheiro que lhes permitiria ampliar a capacidade do mercado consumidor, constituindo um novo tipo de demanda da indústria de consumo orientada para o lucro. Assim, os consumidores (“nós”) são os principais ativos na sociedade de consumo, enquanto os consumidores falhos (“eles”) são os seus passivos mais irritantes e custosos<sup>9</sup>, além de ameaçarem simbolicamente a segurança dos que consomem.

Temos visto presentes tanto na opinião pública quanto na comunicação de massa ou mídia discursos acerca de moralidades, manipulados através dos jargões dos chamados “cidadãos de bem”. Esta moralidade é representada por aqueles que Bauman (2004) chamou de “nós”, enquanto que as atribuições de caráter maléfico são sempre destinados a “eles”. Portanto, “eles” são os maus, os bandidos, os criminosos impetuosos, são pessoas violentas e sem os valores morais que esperamos – incluímos aqui os jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência –, enquanto “nós” somos os exemplos de moralidade que deveriam seguir. Percebemos nestas colocações certas visões descontextualizadas e desconectadas da realidade, ou seja, tentativas de análises que, já de antemão, colocam-se como superficiais.

Caso nos aprofundemos, buscando ir além do que estes meios de comunicação de massa – que possuem um caráter absolutamente ideológico – nos mostram ou tentam nos mostrar, veremos que há

9. Ver Bauman, 2004: 53.

uma complexidade infinitamente maior do que estes discursos propõem, pois tanto a violência como a criminalidade não são gratuitas. Elas são resultados de experiências e de vivências que as tornam presentes na vida das pessoas.

A violência, que ocupou e ainda ocupa um papel preponderante no mundo real, deve ser compreendida como parte de um sistema sócio-espacial dinâmico que, na sociedade capitalista contemporânea, tem como elementos estruturais a economia liberal globalizada e a cidade como modelo ambiental hegemônico. Esses dois elementos fundadores da nossa “civilização” combinados com outros componentes especificamente sociais (crescimento das desigualdades), políticos (criminalidade da pobreza), espaciais (fragmentação dos territórios) ou ideológicos (sujeição da democracia à segurança) são responsáveis por um “projeto de sociedade” selvagem e inquietante<sup>10</sup>.

A função mais relevante da pena privativa de liberdade a permear por toda a nossa história com a construção e a propagação da imagem do criminoso – visto como os outros, os perigosos, os inimigos, os maus (estes, certamente excluídos do processo de produção e do acesso ao consumo) – seria a punição e, conseqüentemente, a estigmatização de sujeitos e grupos que coloquem em risco a estrutura da sociedade. Segundo Karam (2004),

A identificação do ‘criminoso’ em indivíduos isolados e facilmente reconhecíveis produz uma sensação de alívio. O ‘criminoso’ é o outro. Quem não é processado ou condenado vive uma conseqüente sensação de inocência. A imposição da pena a um apontado como responsável pela prática de um crime funciona como a ‘absolvição’ de todos os não selecionados pelo sistema penal, que, assim, podem comodamente se autointitular ‘cidadãos de bem’, diferentes e contrapostos ao ‘criminoso’, ao ‘delinqüente’, ao mau. (Karam, 2004: 89).

---

10. Ver Pedrazzini, 2006: 91.

Tanto a opinião pública quanto a mídia, quando utiliza uma moralidade contida no discurso dos chamados “cidadãos de bem”, acabam não inserindo em suas tentativas de compreensão a realidade em si, mas fragmentos descontextualizados dela. Quando fazem referências às questões da violência e da criminalidade dos e entre os jovens, por exemplo, muitas vezes desconsideram os meios nos quais estes estão inseridos. Assim, além de os estigmatizarem, sobretudo pela sua condição de pobreza, acabam lhes exigindo o cumprimento de deveres, desrespeitando os direitos que lhes são garantidos por lei através do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

*A acrítica e a rápida introjeção da imagem de uma realidade assustadora, a ser enfrentada com intervenção do sistema penal, correspondem a um desejo irracional de castigo sobre alguém que, identificado como um ‘outro’, aparece como diferente, pertencente a uma espécie apartada do comum dos indivíduos. A reação punitiva encontra neste desejo, por ela prontamente atendido, o amplo espaço assegurador do cumprimento de sua função simbólica de manifestação simbólica de poder (...) Assentando-se no maniqueísmo simplista que divide as pessoas entre boas e más, as idéias de castigo, de punição, de afastamento, do convívio social vêm atender à necessidade de criação de ‘bodes expiatórios’, sobre os quais recaia o reconhecimento individualizado de uma culpabilização, que não se quer coletiva. (Karam, 2004: 89).*

“Nós”, os chamados “cidadãos de bem”, buscando garantir a “nossa” segurança, acabamos por violentar e criminalizar – através de uma moralidade que recebe subsídios da própria mídia, formando a opinião pública (e/ou vice-versa) – àqueles jovens (“eles”) que já sofrem violências de suas próprias famílias, escolas, da sociedade e do Estado. A crueldade, o egoísmo e a falta de compreensão expressadas na moralidade dos chamados “cidadãos de bem” devem ser vistos também como um reflexo do modelo de economia liberal globalizada que criminaliza a juventude e a pobreza. É desta forma que percebemos a participação dos “cidadãos de bem” – em grande

número, se não em massa – no mal e na injustiça cometidos contra outrem<sup>11</sup>, neste caso, contra os jovens das camadas mais pobres da sociedade brasileira. Deste modo, “nós” (consumidores) desvalorizamos “eles”, os outros, por estarem em uma situação de exclusão do processo de produção e, conseqüentemente, excluídos do acesso ao consumo em uma sociedade por este demarcada.

Na tentativa da real eficácia na manutenção da ordem social no que se refere à contenção da violência, o sistema penal acaba selecionando individualmente certas condutas negativas e qualificando os seus autores como “criminosos”, na tentativa de emprestar as suas imagens à personalização do mau, do perigoso, do inimigo da sociedade, possibilitando contrariamente e simultaneamente o reconhecimento dos chamados “cidadãos de bem”. Contudo, esta monopolizadora busca por ações punitivas acaba não somente desviando as atenções como também afastando a busca por outras soluções mais eficazes para o tratamento de políticas públicas inclusivas, deixando de lado a procura pelas reais razões da existência destas situações, além de provocar uma superficial sensação de que o problema estará resolvido de forma satisfatória com as devidas punições definidas pela lei penal.

É aí que se encontra um dos principais ângulos da funcionalidade do sistema penal, que, tornando invisíveis as fontes geradoras da criminalidade de qualquer natureza, permite e incentiva a crença em desvios pessoais a serem combatidos, deixando encobertos e intocados os desvios estruturais que os alimentam. (Karam, 2004: 91).

Constantemente, surgem em todo o Brasil, através dos mais diversos setores da sociedade, propostas referentes à redução da idade penal, no intuito de fazer imputáveis os jovens a partir dos 16 anos de idade – há, ainda, os que defendem uma idade inferior. Em abril

11. Entendemos por ‘pessoas de bem’ os indivíduos que não são nem sádicos perversos nem paranóicos fanáticos (‘idealista apaixonados’) e que dão mostras, nas circunstâncias habituais da vida normal, de um senso moral que tem papel fundamental em suas decisões, suas escolhas, suas ações (Dejours, 2007: 73).

de 2007, foi realizada pelo Senado Federal, através do DataSenado, uma pesquisa de opinião pública sobre a violência no Brasil<sup>12</sup>, buscando municiar a votação dos projetos de lei sobre Segurança Pública que estão tramitando no próprio Senado Federal. Dentre os resultados obtidos nesta pesquisa, destacaram-se o pessimismo nacional em relação ao combate à violência, a impunidade como sua principal causa, a questão das autonomias para os Estados no combate a violência, o maior rigor na punição de crimes e, sobretudo, uma posição favorável à redução da idade penal.

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) – que teve como antecedente a Campanha Criança e Constituinte, dentre diversas campanhas internacionais, a qual resultou em uma mobilização nacional de diversas entidades da sociedade civil, reunindo, aproximadamente, 250 mil assinaturas na busca por um emenda constitucional – acabou por introduzir, no Brasil, os princípios básicos de proteção e garantia de direitos as crianças e os adolescentes brasileiros. Através deste documento, vimos uma mudança paradigmática com a priorização absoluta das políticas de atenção integral às crianças e adolescentes, conferindo-se um diferencial tratamento para os jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência.

O dispositivo constitucional que veio respaldar o artigo 27 do Código Penal brasileiro, a partir de 1988, adotou a presunção absoluta de inimputabilidade aos sujeitos com idade inferior a 18 anos e superior a 12 anos<sup>13</sup>, além de uma alteração na definição jurídica de “menor” para “criança e adolescente”, caracterizando uma mudança no tratamento que, anteriormente, via-os como objeto da norma

---

12. Foram entrevistadas 1.068 pessoas com idade igual ou superior a 16 anos, distribuídas aleatoriamente por 130 Municípios de 27 Estados, considerando-se o agrupamento dos Municípios segundo o Índice de Desenvolvimento Humano e as populações potencialmente eleitorais e preservando-se a cota de sexo representada no universo da pesquisa. As entrevistas foram realizadas por telefone entre os meses de março e abril de 2007 pelo Serviço de Pesquisa de Opinião Pública – DataSenado ([www.senado.gov.br/.../sepop/pdf/Pesquisa%20Violência%20no%20Brasil%2020comunicado%20à%20imprensa.pdf](http://www.senado.gov.br/.../sepop/pdf/Pesquisa%20Violência%20no%20Brasil%2020comunicado%20à%20imprensa.pdf)).

13. Ver ECA (Lei 8.069/90) em seu art. 2.

jurídica e que hoje os percebe como sujeitos de direito<sup>14</sup>.

Reconhecendo-se a adolescência como um período de transitoriedade, de pleno processo de desenvolvimento, construção e formação da identidade, reconhece-se, também, que os sujeitos que vivem este ciclo de vida não deveriam ser passíveis de receber uma sanção penal em caso de um suposto ato infracional, mas uma medida sócioeducativa, conforme dispõe o Estatuto. Verificada esta prática, a autoridade competente poderá aplicar somente ao adolescente as seguintes medidas<sup>15</sup>: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional e demais medidas previstas no art. 101, I a VI<sup>16</sup>.

Segundo Sposato (2001), a situação em um século parece não ter sofrido alterações substantivas, embora tenhamos vivido um processo de aprofundamento das desigualdades sociais e de modificação no padrão da criminalidade violenta. Dados recentes demonstram que, pelo menos no que diz respeito ao crime de homicídio, não houve mudanças significativas: em todo o país, 90 % dos homicídios hoje são praticados por adultos<sup>17</sup>.

Através desta afirmação, reconhecemos que os atos infracionais praticados por adolescentes, no caso de atentados contra a vida, acabam sendo proporcionalmente baixos em relação aos praticados por adultos<sup>18</sup>. Entretanto, percebemos que a situação de pobreza<sup>19</sup> faz com que muitos jovens se vinculem à criminalidade no intuito

14. Foi o (...) Código Penal de 1940, que estabeleceu a imputabilidade penal para os menores de 18 anos, ou seja, que os adolescentes abaixo dos 18 anos de idade não seriam punidos da mesma forma que adultos quando da prática de infrações penais (Sposato, 2001: 33).

15. Ver ECA (Lei 8.069/90) em seu art. 112.

16. O ECA (Lei 8.069/90) prevê que art. 105 – Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101”

17. Ver Sposato, 2001: 32.

18. Segundo Saraiva (2002), corroborando com a afirmação de Sposato (2001), (...) estudos recentes demonstram que a questão da chamada delinquência juvenil representa menos de 10% dos atos infracionais praticados no País se cotejados os números com aqueles praticados por imputáveis (Saraiva, 2002: 120).

19. Segundo Silva (2005), no primeiro Código de Menores de Mello Mattos de 1927, por exemplo, A pobreza era o bastante para caracterizar o menor como abandonado. Este Código era, por isso, destinado somente às crianças e adolescentes pobres, ou seja, a pobreza caracterizava o abandono moral (Silva, 2005: 18).

de transcender e transformar as condições econômicas e sociais em que vivem<sup>20</sup>. Segundo Wacquant (2001),

(...) a ausência ou a fragilidade da inserção profissional do detento estende a duração efetiva da reclusão diminuindo suas chances de se beneficiar de uma redução de pena ou de uma liberdade condicional antecipada. Os ‘clientes naturais’ das prisões europeias são, atualmente mais do que em qualquer outro período do século, as parcelas precarizadas da classe operária e, muito especialmente, os jovens oriundos das famílias populares de ascendência africana. (Wacquant, 2001: 107).

Há certa convergência entre a realidade europeia e a brasileira – se considerarmos o relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos em parceria com o CONANDA (Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) –, pois dentre todos jovens que se encontravam sob medidas socioeducativas privativas de liberdade em 2002, 90% eram do sexo masculino; 76% possuíam idades entre 16 e 18 anos; 63% eram afro-descendentes; 51% não frequentavam a escola; 81% viviam com a família quando praticaram o delito; 12,7% viviam em famílias que não possuíam renda mensal; 66% viviam com famílias com renda mensal de até dois salários mínimos; 49% não trabalhavam; 85,6% eram usuários de drogas e consumiam maconha (67,1%), cocaína e crack (31,1%) e álcool (32,4%). Além disso, os principais delitos foram: roubo (29,5%), homicídio (18,6%) e tráfico de drogas (8,7%)<sup>21</sup>.

Percebemos, também, que os delitos praticados eram, em sua maioria, contra a propriedade e não contra a vida<sup>22</sup>, mesmo o ECA espe-

20. Segundo Sposato (2001), *Talvez, seja justamente essa exclusão social e jurídica a principal causa para o envolvimento com o crime, e não fatores pessoais e comportamentais dos jovens, como se procurou afirmar também historicamente através da medicina, psiquiatria e pedagogia (...)* Os aspectos sócio-econômicos parecem ser reforçados quando analisamos o perfil dos adolescentes que se envolvem com a prática de infrações penais nos dias atuais (Sposato, 2001: 41).

21. Ver Rocha (2002) ou dados do site do CONANDA datados de 10/02/2002 e extraídos do site: [www.planalto.gov.br/sedh/](http://www.planalto.gov.br/sedh/)

22. Análogamente a esta observação, Wacquant (2001) diz que *O assombroso crescimento do número de presos na Califórnia, como no resto do país, explica-se, em três quartos, pelo encarceramento dos pequenos delinquentes e, particularmente, dos toxicômanos. Pois, contrariamente ao discurso político e midiático dominante, as prisões americanas estão repletas não de criminosos perigosos e violentos, mas de vulgares condenados pelo direito comum por negócios com drogas, furtos, roubo,*

cificando que a medida de internação<sup>23</sup> deve ser aplicada em caso de o ato infracional cometido tratar-se de grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves e por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta<sup>24</sup>.

As pesquisas sobre jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência têm demonstrado que o seu perfil é perpassado por uma lógica de punição a uma juventude marcada por uma condição social de absoluta pobreza. Sendo assim, grande parte do cotidiano destas comunidades geograficamente marginalizadas acaba sendo permeado por diversas formas de exclusão identificadas com a criminalidade, à medida que se associa juventude, pobreza e criminalidade.

Como afirma Bauman (1998), acabamos percebendo uma

(...) identificação do crime com os ‘desclassificados’ (sempre locais) ou, o que vem dar praticamente no mesmo, a criminalização da pobreza. Os tipos mais comuns de criminosos na visão do público vêm quase sem exceção da ‘base’ da sociedade. Os guetos urbanos e as zonas proibidas são considerados áreas produtoras de crime e criminosos. (Bauman, 1998: 134).

Esta associação entre juventude, pobreza e criminalidade acaba obscurecendo o entendimento dos motivos pelos quais ocorrem certas ações delituosas em diferentes níveis e classes sociais<sup>25</sup>, além *ou simples atentados à ordem pública, em geral oriundos das parcelas precarizadas da classe trabalhadora e, sobretudo, das famílias do subproletariado de cor das cidades atingidas diretamente pela transformação conjunta do trabalho assalariado e proteção social* (Wacquant, 2001: 83).

23. Segundo Silva (2005), sobre (...) *as legislações voltadas para a infância e juventude, cabe destacar que a internação sempre esteve presente em todas elas. O que demonstra que o Estado continuamente buscou solucionar o problema da infância e da juventude marginalizada, seja pela questão da “carência” ou pela questão da “delinquência”, como segregação social* (Silva, 2005: 21).

24. Ver ECA (Lei 8.069/90) em seu art. 122.

25. Batista (2003), por exemplo, discorrerá sobre a relação entre o uso de drogas e o tratamento dado aos jovens de diferentes classes sociais. Segundo a autora, *A disseminação do uso de cocaína tronca como contrapartida o recrutamento da mão-de-obra jovem para a sua venda ilegal e constituiu núcleos de força nas favelas e bairros pobres do rio de Janeiro. Aos jovens de classe média que a consumiam aplicou-se sempre o estereótipo médico, e aos jovens que a comercializavam, o estereótipo criminal. Este quadro propiciou um colossal processo de criminalização de jovens pobres que hoje superlotam os sistemas de atendimento aos adolescentes infratores (...) A visão seletiva do sistema penal para adolescentes infratores e a diferenciação no tratamento dado aos jovens pobres e aos jovens ricos, ao lado da aceitação social que existe quanto ao consumo de drogas, permite-nos afirmar que o problema do sistema não é a droga em si, mas o controle específico*

de possibilitar uma outra associação referente ao delito e a pena<sup>26</sup>, como vemos nitidamente nos discursos de “lei e ordem” – presentes no senso comum e reproduzidos através da opinião pública – referentes às propostas de redução da idade penal. Segundo a pesquisa realizada pelo DataSenado, citada anteriormente, a imputidade aparece como a principal causa da violência no Brasil (30%), seguido pelas drogas (26%), desemprego (16%), falta de ensino (14%), ausência do Estado (8%), acesso às armas (4%), outros (1%) e não responderam (1%). Além disso, esta pesquisa nos mostra que a maioria dos brasileiros se posiciona a favor do aumento da pena máxima de 30 anos (69%) e da exclusão de benefícios para quem comete crimes hediondos (93%)<sup>27</sup>, mostrando-nos que a maior parcela da população brasileira defende um maior rigor nas aplicações das punições.

A busca por posições mais severas, no que se refere à imposição das penas, também é refletida nas questões referentes à redução da idade penal, uma vez que 87% dos entrevistados desta mesma pesquisa acreditam que os jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência deveriam receber a mesma punição que os adultos. Além disso, dentre os entrevistados, 36% acreditam que os jovens deveriam adquirir maioridade penal aos 16 anos, 29% se posicionaram a favor de que desde os 14 anos deveria ser imputável, 21% defendem a punição a partir dos 12 anos e 14% defendem a ideia de que a maioridade penal não deveria existir e que o “infrator” deveria ser punido independente de sua idade.

Entendendo que a opinião pública pode (e deve) ser vista como uma forma de “comunicação política de base” – portadora da carga

---

*daquela parcela da juventude considerada perigosa* (Batista, 2003: 134, 135).

26. Segundo Rusche & Kirchheimer (2004), *A afinidade, mais ou menos transparente, que supõe existir entre delito e pena impede qualquer indagação sobre o significado independente da história dos sistemas penais (...) A pena não é nem uma simples consequência do delito, nem o reverso dele, nem tampouco um mero meio determinado pelo fim a ser atingido. A pena precisa ser entendida como um fenômeno independente, seja de sua concepção jurídica, seja de seus fins sociais* (Rusche & Kirchheimer, 2004: 19).

27. A prisão perpétua passou a fazer parte das alternativas consideradas válidas no combate a criminalidade, pois 75% dos entrevistados se posicionaram a favor desta pena.

ideológica das classes dominantes que, muitas vezes, acaba legitimando o sistema penal<sup>28</sup> -, deveríamos compreender o quanto as classes sociais economicamente menos favorecidas, no que se refere à representação da criminalidade e do sistema penal, subordinam-se a esta ideologia que corresponde aos interesses majoritários das classes dominantes<sup>29</sup> apoiados no próprio senso comum<sup>30</sup>. Assim, deveríamos considerar as prisões e demais instituições totais que possuem um cunho punitivo como instituições “fora-da-lei<sup>31</sup>”, uma vez que existem para conter as classes pobres, através dos diversos dispositivos ideológicos de controle – que acabam por conseguir respaldar e reproduzir as suas posições através da comunicação de massa<sup>32</sup>.

Através dos índices de criminalidade somados à pobreza e às formas de controle social, podemos perceber a ascensão de uma “cultura prisional” permeada pelo contato das comunidades pobres com a vivência nas prisões. É Wacquant (2001) quem perceberá a relação entre o gueto<sup>33</sup> e a prisão nos Estados Unidos. Segundo o autor, a prisão é apenas a manifestação paroxística da lógica de exclusão da qual o gueto é o instrumento e o produto desde a sua origem<sup>34</sup>.

Com cautela, poderíamos relacionar analogamente determinadas vivências nas favelas e demais comunidades pobres (ou os chama-

28. Ver Baratta, 2002: 204.

29. Ver Baratta, 2002: 205.

30. Segundo MARTINS, *O senso comum é comum não porque seja banal ou mero e exterior conhecimento. Mas porque é conhecimento compartilhado entre os sujeitos da relação social. Nela o significado a precede, pois é condição de seu estabelecimento e ocorrência. Sem significado compartilhado não há interação* (MARTINS, 1998: 3,4).

31. Segundo Wacquant (2003), *A prisão, que supostamente deveria fazer respeitar a lei, é de fato, por sua própria organização, uma instituição fora-da-lei* (Wacquant, 2003: 154).

32. Segundo Wacquant (2003), (...) *os jornalistas apreciam e celebram sobretudo aqueles que pensam como eles, de maneira jornalística, segundo as categorias do senso comum político e social do momento – não é uma carência individual, é uma coação estrutural que pesa sobre eles. Tudo aquilo que rompe o ronron dessa politologia flácida que lhes serve de instrumento de apreensão da sociedade tem todas as chances de ser percebido como uma agressão ou de simplesmente não ser percebido (...) Hoje, as grandes mídias não são um instrumento do debate democrático, mas um obstáculo a ser contornado para poder engaja-lo* (Wacquant, 2003: 157).

33. Segundo Wacquant (2001), nos Estados Unidos (...) *o gueto é um dispositivo socioespacial que permite a um grupo estatutário dominante em um quadro urbano desterrar e explorar um grupo dominado portador de um capital simbólico negativo, isto é, uma propriedade corporal percebida como fator capaz de tornar qualquer contato com ele degradante (...) Em outros termos, um gueto é uma relação étnoracial [não seria também uma relação de classe (?) - grifo meu] de controle e de fechamento composta de quatro elementos: estigma, coação, confinamento territorial e segregação institucional* (Wacquant, 2001: 117).

34. Ver Wacquant, 2001: 98.

dos guetos) com altos índices de criminalidade, com as prisões e demais instituições destinadas à privação de liberdade de adolescentes autores de atos infracionais. Vimos que a situação de pobreza mostrou-se absolutamente presente entre os jovens que estavam sob medidas socioeducativas privativas de liberdade não somente em nossa pesquisa realizada em Santa Catarina, mas também, segundo o relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos em parceria com o CONANDA<sup>35</sup>, em todo o Brasil.

A partir disso, percebemos que o relacionamento interpessoal entre os próprios jovens é marcado pelo que receberam (e continuam recebendo) da vida – agressividade, desconfiança, desafeto<sup>36</sup>, uma vez que as políticas públicas não alcançam os seus devidos fins, sendo que, muitas vezes, seriam o próprio Estado, a comunidade, a escola e a família os maiores violadores dos direitos destas crianças e adolescentes do país.

Seria um equívoco culparmos estes jovens, que já sofrem violência das diversas instituições por quem deveriam assegurar. Considerando que a sociedade os trata de uma forma violenta, percebemos que estes jovens são muito mais violentados do que violentos. O ECA, tanto quanto estes jovens majoritariamente pobres, sofre com o estigma<sup>37</sup> por ser considerado uma Lei que protege e estimula a chamada “delinquência juvenil” na medida em que são absorvidas visões que contemplam a ideia de que estes jovens não são punidos pelos erros cometidos<sup>38</sup>. Entretanto, seria praticamente impossível desconsiderarmos a internação como uma severa forma de punir. É neste sentido que deveríamos retirar do banco dos réus tanto estes adolescentes como o próprio Estatuto, pois certamente o cárcere não deveria ser visto como o local mais apropriado para se educar<sup>39</sup>,

35. Ver Rocha (2002).

36. Ver Silva, 2005: 133.

37. Ver Goffman (1988).

38. Silva (2001), refletindo sobre o caráter punitivo das medidas socioeducativas privativas de liberdade dirá que (...) *o que mais eles almejam é sair daquele lugar que não só priva sua liberdade, mas, também, reforça a sua exclusão* (Silva, 2005: 133).

39. Ver Silva, 2005: 133.

uma vez que pune antes mesmo de educar, sob o argumento de que esta punição possui um caráter educativo e corretivo.

Além de não garantir a estes jovens internos os direitos inerentes à condição de seres humanos, acabam exigindo-lhes que durante o período de internação desenvolvam noções referentes aos direitos e deveres com o próximo e com a própria sociedade em que vivem. Ocorre que o objetivo socioeducativo torna-se inalcançável à medida que as práticas vivenciadas nestes ambientes são permeadas por violência e violações de direitos. Além disso, os próprios comportamentos de revolta e rebeldia presentes cotidianamente no interior destas instituições são incompreendidos<sup>40</sup>, pois acabam não sendo consideradas formas de reação ou recusa às violências e violações de direitos, mas como continuidade das características referentes à delinquência<sup>41</sup>.

Com absoluta nitidez, percebemos o equívoco no imaginário popular referente à concepção de impunidade dos ainda chamados pelo senso comum de “menores” como a principal causa do aumento da violência. Esta confusão ocorre devido à dificuldade em se compreender e distinguir impunidade<sup>42</sup> de inimputabilidade, além de penalização e responsabilização. O atual sistema de aplicação das medidas socioeducativas, conforme prevê o ECA, está fundamentado na inimputabilidade e na responsabilização, já que compreende a adolescência como uma fase de transitoriedade e pleno processo de formação da identidade<sup>43</sup>. Isto significa que, embora estes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescên-

40. Vicentín (2005) acaba compreendendo a rebelião e outras demais manifestações vivenciadas nas FEBEMs de São Paulo como formas de recusa. Segundo a autora, *A rebelião é, então, insurgência corporal quando os limites e os constrangimentos (sejam eles as humilhações, os espancamentos ou a necessidade de sair do isolamento, de falar) tornam-se intoleráveis. Ela é ponto-limite na expressão de conflitos para cuja solução não se pode contar com formas institucionalizadas de negociação política ou jurídico legítimas* (Vicentín, 2005: 105).

41. Ver Silva, 2005: 120.

42. Segundo Saraiva (2002), *Qualquer contribuição para a idéia de impunidade do adolescente é um desserviço à juventude brasileira e à construção da cidadania, na medida em que não há falar em cidadania sem responsabilidade* (Saraiva, 2002: 113).

43. Segundo Silva (2005), (...) *na verdade o jovem não deve ser punido, mas sim responsabilizado pelos seus atos. A este respeito cabe sublinhar que o sistema punitivo deve ser contraído ao máximo, através de uma ação radical de despenalização, principalmente daqueles que são considerados pessoas em desenvolvimento* (Silva, 2005: 42).

cia, tidos como “criminosos”, não sejam alvo de uma sanção penal, acabam sendo responsabilizados (e na prática punidos) mediante a aplicação das medidas socioeducativas que possuem um duplo sentido: sancionador e (re)socializador<sup>44</sup>.

O fato de o jovem que cometeu atos infracionais na adolescência não responder pelos seus atos perante o Juízo Penal não o torna juridicamente irresponsável. Ao contrário, o sistema legal implantado através do Estatuto faz dele sujeito de direitos e responsabilidades – em caso de infrações, sofrerá as consequências previstas através das medidas socioeducativas, inclusive a privação de liberdade, com natureza sancionatória de conteúdo pedagógico e (re)socializador.

Esta medida sócioeducativa privativa de liberdade se distingue, fundamentalmente, da pena imposta aos adultos – ou sujeitos e/ou jovens que cometeram atos infracionais enquanto possuíam idades acima de 18 anos – exatamente por possuir um caráter de cunho pedagógico. Enquanto a pena aplicada através da privação de liberdade no sistema penitenciário aos adultos não possui este caráter, as medidas socioeducativas privativas de liberdade o possuem (ao menos teoricamente), oferecendo educação escolar e profissionalizante através de políticas pedagógicas, adequando-se às condições de pessoas em desenvolvimento.

Reconhecendo-se a adolescência como um período demarcado por possíveis experimentações e transgressões, não deveríamos punir o ECA nem mesmo estes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência, mas sim avaliar a efetividade do caráter pedagógico, sancionador e (re)socializador estabelecido pelas medidas socioeducativas<sup>45</sup>. As propostas de redução da idade penal acabam não reconhecendo a adolescência e sim criminalizando-a. Saraiva (2002), refletindo sobre inconstitucionalidade das propostas de redução da idade penal, afirma que

44. Ver Sposato, 2001: 40.

45. Segundo Silva (2005), *A sócio-educação, portanto, precisa ser entendida e promovida enquanto educação para o exercício pleno da liberdade e para o desenvolvimento da autonomia e da cidadania* (Silva, 2005: 43).

Esta tese, em princípio, convenço-me, se faz inconstitucional, pois o direito insculpido no art. 228, da CF (que fixa em 18 anos a idade de responsabilidade penal) se constitui em cláusula pétrea, pois é inegável seu conteúdo de ‘direito e garantia individual’, referido no art. 60, IV, da CF como insuscetível de emenda. Demais a pretensão de redução viola o disposto no art. 41 da Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança, onde está implícito que os signatários não tornarão mais gravosa a lei interna de seus países, em face do contexto normativo da Convenção. (Saraiva, 2002: 19).

Desta forma, deveríamos ter um imenso cuidado com as armadilhas impostas pela opinião pública – que acaba assumindo o caráter de reprodutora e legitimadora da ideologia das classes dominantes – uma vez que, em se tratando das propostas de redução da idade penal, não reconhece o importante período da chamada adolescência, além de criminalizá-la. Por conseguinte, a associação entre juventude, pobreza e criminalidade, presente tanto no Código de Menores anteriores ao Estatuto – de Mello Mattos de 1927, quanto no de 1979 –, acaba se demonstrando presente na prática dos dias atuais não em função dos artigos prescritos no ECA, mas em função da própria reprodução ideológica que compreendia as crianças e adolescentes pobres, abandonados e desassistidos como possíveis infratores.

É a partir disso que se constrói a ideia de que a privação de liberdade – considerada um mal em si mesmo – é o único remédio eficaz na contenção destes possíveis infratores ou “pequenos monstros” que, sob o manto da minoridade, tornavam-se cada vez mais indiferentes à lei e, por isso, mais perigosos e viciosos<sup>46</sup>. A incompreensão das tentativas de sobrevivência de uma juventude que vivencia condições de completa miséria que, possivelmente, pode se vincular com a criminalidade, faz com que continue se reproduzindo o ideal de “situação irregular” prescrito nos Códigos de Menores anteriores ao Estatuto<sup>47</sup>.

46. Ver Sposato, 2001: 35.

47. Segundo Silva (2005), *Os filhos das classes populares eram diferenciados e rotulados como menores com conduta anti-social e menores carentes e, por esta razão, deveriam ser tratados separadamente, como se não fosse originários da mesma situação de marginalização social (...) desde o primeiro Código de Menores, estas vidas são estigmatizadas pela sociedade*

Entre a vigência do primeiro Código de Menores, de 1927, e do segundo, de 1979, foram promulgados um Decreto-lei, em 1943, e duas leis (1967 e 1968) com o intuito de tratar especificamente o “adolescente infrator”. O incômodo da sociedade em relação ao jovem autor de atos infracionais motivou a criação de aparatos legais voltados à punição e à repressão, ratificando a periculosidade destes jovens que sofriam cotidianamente com a pobreza. Assim, acabamos percebendo que

As classes sociais despossuídas constituem, assim, o objetivo principal das instituições penais. A história dos sistemas punitivos é, nessa perspectiva, uma história das ‘duas nações’, isto é, das diversas estratégias repressivas de que as classes dominantes lançaram mão através dos séculos para evitar as ameaças à ordem social provenientes dos subordinados. (De Giorgi, 2006: 39).

Desta forma, ao abordar a criminalidade entre esta parcela da juventude (os adolescentes), a opinião pública acaba desconsiderando o contexto social, cultural e econômico nos quais ocorrem estes fenômenos e nos quais estes sujeitos estão inseridos, considerando-os isoladamente, o que gera uma visão absolutamente superficial. Além disso, considera-se a punição, expressa através da privação de liberdade, como única forma de contê-los, mantendo-os distantes das infrações<sup>48</sup>, em vez de fazer com que o Estado busque um maior comprometimento através de mecanismos inclusivos nos aspectos social e jurídico, promovendo uma alteração das condições econômicas e sociais de cada adolescente, permitindo que o crime deixe de representar a alternativa mais atraente<sup>49</sup>.

Neste contexto, compreendemos as propostas de redução da idade penal como opções absolutamente perversas á medida que criminalizam a pobreza e reproduzem a exclusão em diversas instâncias

---

(Silva, 2005: 19).

48. Rusche e Kirchheimer (2004) defenderão a tese de que não há comprovação de vínculo entre índices de criminalidade e índices de encarceramento.

49. Ver Sposato, 2001: 39.

– educação, saúde, trabalho, acesso ao consumo – além do ideal de educar através da privação da liberdade (se isso realmente é possível). Ademais, acabam reproduzindo a ideia de que a repressão seria o melhor “remédio” na cura do “fenômeno violência”, trazendo-nos uma das consequências do “efeito globalização”: a ideologia da “lei e ordem”, em completa contradição com os avanços atingidos até o momento, no que se refere às questões pertinentes aos Direitos Humanos.

A prevenção à criminalidade não deve ser associada à repressão, mas à existência de políticas sociais básicas. Crer que a severidade das penas resultaria em uma prevenção mais efetiva da criminalidade é render-se ao falacioso exercício da intimidação. A defesa da redução da idade penal pode ser considerada como a defesa da real redução das condições de inserção na sociedade<sup>50</sup>, uma vez que o caráter sócioeducativo prescrito no ECA não é aplicado efetivamente na prática, apresentando-se apenas no plano teórico-jurídico. Assim,

Tratar o adolescente como responsável pelo clima de violência e insegurança social é encontrar um bode expiatório para o perverso modelo de exclusão social em que vivemos. Funciona como uma cortina de fumaça que desvia a atenção da opinião pública das causas reais da violência, que são o desemprego, a impunidade, a corrupção, a desigualdade social, a não-responsabilização do Estado, da escola e da sociedade no atendimento à criança e ao adolescente. (Sposato, 2001: 46).

Assim, a opinião pública, caracterizada por ser a principal portadora da ideologia das classes dominantes, acaba por assumir o caráter de maior influenciador nas decisões do Estado, referentes às políticas públicas e sociais. Estas influências impõem posições que, muitas vezes, legitimam violências contra aqueles que vivenciam condições de pobreza. É a partir desta influência da opinião pública – que

50. Ver Sposato, 2001: 46.

confunde os conceitos de impunidade e inimizabilidade – sobre as decisões do Estado, que percebemos a ascensão de uma possível violência legitimada contra a juventude pobre do Brasil, mostrando-nos um retrocesso no que se refere aos direitos e às políticas para esta camada da sociedade brasileira, além de um descompasso com o Estatuto no que se refere à prioridade absoluta e a proteção integral.

### Referências Bibliográficas

- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
- BATISTA, Vera M. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e juventude pobre no rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: As conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- BRASIL, *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.
- CANCLINI, Néstor García. *Consumidores e Cidadãos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.
- DE GIORGI, Alessandro. *A Miséria Governada Através do Sistema Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.
- DEJOURS, Christophe. *A Banalização da Injustiça Social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1988.

- JOHNSON, Allan G. *Dicionário de Sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- KARAM, Maria Lúcia. “Pela Abolição do Sistema Penal” In: PASSETTI, Edson (org.). *Curso Livre de Abolicionismo Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.
- MARTINS, José de Souza. “O Senso Comum e a Vida Cotidiana” In *Tempo Social*, Vol. 10, N. 1, maio de 1998.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I, Vol. II. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001
- MARX, Karl & FRIEDRICH, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- PASSETTI, Edson. A Atualidade do Abolicionismo Penal. In: PASSETTI, Edson (org.). *Curso Livre de Abolicionismo Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.
- PEDRAZZINI, Yves. *A Violência das Cidades*. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.
- ROCHA, Enid. *Mapeamento nacional da situação das Unidades de execução da medida socioeducativa de privação de liberdade ao adolescente em conflito com a lei*. Brasília, IPEA/DCA-MJ, 2002. Mimeo.
- RUSCHE, Georg & KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.
- SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente e Ato Infracional: Garantias Processuais e Medidas Sócioeducativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2002.
- SILVA, Vânia Fernandes e. “Perden, Passa Tudo!”. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

SPOSATO, Karyna B. “Pedagogia do Medo: Adolescentes em conflito com a lei e as propostas de redução da idade penal” In *Cadernos Adenauer: As Caras da Juventude*. Ano II, N. 06, São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

VICENTIN, Maria Cristina G. *A Vida em Rebelião*. São Paulo: HUCITEC/ Fapesp, 2005.

WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WACQUANT, Löic. *Punir os Pobres: Uma Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003

## Política de atenção integral a crianças e adolescentes usuários de drogas

a fragilidade do público e o desafio do controle social  
identidades transitórias

Rosângela de Sena<sup>1</sup>

Quando um tema é altamente controverso – e assim é qualquer questão sobre o sexo [leia-se a mulher] –, não se pode pretender dizer a *verdade*. Pode-se apenas mostrar como se chegou a uma *opinião* que de fato se tenha. Pode-se apenas dar à platéia a oportunidade de tirar suas próprias conclusões, enquanto observa as limitações, os preconceitos e

1. Rosângela de Sena e Silva é Assistente Social e Doutoranda em Psicologia Social pela UCM – Universidad Complutense de Madrid. Militante dos Direitos Humanos possui vasta experiência, sobretudo, nas áreas dos Direitos da Criança e do Adolescente, Redução de Danos, Sexualidade e Saúde Coletiva. Fez parte da elaboração do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e do SUS – Sistema Único de Saúde, sendo a criadora, fundadora e atual diretora-presidente do CASA – Centro de Assessoria à Adolescência tanto em Fortaleza (1995) quanto em Florianópolis (2000). Participou e presidiu diversos Fóruns tanto Municipais quanto Estaduais. Foi presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, sendo a proponente de um projeto que se tornou referência nacional na área da saúde, a chamada “Política de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas” – cuja apresentação estará contemplada neste livro.

as idiossincrasias do orador. É provável que a *ficção* contenha aqui mais *veracidade* que *fato*. [...] *Mentiras* fluirão de meus lábios, mas talvez possa haver *alguma verdade* no meio delas; cabe a vocês buscarem essa verdade e decidirem se vale à pena conservar alguma porção dela. Caso contrário, naturalmente jogarão tudo na cesta de papéis e esquecerão do assunto. MOI, Toril. *Sexual/Textual politics: feminist literary theory*. Citando Virginia Woff Valemo-nos da tradução espanhola: *Teoría literaria feminista*, trad. Amaia Bárcena. Madri: Cátedra, 1988,

*A Rede-Floripa:*

*transitando no imaginário coletivo -  
construção coletiva, relação entre sujeitos*

Em 2003, iniciamos, enquanto Comissão de Políticas do CMDCA de Florianópolis, um debate sobre a questão dos atendimentos a crianças e adolescentes com problemas devido ao uso de drogas. E, em 2004, os Conselhos Tutelares de Florianópolis solicitaram a este Conselho providências a respeito dos encaminhamentos de crianças e adolescentes com este problema. Até aquele momento, não existia, no município, equipamento público de acolhimento a esta demanda. Então, a Comissão de Políticas do CMDCA, coordena o debate e criação da Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Usuários de Drogas, e estabelece um Protocolo de Atenção Integral assinado pelo Prefeito Municipal.

Esta ação, foi por nós coordenada durante nossa gestão como conselheiros (eu, Rosangela Sena e Pablo Ornelas Rosa, representando o CASA) junto ao CMDCA e teve a participação de representantes de todas as entidades desta área de atendimento do município.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 98, DE 30 DE MARÇO DE 2005

Define diretrizes para Política de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Usuárias de Drogas, No Município de Florianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 3.794/92, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- A inexistência de uma Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes no Município de Florianópolis, apontada nas Conferências Municipais de 1996,1999, 2001,2003;
- Informações dos Conselhos Tutelares quanto à inexistência de programas municipais de atenção básica e especializada para crianças e adolescentes;
- Dados dos Conselhos Tutelares e do Programa Abordagem de Rua, que indicam o aumento do número de crianças e adolescentes usuárias de drogas no município,;
- Diretrizes Para Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Usuárias de Drogas No Município de Florianópolis aprovada em Reunião Plenária de 27 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Definir diretrizes para uma Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes no Município de Florianópolis

**DIRETRIZES GERAIS:**

- 1- Garantir uma política de atenção básica e especializada, sobre drogas lícitas e ilícitas para crianças e adolescentes.
- 2- Elaboração de protocolo para garantia de trabalho em rede.

**DIRETRIZES – PREVENÇÃO:**

- 1- Garantir uma política de educação sobre drogas lícitas e ilícitas.

**Estratégias:**

- 1- Elaborar e viabilizar um programa permanente de educação e prevenção nas escolas, sobre drogas, focando a redução de danos. Sendo que o referido projeto deve constar no Projeto político pedagógico – PPP e elaborado pela comunidade escolar.
- 2- Elaborar e viabilizar um plano de prevenção sobre drogas nos diversos níveis de atuação do Sistema Único de Saúde.
- 3- Elaborar e viabilizar um plano de prevenção sobre drogas envolvendo ações: de Assistência Social, cultura, esporte e lazer.

- 4- Articular e organizar um trabalho em rede que viabilize a implantação de um protocolo.

**DIRETRIZES – ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA:**

1- Implantar uma política de atenção básica e especializada para crianças e adolescentes usuários de drogas e suas famílias, segundo critérios diagnósticos e os princípios da bioética estabelecidos pelos Conselhos Profissionais Regionais.

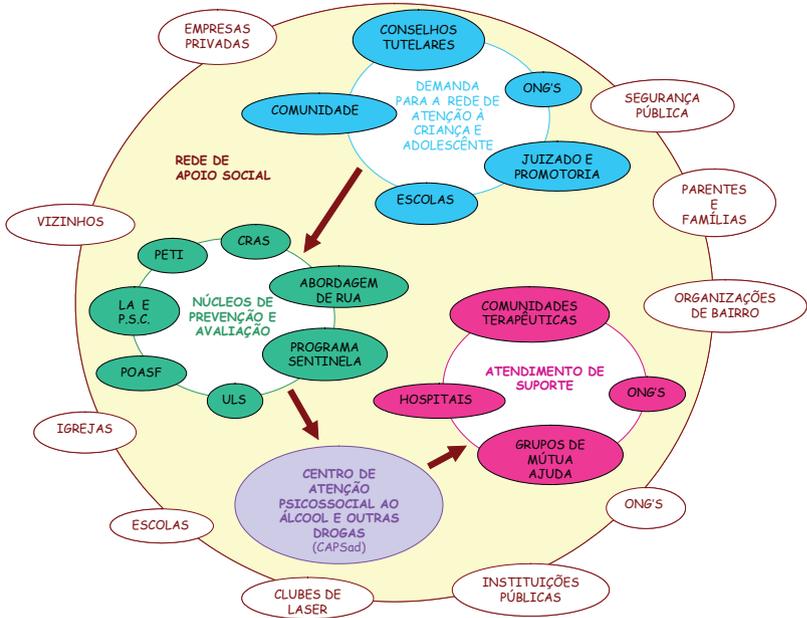
**ESTRATÉGIAS:**

- 1 - Instrumentalizar a Equipe de Saúde (médicos, dentista, enfermeiros, nutricionista, farmacêuticos, Equipe de saúde da família) para identificação de crianças, adolescentes e familiares usuário de drogas.
- 2 - Implementação de Equipe interdisciplinar para atendimento regionalizado;
- 3 - Implantação de CAPS II i regionalizado;
- 4- Implantação de Unidade de Saúde Mental (emergencial e internação, acompanhamento ambulatorial em hospital dia) no Hospital Infantil, com inclusão de Unidade de Desintoxicação, composta por Psicólogo, psiquiatra Infantil e adulto, Hebiatra, Neurologista, Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Enfermeira)
- 5- Criação de uma Casa de Apoio para adolescentes em processo de atenção especializada.

Rosângela de Sena e Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esta experiência, resultou na criação da Rede Floripa , a partir da implantação do Caps Ad e teve a participação efetiva da área de saúde mental do município (cabe destacar os médicos psiquiatras Dra. Evelyn Cremoneses na época coordenadora da saúde mental do município e Dr. André Rosito Marquardt coordenador do CAP-SAD de Florianópolis)



Vale salientar que a discussão da política municipal da Rede Floripa atravessou duas gestões de governo. Devemos a isto, o debate aberto e a construção coletiva entre sujeitos, metodologia utilizada pelo CASA em suas intervenções. Esta experiência trouxe ao debate metodologia de trabalho pautada na construção coletiva, relação entre sujeitos e rodas de conversas. E garantiu, de 2003 a 2008, ampla mobilização, participação e integração das demais políticas setoriais de atendimento à infância e juventude no município.

A Resolução do CMDCA nº 98, de 30 de março de 2005, representa a única política pública implementada por este conselho até 2008. Trata-se, portanto, de uma deliberação histórica.

## Contextualizando

A consciência do mundo e a consciência de si como ser inacabado necessariamente inscrevem o ser consciente de sua inconclusão num permanente movimento de busca (...).  
Freire (Pedagogia da Autonomia, 1997.)

Queremos , aqui, trazer a nossa compreensão desta experiência e contribuir para o permanente debate sobre o tema.:

De um lado, a globalização do capitalismo e de outro o Fórum Social Mundial, reunindo ONGs, movimentos, ativistas do planeta em torno de “um outro mundo e possível”. Surge a era das Redes Sociais.

“A vida no campo social também pode ser compreendida em termos de rede, mas não estamos aqui abordando reações químicas; e sim comunicações. Redes vivas em comunidades humanas são as redes de comunicação. Assim como as redes biológicas são também autogeradoras, mas o que geram é especialmente o impalpável. Cada comunicação cria pensamentos e significados, os quais, por sua vez, dão lugar a comunicações posteriores, e assim, uma rede inteira gera a si própria” (Capra em conferência proferida no Brasil, SP)

Então, contrariando os que defendem a controvertida proposta de Lei PL nº 7.703/2006 “Ato Médico”, as questões de saúde, não diferente das questões sociais e educacionais – ou – as questões do humano - precisam de intervenções transculturais, traduzidas nas rodas interssetoriais das políticas de atendimento e tão bem preconizadas em todo o processo de construção do SUS que, por sua vez, reflete o histórico processo de redemocratização de nossa sociedade, quando, em 1988, na histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), deflagrou a luta pela Reforma Sanitária e nesta mesma época, os direitos humanos foram (re?)construídos atra-

vés da Constituição Federal. O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Assistência Social, Educação, e os demais direitos fundamentais expressos na Carta Magna, inaugurando um outro momento brasileiro: O Estado Democrático de Direitos.. Estava lançado o grande desafio: fazer valer as conquistas sociais. Havíamos conquistado legalmente o Controle Social.

Nos momentos de implementação da Rede-Floripa, tivemos a oportunidade de discutir, ainda que timidamente, visões e experiências e possibilidades de intervenções na área de prevenção e tratamento. Afinal, um tema tão delicado requer responsabilidade.

A reformulação da política nacional sobre Drogas exerce um papel fundamental quando agrega o capítulo sobre Redução de Danos:

---

### **3. REDUÇÃO DOS DANOS SOCIAIS E À SAÚDE**

#### **3.1 Orientação Geral**

3.1.1 A promoção de estratégias e ações de redução de danos, voltadas para a saúde pública e direitos humanos, deve ser realizada de forma articulada inter e intra-setorial, visando à redução dos riscos, as conseqüências adversas e dos danos associados ao uso de álcool e outras drogas para a pessoa, a família e a sociedade.

#### **3.2 Diretrizes**

3.2.1. Reconhecer a estratégia de redução de danos, amparada pelo artigo 196 da Constituição Federal, como medida de intervenção preventiva, assistencial, de promoção da saúde e dos direitos humanos.

3.2.2. Garantir o apoio à implementação, divulgação e acompanhamento das iniciativas e estratégias de redução de danos desenvolvidas por organizações governamentais e não-governamentais, assegurando os recursos técnicos, políticos e financeiros necessários, em consonância com as políticas públicas de saúde.

3.2.3. Diminuir o impacto dos problemas socioeconômicos, culturais e dos agravos à saúde associados ao uso de álcool e outras drogas.

3.2.4. Orientar e estabelecer, com embasamento científico, intervenções e ações de redução de danos, considerando a qualidade de vida, o bem-estar individual e comunitário, as características locais, o contexto de vulnerabilidade e o risco social.

3.2.5. Garantir, promover e destinar recursos para o treinamento, capacitação e supervisão técnica de trabalhadores e de profissionais para atuar em atividades de redução de danos.

3.2.6. Viabilizar o reconhecimento e a regulamentação do agente redutor de danos

como profissional e/ou trabalhador de saúde, garantindo sua capacitação e supervisão técnica.

3.2.7. Estimular a formação de multiplicadores em atividades relacionadas à redução de danos, visando um maior envolvimento da comunidade com essa estratégia.

**3.2.8. Incluir a redução de danos na abordagem da promoção da saúde e prevenção, no ensino formal (fundamental, médio e superior).**

3.2.9. Promover estratégias de divulgação, elaboração de material educativo, sensibilização e discussão com a sociedade sobre redução de danos por meio do trabalho com as diferentes mídias.

3.2.10 Apoiar e divulgar as pesquisas científicas submetidas e aprovadas por comitê de ética, realizadas na área de redução de danos para o aprimoramento e a adequação da política e de suas estratégias.

3.2.11 Promover a discussão de forma participativa e subsidiar tecnicamente a elaboração de eventuais mudanças nas legislações, nas três esferas de governo, por meio dos dados e resultados da redução de danos.

**3.2.12 Assegurar às crianças e adolescentes o direito à saúde e o acesso às estratégias de redução de danos, conforme preconiza o Sistema de Garantia de Direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei n.º 8.069/1990).**

3.2.13 Comprometer os governos federal, estaduais e municipais com o financiamento, a formulação, implementação e avaliação de programas e de ações de redução de danos sociais e à saúde, considerando as peculiaridades locais regionais.

3.2.14 Implementar políticas públicas de geração de trabalho e renda como elementos redutores de danos sociais.

3.2.15 Promover e implementar a integração das ações de redução de danos com outros programas de saúde pública.

3.2.16 Estabelecer estratégias de redução de danos voltadas para minimizar as consequências do uso indevido, não somente de drogas lícitas e ilícitas, bem como de outras substâncias.

(Gabinete de Segurança Institucional / Conselho Nacional Antidrogas/ Resolução nº3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005 /aprova a política nacional sobre drogas)

Podemos definir a RD como estratégias e tecnologias de cuidado no uso de drogas, para prevenir e controlar as possíveis consequências adversas e prejudiciais à saúde, principalmente, quanto a doenças epidêmicas, sem, necessariamente interromper este uso.

Historicamente, a RD surgiu na década de 20, na Europa, a partir da possibilidade da área médica poder prescrever derivados de ópio para pacientes dependentes destas substâncias. Porém, nos anos 80, com o surgimento da Epidemia de AIDS, a RD torna-se necessária para a prevenção e controle do vírus HIV entre usuários de drogas injetáveis, junto, claro, o caloroso debate entre prós e contras, com os velhos e conhecidos argumentos: de um lado, a visão de prevenção e de outro, a visão de estímulo ao uso de drogas. Apesar do debate, sempre presente, são implementados os programas de RD e atualmente, trata-se de política de saúde adotada, principalmente, em regiões onde há grande incidência de transmissão do HIV.

Segundo a Gerência Estadual de DST/AIDS /DIVE/SES, em Santa Catarina, desde o primeiro caso notificado (1984) até 2008, são 21.546 casos de Aids, sendo 20.652 em adulto (13072 do sexo masculino e 7580 do sexo feminino). Em menores de 13 anos, foram notificados 894 casos. Dos 293 municípios do estado, 239 (81,5%) notificaram um caso ou mais de AIDS.

“Entre os anos de 1984 e 1989, 63,6% dos casos notificados no estado eram referentes a homo/bissexuais, semelhante aos dados do país. Esta categoria manteve-se em aumento até 1998, porém a categoria heterossexual, no mesmo período, apresentou número de casos superior e mantém-se como categoria predominante, com 59,5% do total de casos. Concomitantemente, os usuários de drogas tiveram um papel importante, mantendo altos índices até o ano de 1995. No período de 1995 a 2008, houve uma redução de 23,2% dos casos nesta categoria. Acredita-se que esta redução está atribuída às estratégias de redução de danos, respaldada pela Lei 11.063, de 23 de dezembro de 1998, que autoriza a Secretaria de Estado da

Saúde a comprar e distribuir seringas descartáveis aos usuários de drogas e estabelece outras providências.

A Redução de Danos é uma estratégia da saúde pública que visa reduzir os danos à saúde em consequência de práticas de risco. Aos Usuários de Drogas Injetáveis (UDI), objetiva reduzir os danos daqueles que não podem, não querem ou não conseguem parar de usar drogas injetáveis e portanto, compartilham a seringa e se expõem à infecção pelo HIV, hepatites e outras doenças de transmissão parenteral.

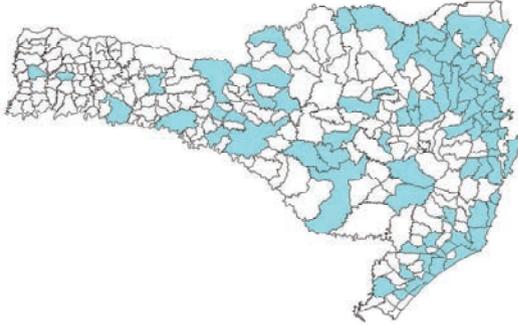
Além de reduzir danos à saúde, o Programa considera, também, a redução da exclusão social, as questões estruturais, o estabelecimento de referências e contra-referências como prioritárias dentro dos programas desenvolvidos em parceria com os programas de saúde mental.”  
Fonte: A Epidemia de Aids em Santa Catarina: Tendências e Desafios, Enf. Naura Gandin - responsável pela Divisão de Epidemiologia da GEDST/Aids.GEDST/AIDS/SINAN/DIVE/SES/SC.

**Distribuição Espacial dos municípios de Santa Catarina com pelo menos 1 caso de AIDS notificado.** Fonte: GEDST/AIDS/SINAN/DIVE/SES/SC

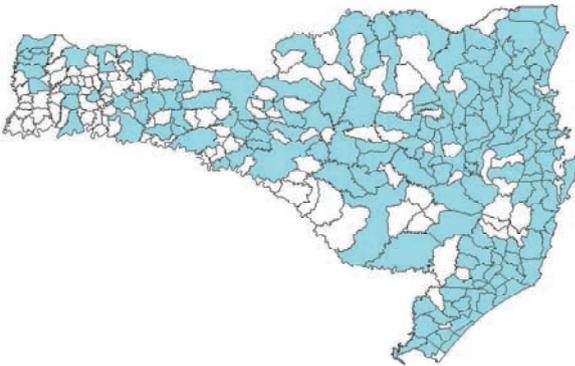
**1984 a 1989 = 28 municípios.**



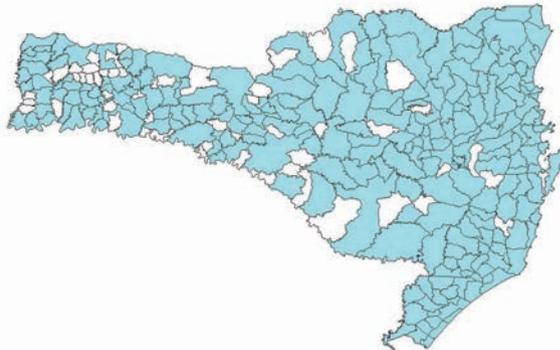
1984 a 1989 = 28 municípios.



1995 a 2000 = 174 municípios.



2001 a 2008 = 239 municípios.



Em tempo de advocacy, este mapa epidemiológico dispensa maiores argumentos, até porque, em 2007, no Brasil, entre adultos do sexo masculino, na categoria de exposição sexual, há maior transmissão em heterossexuais (45,1%). Na categoria sanguínea, a transmissão é maior nos usuários de drogas injetáveis (UDI – 7,4%). (PN DST/AIDS)

### **Ideal x legal x real : conexões transdimensionais**

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda. (Paulo Freire, educador brasileiro)

Carlos Castaneda (1935-1998) , que fascinou até os mais céticos críticos, revelou, em sua obra, o universo xamânico, ao estudar as plantas e substâncias medicinais indígenas , influenciando gerações como que numa linha atemporal de cumplicidade, ligando velhos alquimistas a sensitivos pós-modernos mais audaciosos. Foi, sem dúvida, ao lado Aldous Huxley(1894-1963), figuras que influenciaram a curiosidade e a pesquisa sobre as alterações dos estados de consciência. E contribuíram para olhar as substâncias psicoativas sob outros paradigmas.

Porém, as prerrogativas impostas sob a direta influência incontrolável da culturas baseadas no lucro, no comércio, colocaram as drogas inseridas num disputado e milionário universo, onde há um indiscutível poderoso lucro nas atividades não legais que envolvem seu comércio e consumo.

No século XX, o comércio de drogas torna-se centro de grandes e graves problemas sociais e associa-se à violência. E a infância e juventude, são mais, ainda, penalizadas e vitimizadas, utilizadas como mão de obra e soldados nas atividades, cujo sistema operacional é conhecido como a guerra do tráfico. E diante destes quadros, ob-

servamos que a RD tem se mostrado eficaz no acesso a juventudes tão comprometidas com a cultura da violência imposta por estas realidades. Os projetos com usuários de crack, com moradores das ruas, com presidiários, demonstram esta afirmação.

Nos anos 2.000, aplica-se a RD para além dos problemas decorrentes das várias drogas: (o Brasil tem sido referência em trabalhos de RD no uso do álcool, crack, solventes, etc.) amplia-se o conceito e encontram-se estratégias para: comportamento de risco, transtornos alimentares, comportamentais, convivência/familiar e comunitária.

A criativa e dinâmica atuação das ONGs acumula projetos e ações que confirmam seus papéis de vanguarda na defesa e garantia dos direitos humanos.

Como já abordamos anteriormente, o ECA inaugura o Controle Social no Brasil e sua expressão máxima é justamente o Conselho de Direitos da criança e do Adolescente, existente nas três esferas Nacional, Estaduais e Municipais.

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

I - municipalização do atendimento;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

O Conselho Municipal é criado por Lei municipal, sempre em consonância constitucional. E a participação da sociedade civil deve ser para garantir o Controle Social. Bom. Isto nem sempre acontece. Neste quase 20 anos de ECA, são inúmeras as dificuldades de sua implementação. Históricas discussões sobre a “prefeituarização” dos conselhos persistem. Nem sempre a sociedade civil consegue correlação de força suficiente para garantir a paridade expressa na Lei.

Vale lembrar que os artigos 226 e 227 da CF foram garantidos via emenda popular de 250 mil assinaturas, em 1986, durante dois momentos que foram essenciais para a criação do ECA: Criança e Constituinte e Criança-Perioridade Nacional. Registro, porque falamos deste lugar histórico, enquanto movimento social. E um privilégio ter uma *visão/vivencial* deste recente processo histórico e fazer parte de uma geração que tem como ícone, grandes movimentos transformadores, sonhos de Paz e o Amor, ativismos quebrando poderosos paradigmas como conquistar direitos sexuais. Nascer sob padrões de moral repressora tradicional, romper e participar da efetivação prática destas conquistas com por exempl movimento LGBTQTT, Movimento de Mulheres, Movimento Negro, Etnias, Meio Ambiente, Direitos Humanos,...

Ocorre que Terceiro Setor não significa, necessariamente, movimento social. Então, temos uma infinidade de entidades (diversos objetivos e finalidades e áreas de atuações) inseridas nestes contextos. A institucionalização dos movimentos sociais contribuiu para sua popularização.(E viva a livre expressão.)

O sábio não é o homem que fornece as verdadeiras respostas; é quem faz as verdadeiras perguntas. Levi Strauss. Fonte: “*O Cru e o Cozido*”

Então, “o real” segue distinto das conquistas legais e ideais. Claro, que vamos avançando, mas sabemos do esforço e dedicação que isto representa e o quanto é difícil garantir a militância e o ativismo de forma independente, até para poder, de fato, exercer o controle. Mas este e um complexo debate que noutra momento faremos.

No “real”, crianças e adolescentes com problemas decorrentes de uso de drogas, em situação de risco, em situação de violência e diante de inúmeras situações de danos emocionais/familiares/escolares e comunitários, seguem o cotidiano das fragilidades das políticas de atendimento. Seguem carentes de políticas eficazes ca-

pazes de oportunizar atendimento que, de fato, transformem suas vidas. Contudo, vale, aqui, destacar o compromisso de técnicos e educadores que mesmo diante das difíceis e instáveis condições de trabalho, conseguem, através do espírito ativista e solidário, realizar grandes projetos que, em muitos casos, desenvolvem condições de mudanças significativas de vidas.

### **Educação sobre drogas: droga x pessoa**

“Devemos compreender de modo dialético a relação entre a educação sistemática e a mudança social, a transformação política da sociedade. Os problemas da escola estão profundamente enraizados nas condições globais da sociedade.”  
Paulo Freire, Medo e Ousadia, 1987.)

À luz marxiana, surgem outros pensadores como: Antonio Gramsci, Henri Lefebvre, Michel Foucault, Louis Althusser e Gyorgy Lukács. Claude Lévi-Strauss revela a importância da Antropologia. Edmund Husserl, expressa a Fenomenologia. Jean-Paul Sartre, propõe o Existencialismo. Jacques Derrida lança a “Desconstrução”. Sigmund Freud cria a Psicanálise e influencia Jung, Lacan, Adler, Klein, Escola de Frankfurt, Guattari, Simone de Beauvoir. Wilhelm Reich revoluciona e traz a Bioenergética e importantes seguidores como: Alexander Lowen, Fritz Perls. Rolando Toro cria a Biodança e a educação biocêntrica.

Contemporizar as informações, os conhecimentos, torna-se imprescindível para a estruturação de programas e projetos de prevenção no enfoque de educação sobre drogas.

Da mesma forma que a compreensão das causas de problemas decorrentes do uso de drogas define o modelo de tratamento, o mesmo ocorre quanto ao enfoque de prevenção: (Programa de Prevenção de Drogadependências - Comunidad de Madrid)

	Etico-juridico	Medico sanitarista	psicossial	Sócio-cultural
Prioridade	Substância (legal-ilegal)	A substância e seus efeitos sobre a saúde física	O individuo em seu con- texto	O contexto social e cultural
Ações na escola	Palestras pontuais para pais, mães e alunos realizadas por agentes da ordem pública. Polí- cia na porta da escola	Palestras pontuais para pais, alunos realizadas por agentes sani- tários. Palestras ou folhetos sobre os efeitos das drogas na saúde pública e sua relação com a morte	Incorpo- ração da prevenção dentro do tema transversal da educação para a saúde	Melhoria das instalações e materiais dos equipamentos; atividades de educação não formal; atividades extraescolares.
Esterió- tipos sociais	Droga = delinquência Droga= droga ilegal Prevenção= informação	Drogado = doente Prevenção = vacina Prevenção = informação Droga = morte	Sem esterió- tipos	Droga= desemprego= consumo Droga = contexto socioeconômi- co

“Estima-se que de 10% a 20% da população de crianças e adolescentes sofram de transtornos mentais. Desse total, de 3% a 4% necessitam de tratamento intensivo. Entre os males mais frequentes estão a deficiência mental, o autismo, a psicose infantil, os transtornos de ansiedade. Observamos, também, aumento da ocorrência do uso de substâncias psicoativas e do suicídio entre adolescentes. O quadro merece atenção especial do setor público. O Ministério da Saúde, aderindo à idéia proposta pela Organização Mundial da Saúde e pela Federação Mundial de Saúde Mental, prioriza a construção de uma nova Política de Saúde Mental, voltada para a infância e adolescência. Preenche, assim, uma lacuna histórica: a ausência de uma política de saúde mental voltada para esse público, e que tem tido como conseqüência mais trágica o tratamento ausente ou inadequado de crianças e adolescentes. A base normativa e política do atual campo da Saúde Mental vem, há muito, apontando a necessidade de ser construído um novo patamar de ações para o cuidado de crianças e adolescentes portadores de transtorno mental. A 2.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em 1992, apontou os efeitos perversos da institucionalização de crianças e jovens e a 3.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde Mental (2001) foi contundente sobre o tema, determinando que não fossem postergadas as ações político-assistenciais necessárias para que um novo tempo se instaurasse no que diz respeito ao cuidado e tratamento da população infanto-juvenil. A institucionalidade para todas as mudanças está materializada na Lei n.º 10.216, de 6/4/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. No campo específico da Saúde Mental Infanto-Juvenil, essa prioridade se materializou na instituição do Fórum Nacional de Saúde Mental Infanto-Juvenil, que teve sua implantação concretizada graças ao esforço de representantes de diferentes setores, do âmbito governamental e não-governamental, garantindo que este se fortaleça a cada dia como um importante espaço de diálogo e construção de consensos

possíveis sobre o tema, consolidando as redes de serviços, de forma que possam fazer frente aos diferentes problemas apresentados pelas crianças e pelos adolescentes portadores de transtornos mentais.” Fonte : Coordenação de saúde mental/MS

“É bom que afirmemos, mais uma vez, que esteja a pessoa não muito bem ou tentando evitar a doença, seja esta curta ou longa, o princípio é sempre o mesmo: TRATE O PACIENTE. Trate o paciente de acordo com seu estado interior, de acordo com seu caráter, sua individualidade e você não errará.” “A Terapia Floral - escritos selecionados de Edward Bach” , editora Ground, p. 178.

*Então pensar/propor educação/prevenção passa necessariamente por ações que incluam o Protagonismo de crianças e jovens, tão bem apresentado ainda nos anos 80 pelo educador Antonio Carlos Gomes da Costas ( Protagonismo Juvenil) e que certamente contribuiu para as incontáveis experiências de trabalhos protagonizados pela juventude em nosso país. A criança e o adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. (ECA - Art. 15)*

Hoje, os movimentos de juventude exercem importante papel no ativismo e na condução de políticas em diversas cidades brasileiras. A nação Hip Hop, O Movimento Passe Livre, As Centrais de Favelas são alguns exemplos.

“o cientista não traz nada de novo. Só inventa o que tem utilidade. O artista descobre o que é inútil. Traz o novo”. Lévi Strauss

## Atenção integral: Conexões Urbanas

*Entre redes*

*Entre tribos*

*As possibilidades - A Terapia Comunitária*

Novamente, a implementação dos direitos sociais tem trazido para as instituições desde importantes sistemas de conhecimentos e técnicas milenares como a Acupuntura, a novas metodologias como a Terapia Comunitária recém integrada aos SUS.

As dificuldades em viabilizar projetos estão mais para as questões burocráticas e engessadas inseridas no estado/governos, que propriamente da vontade e engajamento de educadores e ativistas.

Estamos diante de muitas possibilidades em termos de educação/prevenção. Podemos citar para além dos inúmeros exemplos oriundos da sociedade civil e de iniciativas pessoais, o Programa Saúde e Prevenção na Escola (SPE). O SPE é resultado de muitas experiências no trabalho com adolescentes e jovens, desenvolvido com apoio do Ministério da Saúde/UNESCO, através do Programa nacional de DST/AIDS. A escola conta, hoje, com esta importante ferramenta, é só acessar.

Outra experiência que vai se consolidando em vários países é a Terapia Comunitária.

A TC, criada pelo médico psiquiatra Dr. Adalberto de Paula Barreto, na comunidade de 4 Varas no Pirambu, periferia de Fortaleza/CE, junto com seu irmão, o advogado, morador e coordenador do Centro de Direitos Humanos do Pirambu – Airton Barreto, a quem, primeiramente, conheci, ainda na década de 80, quando ele iniciava seu reconhecido trabalho naquela comunidade.

A terapia Comunitária tem como referenciais: O Pensamento Sistêmico, a Teoria da Comunicação, A Antropologia Cultural, a Pedagogia de Paulo Freire, a Resiliência.

“A Terapia Comunitaria é um espaço de promoção de encontros interpessoais e intercomunitários, objetivando a valorização das histórias de vida dos participantes, o resgate da identidade, a restauração da autoestima e da confiança em si, a ampliação dos problemas e possibilidades de resolução a partir das competências locais. Tem como base de sustentação o estímulo para a construção de vínculos solidários e promoção da vida.” (Adalberto Barreto – ‘Terapia Comunitária passo a passo, p. 33)

São objetivos da TC: reforçar a dinâmica interna de cada indivíduo, para que este possa descobrir seus valores, suas potencialidades e tornar-se mais autônomo e menos dependente; reforçar a autoestima individual e coletiva; redescobrir e reforçar a confiança em cada indivíduo, diante de sua capacidade de evoluir e de se desenvolver como pessoa; valorizar o papel da família e da rede de relações que ela estabelece com o seu meio; suscitar, em cada pessoa, família e grupo social, seu sentimento de união e identificação com seus valores culturais; favorecer o desenvolvimento comunitário, prevenindo e combatendo as situações de desintegração dos indivíduos e das famílias, através da restauração e fortalecimento dos laços sociais; promover e valorizar as instituições e práticas culturais tradicionais que são detentoras do saber fazer e guardiãs da identidade cultural; tornar possível a comunicação entre as diversas formas do saber popular e saber científico; estimular a participação como requisito fundamental para dinamizar as relações sociais, promovendo a conscientização e estimulando o grupo, através do diálogo e da reflexão, a tomar iniciativas e ser agente de sua própria transformação.

uma ostra que não foi ferida  
não produz pérolas



As pérolas são feridas curadas, pérolas são produtos da dor, resultados da entrada de uma substância estranha ou indesejável no interior da ostra, como um parasita ou um grão de areia. A parte interna da concha de uma ostra é uma substância lustrosa chamada nácar. Quando um grão de areia a penetra, as células do nácar começam a trabalhar e cobrem o grão de areia com camadas e mais camadas, para proteger o corpo indefeso da ostra. Como resultado, uma linda pérola é formada. Uma ostra que não foi ferida, de algum modo, não produz pérolas, pois a pérola é uma ferida cicatrizada... (texto veiculado na internet autor desconhecido)

Na experiência como terapeuta comunitária, tenho observado que esta metodologia possibilita a resolutividade de problemas/sofrimentos/inquietações do cotidiano. Como entusiasta da proposta, em muitas rodas senti, na força do grupo, na troca horizontal de saberes, através dos relatos de superação, como uma luz que vai iluminando até os nossos mais escondidos cantos destes labirintos formatados em vísceras e veias, nossos caminhos sagrados.

“Na TC ocorre uma partilha de experiências de vida e saberes de forma horizontal e circular. Cada um torna-se terapeuta de si mesmo, a partir da escuta das histórias de vida. Todos são corresponsáveis na busca de soluções e superação dos desafios do cotidiano em um ambiente caloroso. A comunidade torna-se espaço de acolhimento e cuidado, sempre atenta às regras: fazer silêncio, não dar conselhos, não julgar, falar de si – na primeira pessoa, eu – propor músicas, poemas ou histórias apropriadas” (52)

Acolhimento e palavra chave. Todos são acolhidos. Transitar com humor pela dor foi outra percepção que obtive na experiência, ainda embrionária. ( Fiz formação junto a primeira turma do SUS do Ceara, nas 4 Varas e Ocas do Índio, em Fortaleza com Dr. Adalberto e sua equipe 2008 e estou tendo o prazer de participar da primeira turma de terapeutas comunitários de Florianópolis, junto a

Teia Solidária- pólo formador de SC em parceria com o CAIFCOM – pólo formador do RS).

Entao, sintetizando parte do pensamento da TC, podemos citar: Ir alem do unitário para atingir o comunitario; Sair da dependência para a autonomia e a co-responsabilidade; Ver alem da carência para ressaltar a competencia; Sair da verticalidade das relações para a horizontalidade; Da descrença na capacidade do outro, passar a acreditar no potencial de cada um; Ir alem do privado para o publico; Romper com o clientelismo para chegarmos a cidadania; Romper com o modelo que concentra informação para faze-lo circular.

Temos defendido a TC como uma importante ferramenta para a redução dos conflitos na comunidade escolar. Temos proposto a formação de educadores para que a escola possa dispor de seu próprio terapeuta comunitário e instituir a terapia do povo entre seus pares. Consideramos que mais esta ferramenta pode contribuir para históricas questões dos educadores quanto ao “despreparo” e as compreensíveis dificuldades em lidar com temas complexos como sexualidade e drogas. Além de ser uma ferramenta com a qual todos se trabalham, reduzindo, assim, os danos causados pelos stress, angústias, conflitos, desafetos e tudo que danifica as relações.

A SENAD tem colocado a TC como uma estratégia de redução de danos sociais. E ela é, de fato, pois é uma proposta de inclusão, para além dos preconceitos e estigmas. Então, na TC, a pessoa pode trabalhar seus problemas decorrentes de uso/abuso de drogas, pois vai encontrar espaço de respeito e acolhimento para suas questões. Claro, que sempre os terapeutas comunitários vão falar/encaminhar para atendimentos específicos o que for necessário. Nas rodas da Rede Floripa, em 2007, diversas vezes abordamos a TC como uma estratégia a ser incorporada, para contribuir com a atenção integral, a qual preconizamos na formatação da política já descrita acima.

A Terapia Comunitária pode ser aplicada em qualquer grupo, com qualquer número de participantes. A simplicidade do método horizontaliza a figura do terapeuta. Dr. Adalberto... tem afirmado que os melhores terapeutas comunitários são as lideranças populares, os (as) agentes de saúde, as pessoas das comunidades.

A TC traz, através da sabedoria popular, máximas como: “quando a boca fala, o órgão sara. Quando a boca cala, o órgão fala.”

“Quem guarda, azeda, quando azeda, estoura e quando estoura, fede.”

Então, aliada às informações necessárias de prevenção - fazendo circular as tecnologias de cuidado para quem usa drogas, como: usar seringas e agulhas descartáveis para drogas injetáveis, cachimbos e piteiras individuais para drogas fumadas, preservativos nas relações sexuais, água pura e sucos de frutas, reservar tempo para dormir e se alimentar - os programas e projetos podem articular sistemas e práticas disponíveis na comunidade, como a TC, a Biodança, Yoga, Danças, as Artes, o esporte com suas diversas modalidades e, em especial, o espaço para as Rodas de Conversas, onde, com certeza, acontece a magia, o encanto do crescimento coletivo e onde brota o amor, esta sutil e poderosa linha luminosa que nos insere na teia da vida e nos conduz à solidariedade.

No Projeto Rede A, tivemos a oportunidade de discutir sobre a experiência da Rede Floripa e a política de atenção integral com o CMDCA, com Educação e com Assistência Social e Saúde através do Seminário : Juventude, AIDS e Ativismo, onde também falamos sobre a importância da TC na educação.

## Desconstruindo qualquer conclusão

### Transitando na liberdade

Morrer ignorante sabendo que tinha capacidade de ter sido sábio, isto sim, é uma tragédia humana. (Shakespeare)

Hipócrates (c.460- c.377a.C), falava de uma força vital, responsável pelo sistema de autorregulação ou homeostase dos organismos vivos e propunha a necessidade de se conhecer a natureza do homem através de seus atributos individuais, afirmando que havia doentes e não doenças. Preocupava-se com o estado psicológico do paciente e o efeito do psiquismo sobre o organismo. Para ele, o médico devia “fazer bem ao paciente e, antes de tudo, não fazer mal”.

A física quântica nos revela que a natureza é um conjunto indivisível, no qual tudo está contido: a totalidade do Universo está presente em toda parte e em todos os tempos. Dois grãos de luz ou fótons, mesmo separados por bilhões de quilômetros, fazem parte de uma mesma totalidade; parece existir entre eles uma espécie de reciprocidade enigmática que os mantém em contato permanente, uma comunicação instantânea a distância. TUDO se relaciona com TODO o resto: essa é uma das maiores conquistas da teoria quântica e aumenta nossa responsabilidade enquanto seres dotados de consciência. Fritzjof Capra, em seu livro *O Tao da Física*, discute detalhadamente como a noção de interligação básica da natureza nasce da teoria quântica. Há milênios é sabido que o macro e o microcosmo são espelhos um do outro (Hermes Trismegistus); assim, no corpo humano e nos demais seres vivos também existe uma inter-relação das partes. BAROLLO, C.R. *Ampliando o Conceito de Holismo*, 2001. (<http://www.nephsp.net/>)

## Breve História da Medicina

**500 d.C.**

Venha até aqui e coma esta raíz.

**1000 d.C.**

Esta raíz é coisa de ateu, faça esta oração ao Deus que está no céu.

**1792 d.C.**

O Deus não está no céu, quem reina é a razão. Venha até aqui e beba esta poção.

**1917 d.C.**

Esta poção é para enganar o oprimido, sugiro que você tome um comprimido.

**1960 d.C.**

Este comprimido é antigo e exótico. Chegou o momento de tomar antibiótico.

**1998 d.C.**

Antibiótico te deixa fraco e infeliz. Eis um novo tratamento: coma esta raíz.

Autor desconhecido



## Bibliografia

BARRETO, Adalberto. *Terapia Comunitaria passo a passo*. Fortaleza, 2008.

BATISTA, Vera M. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e juventude pobre no rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BRASIL, *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

CAPRA, Fritjof. *O Tão da Física*. São Paulo: Cultrix, 2000.

\_\_\_\_\_. *O ponto de Mutação*. São Paulo: Cultrix, 2004.

\_\_\_\_\_. *Conexões Ocultas*. São Paulo: Cultrix, 2004.

CASTANEDA, Carlos. *A Erva do Diabo* (The Teachings of Don Juan: A Yaqui Way of Knowledge - 1968) *Uma Estranha Realidade* (A Separate Reality: Further Conversations with Don Juan - 1971) *Viagem a Ixtlan* (Journey to Ixtlan: The Lessons of Don Juan - 1972) - Esse livro foi a tese de PhD de Castaneda na UCLA em 1973 com o título: "Sorcery: A Description of the World" *Porta Para o Infinito* (Tales of Power - 1975) *O Segundo Círculo do Poder* (The Second Ring of Power - 1977) *O Presente da Águia* (The Eagle's Gift - 1981) *O Fogo Interior* (The Fire from Within - 1984) *O Poder do Silêncio* (The Power of Silence: Further Lessons of Don Juan - 1987) *A Arte do Sonhar* (The Art of Dreaming - 1993)

Dados da Gerencia Estadual de DST/AIDS de Santa Catarina/  
DIVE/SES Projetos do CASA

ESCOHOTADO, Antonio. *Historia general de las drogas* (incluyendo el apéndice "Fenomenología de las drogas", (1999, Espasa-Calpe) *Aprendiendo de las drogas e Historia elemental de las drogas*.

FREIRE, Paulo. *Educação na Cidade*. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. *Ação Cultural para a Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da Autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. *Medo e Ousadia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

JOHNSON, Allan G. *Dicionário de Sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

KARAM, Maria Lúcia. “Pela Abolição do Sistema Penal” In: PASSETTI, Edson (org). *Curso Livre de Abolicionismo Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

LEVI-STRAUSS, Claude. *O Cru e o Cozido*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

MARTINS, José de Souza. “O Senso Comum e a Vida Cotidiana” In *Tempo Social*, Vol. 10, N. 1, maio de 1998.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I, Vol. II. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001

MARX, Karl & FRIEDRICH, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

MINISTÉRIO da Saúde:. *Drogas, AIDS e Sociedade*, Brasília CDIC 1995.

MORIN, Edgar. *A Carta da Transdisciplinaridade*, adotada no Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade Convento de Arrábida, Portugal, 2-6 novembro, 1994.

Ostra que não ... <http://www.tempodepoesia.name/umaostra.htm>

PROGRAMA de Prevenção de Drogodependências – Comunidad de Madrid.

PROJETOS do CASA.

RESOLUÇÃO nº3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005 /  
aprova a política nacional sobre drogas

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 98, DE 30 DE MARÇO DE 2005 – Florianópolis/SC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis

SPOSATO, Karyna B. “Pedagogia do Medo: Adolescentes em conflito com a lei e as propostas de redução da idade penal”. In: *Cadernos Adenauer: As Caras da Juventude*. Ano II, N. 06, São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

Teoría literaria feminista, trad. Amaia Bárcena. Madri: Cátedra, 1988,

VICENTIN, Maria Cristina G. *A Vida em Rebelião*. São Paulo: HUCITEC/ Fapesp, 2005.

WACQUANT, Lóic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

## **Redução de Danos e justiça restaurativa: possibilidade de abertura para discussões sobre antiproibicionismo e abolicionismo penal**

Pablo Ornelas Rosa<sup>1</sup>

A redução de danos e a justiça restaurativa são exemplos de experiências elaboradas a partir dos direitos humanos que alcançaram um lugar de destaque ao propor novos olhares para a saúde e para a justiça. Entretanto, ambas têm sofrido críticas severas da opinião pública: a primeira é vista como forma de apologia ao uso de substâncias psicoativas ilícitas e a segunda é reprovada – reproduzindo-se ideologicamente critérios da justiça criminal majoritária na contemporaneidade<sup>2</sup> – pela ausência de uma punição mais rígida para o causador da infração. Assim, opinião pública acaba contribuindo para a elaboração de estereótipos de criminalidade, definições e “teorias” de senso comum, fazendo com que estes processos in-

---

1. Pablo Ornelas Rosa é bacharel em ciências sociais, mestre em sociologia política pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atualmente cursa doutorado em ciências sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Desenvolve atividades no Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea - NEJUC/UFSC, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos - NEIP, Centro de Assessoria à Adolescência - CASA e Associação Brasileira de Redutores de Danos - ABORDA. Atuou como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Florianópolis, fazendo parte da coordenação do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis.

2. A justiça criminal centra-se sobre a figura do criminoso, baseia-se na atribuição de culpa e tem um ponto de vista de “juízo universal” do mundo. Não fornece, pois, as informações e o contexto no qual definir e enfrentar, de modo emancipatório, situações problemáticas (HULSMAN, 2004: 68).

formais de reação ao desvio e à criminalidade acabem integrando os processos ativados pelas instâncias oficiais e concorrendo para realizar os seus efeitos.

A redução de danos surge como uma alternativa ao tratamento de usuários ou dependentes de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, e não propõe inicialmente a abstinência – como as outras demais propostas, dentre elas, as comunidades terapêuticas. Reconhece os usuários como sujeitos de direito em vez de criminalizá-los ou estigmatizá-los como doentes, por entender que não reconhecer os direitos de uma pessoa que faz uso de substâncias psicoativas ilícitas implica o entendimento de que umas pessoas são mais cidadãs do que outras. A condição de cidadão, nessa hipótese, passaria a ser secundária em relação à de usuário ou dependente de tais substâncias, ou seja, a pessoa é julgada por fazer o uso e, em decorrência disso, perde o reconhecimento de sua condição de cidadão (BRASIL, 2001: 16).

A justiça restaurativa, por sua vez, propõe como alternativa à justiça criminal a atenção voltada ao ato danoso e não apenas ao seu autor, buscando restaurar o equilíbrio anterior a esse ato em vez de apenas punir o sujeito que violou a norma jurídica. Surge como um processo em que as partes envolvidas em determinado delito se encontram com o intuito de resolver coletivamente aquela situação, discutindo as consequências do fato e suas demais implicações futuras. Através dessa trajetória judicial alternativa, espera-se que os infratores possam restaurar suas reputações por meio da tentativa de reparação dos danos causados e que se tornem mais habilitados a se reintegrar à sociedade pela resolução de sua situação de culpa. Entretanto, a consecução desse objetivo somente é viabilizada se ambas as partes se disponibilizarem a esse tipo de tratamento.

A redução de danos e a justiça restaurativa propõem novos olhares, a primeira para o sujeito que usa algum tipo de substância psicoativa ilícita, buscando reduzir os danos causados pelo uso de tais subs-

tâncias, e a segunda para aquele que cometeu infrações, buscando restituir o dano causado por uma das partes. Buscaremos abordar as possíveis contribuições dessas práticas para as discussões referentes ao antiproibicionismo e ao abolicionismo penal. Partiremos do pressuposto de que as experiências de redução de danos e de justiça restaurativa não necessariamente implicam a aceitação do antiproibicionismo e do abolicionismo penal, embora acreditemos que ambas abram espaços para esse tipo de discussão que, muitas vezes, parece solidificada ideologicamente e distante da realidade.

Do ponto de vista jurídico, percebemos que tanto a justiça restaurativa quanto à redução de danos não trazem alterações estruturais, pois algumas das substâncias psicoativas continuam ilícitas e o autor do delito continua sendo responsabilizado pelo ocorrido. Entretanto, do ponto de vista da saúde coletiva, a redução de danos apresenta resultados positivos importantíssimos<sup>3</sup> referentes tanto à ampliação da autoestima e reconhecimento da cidadania dos sujeitos que fazem uso ou são dependentes de substâncias psicoativas<sup>4</sup> quanto à minimização da transmissão das DST, como a hepatite e o HIV<sup>5</sup>, por exemplo. Se considerarmos que a justiça restaurativa

3. (...) os estudos de avaliação realizados em nível nacional e internacional demonstram que os PRD – Programas de Redução de Danos resultam em redução do risco de infecção entre as populações de UDI – Usuários de Drogas Injetáveis e suas redes de socialização sem que haja aumento do número de usuários ou do consumo de drogas em razão da disponibilização de equipamentos de injeção. Os PRD avaliados resultaram, sistematicamente, em redução do risco de infecção entre as populações atendidas, seus parceiros sexuais e filhos, aumento do número de UD referidos e atendidos em serviços de tratamento e aumento de oportunidades para intervenções educativas e preventivas (BRASIL, 2001: 19).

4. A pessoa que faz uso de droga – lícita ou ilícita – é, antes e primeiramente, ser humano e cidadão e, dessa forma, portador dos mesmos direitos de um cidadão que não usa drogas. Uma vez reconhecido como cidadão, esta mesma sociedade, do ponto de vista ético e com base nos direitos por ela reconhecidos, deverá incluí-lo no conjunto de respostas sociais e de saúde que tenham por objetivo reduzir tanto o consumo quanto os danos sociais e de saúde decorrentes dos diferentes usos das diversas drogas – sejam elas lícitas ou ilícitas. Ao reconhecer a condição de cidadão e os direitos dos usuários de drogas ilícitas, estamos, na verdade, afirmando nossa existência ética. Ou seja, ao reconhecer os direitos do outro – que é diferente – estou, do ponto de vista ético, dizendo para o conjunto das pessoas que fazem parte desta sociedade como eu gostaria de ser tratado, caso estivesse naquela situação (BRASIL, 2001: 16).

5. Um dos mais relevantes argumentos é a informação epidemiológica que demonstra a magnitude da infecção pelo HIV e por outros agentes (hepatites, DST), nessa população específica, destacando-se, ainda, o efeito em cascata da infecção, a partir dos UDIs, para sua rede de interação social/sexual e filhos (transmissão sexual e vertical). Esse papel na dinâmica e no perfil da epidemia confere caráter estratégico ao controle da infecção nesse grupo como condição sem a qual não alcançará o controle da AIDS. Esse aspecto é essencial de ser esclarecido, no discurso de quem faz a advocacia da redução de danos e de sua aplicação à realidade brasileira. Outro aspecto que favorece a advocacia das ações de redução de danos

propõe minimizar a dor das partes envolvidas no delito – vítima e réu –, perceberemos que também esta contribuirá para a saúde de ambas as partes envolvidas. Desse modo, ambas as propostas possibilitam a ampliação de discussões acerca da possibilidade tanto do abolicionismo penal quanto do antiproibicionismo.

A Organização Mundial da Saúde - OMS entende que droga é

toda substância que, introduzida em um organismo vivo, pode modificar uma ou mais funções deste. É um conceito intencionalmente amplo, pois abarca não apenas os medicamentos destinados, sobretudo, ao tratamento de enfermos, mas também outras substâncias ativas do ponto de vista farmacológico (CAMERON & KRAMER, 1975: 13).

Entretanto, a opinião pública equivocadamente compreende e divulga a droga exclusivamente como a grande responsável pelos males da sociedade contemporânea. Isso ocorre devido ao fato de o termo ser empregado de maneira genérica para designar uma série de substâncias completamente diferentes entre si, inclusive em sua capacidade de alteração das condições psíquicas. Essa confusão se amplia quando percebemos a equiparação entre substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, tendo ambas, muitas vezes, igual capacidade de alteração das condições psíquicas e/ou físicas, mas incluindo-se na definição de drogas por razões alheias à sua capacidade de alterar essas condições.

É interessante perceber que, embora se refiram a diferentes grupos de substâncias psicoativas, as expressões “narcótico” e “entorpecente” são utilizadas de forma equivalente para efeitos jurídicos, não obstante de acordo com essa classificação somente o ópio e seus derivados sejam substâncias entorpecentes. Isso se dá em decorrência do caráter funcional desses termos sob o ponto de vista da política criminal sobre drogas.

---

diz respeito à baixa eficácia da tecnologia disponível para o tratamento da dependência química (BRASIL, 2001: 17-18).

Dessa forma, deixa-se de lado a importância dada à substância, à sua definição e à capacidade de alteração do corpo humano em favor de um discurso que (re)produz posições absolutamente ideológicas impostas por políticas internacionais, já que a ideologia dominante possui uma enorme vantagem na determinação do que pode ser considerado um critério legítimo de avaliação do conflito, controlando efetivamente as instituições culturais e políticas da sociedade. Esta ideologia dominante, presente no discurso proibicionista, acaba abusando abertamente da linguagem por compreender que o risco de ser desmascarada publicamente é pequeno.

Se uma ideologia se espalha por uma sociedade e consegue impregnar quase todos os espaços, ela passa a comandar os processos sociais e a se exercer como um efetivo poder de direção. Quando uma sociedade está assim submersa numa ideologia tão poderosamente dominante/dirigente, os campos da percepção e do pensamento nesta sociedade também sofrem a influência de tal ideologia. (LIMOEIRO-CARDOSO, 1999: 124).

Falar sobre o uso de substâncias psicoativas ilícitas contemporaneamente tanto no Brasil quanto no resto do mundo, propondo uma visão desestigmatizante ou descriminalizante, é algo absolutamente difícil. Temos majoritariamente consolidadas as visões patológicas para a medicina, que propõem um tratamento para a posterior reabilitação; a visão criminosa para os juristas, que propõem a punição por entender que o uso daquelas substâncias contribui para o aumento da violência nas metrópoles; e a visão pecadora para os religiosos, que entendem a ausência de deus na vida dos sujeitos envolvidos em tais práticas.

Percebemos que essas construções discursivas em torno da chamada droga podem variar, permitindo a criação destes estereótipos tão necessários para produzir o controle social. Tais construções organizam e dão sentido aos discursos das ideologias dominantes,

ocultando os aspectos políticos e econômicos que efetivamente estão presentes<sup>6</sup>.

A partir da Segunda Guerra Mundial, organismos internacionais, particularmente, a OMS - Organização Mundial da Saúde e a ONU - Organização das Nações Unidas, contribuíram para universalização dos diversos modelos e seus respectivos discursos sobre as substâncias psicoativas proibidas. A OMS, por meio de seus informes técnicos elaborados por especialistas da medicina e da farmacologia fundamentalmente; e a ONU, não apenas através de suas comissões de especialistas provenientes das ciências médicas, mas também com a importante presença de juristas, promulgando diversos convênios e protocolos e criando uma série de organismos encarregados de sua aplicação, a exemplo da Convenção Única de Estupefacientes de 1961, do Protocolo de 1972 e do Convênio sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971.

Assim, enquanto que a OMS internacionalizou o discurso médico, a ONU internacionalizou o discurso jurídico. É imprescindível lembrarmos que ambas se desenvolveram apenas no século 20, tendo sido os Estados Unidos seu promotor fundamental no campo internacional. Também não podemos deixar de perceber que apesar da inegável influência da legislação internacional nas legislações dos diferentes países que, por sua vez, determinam a fronteira entre o lícito e o ilícito em matéria de substâncias psicoativas, observam-se importantes diferenças, nos últimos anos, na forma de abordar o tema entre os países do centro e da periferia do capitalismo mun-

---

6. Nos Estados Unidos, conflitos econômicos foram transformados em conflitos sociais que se expressaram em conflitos sobre determinadas drogas. A primeira lei federal contra a maconha tinha como carga ideológica a sua associação com imigrantes mexicanos que ameaçavam a oferta de mão-de-obra no período da Depressão. O mesmo ocorreu com a migração chinesa na Califórnia, desnecessária após a construção de estradas de ferro, que foi associada ao ópio. No Sul dos Estados Unidos, os trabalhadores negros do algodão foram vinculados à cocaína, à criminalidade e ao estupro, no momento de sua luta por emancipação. O medo do negro drogado coincidiu com o auge dos linchamentos e da segregação social legalizada. Estes três grupos étnicos disputavam o mercado de trabalho nos Estados Unidos, dispostos a trabalhar por menores salários que os brancos. O problema da droga está situado no nível econômico e ideológico (BATISTA, 2003: 81).

dial<sup>7</sup>, assim como dentro de cada país e segundo cada substância psicoativa, em decorrência de condicionantes sóciopolíticos e econômicos (DEL OLMO, 1990: 27).

Os aspectos ideológicos impostos através de políticas internacionais não estão somente presentes na questão do proibicionismo de certas substâncias psicoativas. Também a divulgação de outras políticas de combate à criminalidade que corroboram a ampliação das punições àqueles que fazem uso, cultivo ou venda destas substâncias, sobretudo, os sujeitos pertencentes às classes menos favorecidas economicamente.

WACQUANT (2003) percebe a destruição deliberada do Estado Social e a ascensão súbita de um Estado Penal transatlântico no curso do último quarto de século, bem como o concomitante desenvolvimento de uma nova formação política. Chamado pelo autor de “Estado Centauro”, composto de uma cabeça liberal sobreposta a um corpo autoritário, o modelo político decorrente dessa nova formação defende a aplicação da doutrina *laissez faire, laissez passer* ao tratar das causas das desigualdades sociais, mas revela-se absolutamente paternalista e punitivo quando se trata de assumir tais consequências (WACQUANT, 2003: 55).

Um exemplo da ascensão deste tipo de política criminal é a chamada “tolerância zero”, iniciada a partir da contratação de Charles Murray pelo *Manhattan Institute*, que lhe ofereceu 30.000 dólares para escrever um trabalho intitulado *Losing Ground: American Social Policy 1950-1980* e, posteriormente, escrever *The Bell Curve: Intelligence and Class Structure in American Life* em colaboração com o psicólogo da *Harvard University*, Richard Herrnstein, legitimando a ideia de que as desigualdades raciais e de classe na América refletem as diferenças individuais de “capacidade cognitiva”. Esses autores defendiam a

7. A diversidade de interesses fez com que a reação às resoluções proibitivas fosse diferente em cada país. Mas foi nos EUA que a proibição se transformou e até hoje o é, por diferentes razões, em prioridade política, temperada e mascarada pelo conservadorismo da moralidade e dos bons costumes (D'ELIA FILHO, 2007: 81).

tese de que todas as “patologias sociais” que afligem a sociedade americana estão notavelmente concentradas na base da distribuição do quociente intelectual. Argumentavam que a violência urbana era causada pela desordem das classes pobres, o que acabou direcionando a substituição do discurso da “guerra contra a pobreza” pela “guerra contra os pobres” (WACQUANT, 2001).

O livro de George Kelling e Catherine Coles, intitulado *Fixing Broken Windows: Order and Reducing Crime in Our Communities*, possui um mérito ainda maior na implantação da política “tolerância zero” na cidade de New York a partir da década de 1990, pelo então prefeito Rudolph Giuliani, pois serviu de âlibi criminológico para reorganizar o trabalho policial, mesmo sem jamais ter sido comprovada empiricamente. Willian Bratton, responsável pela segurança do metrô daquela cidade, acabou sendo promovido a chefe de polícia municipal e se propôs a reorganizá-la, refreando o medo das classes médias e superiores que votam, por meio da perseguição permanente aos pobres nas ruas, parques, estações ferroviárias, ônibus, metrô e demais espaços públicos, pautando-se da chamada “teoria da vidraça quebrada”.

Para a realização desta operação, aumentaram em 10 vezes os efetivos e equipamentos das brigadas, restituíram as responsabilidades operacionais aos comissários de bairro com a obrigação quantitativa de resultados, além de criarem um sistema de radares informatizados com arquivo central instalados nos carros de patrulha<sup>8</sup>, permitindo a redistribuição contínua e a intervenção quase instantânea das forças da ordem, através da aplicação inflexível da lei sobre pequenos delitos, tais como a embriaguez, jogatina, mendicância, atentados aos costumes, simples ameaças e demais comportamen-

---

8. A polícia procedeu também a um desenvolvimento de novas tecnologias informáticas, entre as quais o sistema Compstat, que permite seguir em tempo real a evolução de delitos e crimes, a fim de redistribuir “em fluxo tenso” os efetivos policiais nos setores atingidos. Foram também revistos os procedimentos do conjunto dos serviços de acordo com o esquema dos gabinetes de consultoria em “engenharia empresarial”, e implementadas ações precisas contra o porte de armas, o tráfico de entorpecentes, a violência conjugal, as infrações do código de trânsito etc.

tos tidos como antissociais associados aos sem-teto, segundo terminologia desses autores.

Houve uma extraordinária expansão dos recursos destinados à manutenção da ordem em New York. Em cinco anos, a cidade aumentou o seu orçamento destinado à polícia em 40%, atingindo a marca dos 2,6 bilhões de dólares, ou seja, quatro vezes mais do que as verbas destinadas aos hospitais públicos, ostentando um efetivo de 38.600 agentes uniformizados (WACQUANT, 2001). Como se difundiu a efetividade desta política de contenção criminal, também se iniciou um processo de globalização da “tolerância zero” (e por que não chamá-la de intolerância?), alcançando as mais diversas regiões do planeta<sup>9</sup>.

De Nova York, a doutrina da “tolerância zero”, instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da “guerra” ao crime e da “reconquista” do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, 2001: 30).

Este slogan policial da “tolerância zero”, que acabou dando a volta ao mundo devido ao seu equivocado caráter de eficiência, acaba se apresentando como uma noção vaga que oculta quatro transforma-

9. (...) propaga-se na Europa um *novo senso comum penal neoliberal* – sobre o qual vimos precedentemente como atravessou o Atlântico pelo viés de uma rede de “geradores de idéias” neoconservadoras e de seus aliados nos campos burocráticos, jornalístico e acadêmico –, articulado em torno da maior repressão dos delitos menores e das simples infrações (com o slogan, tão sonoro como oco, da “tolerância zero”), o agravamento das penas, a erosão da especificidade do tratamento da delinquência juvenil, a vigilância em cima das populações e dos territórios considerados “de risco”, a desregulamentação da administração penitenciária e a redefinição da divisão do trabalho entre público e privado, em perfeita harmonia com o senso comum neoliberal em matéria econômica e social, que ele completa e conforta desdenhando qualquer consideração de ordem política e cívica para estender a linha de raciocínio economicista, o imperativo da responsabilidade individual – cujo avesso é a irresponsabilidade coletiva – e o dogma da eficiência do mercado ao domínio do crime e do castigo (WACQUANT, 2001: 136).

ções concomitantes e distintas da manutenção da ordem pública: descentralização dos serviços, diminuição dos níveis hierárquicos, rejuvenescimento dos efetivos, e indexação da remuneração e da progressão dos delegados de bairro de acordo com os resultados quantitativos produzidos.

É importante perceber que a “tolerância zero”, difundida pelos *think tanks* neoliberais e suas correias de transmissão midiáticas e políticas, já está extremamente presente no discurso das classes políticas brasileiras, sendo vista como a vanguarda da eficiência policial<sup>10</sup>. Um grande equívoco, se considerarmos a inexistência de estudos aprofundados que comprovem sua eficácia. Esta matriz ideológica das forças conservadoras – também presentes em muitos discursos e práticas da esquerda<sup>11</sup> – tem se solidificado de forma intensa. Entretanto, mesmo com a sua difusão, percebemos certa resistência por parte dos que não compartilham com essa visão por entenderem que aquela política é voltada majoritariamente à criminalização das classes menos favorecidas economicamente e de certos grupos étnicos.

O atual sistema de justiça criminal tem sido contestado devido ao não cumprimento de grande parte de suas promessas. Fala-se de uma falência estrutural, na medida em que tal sistema possui como resultado efetivo apenas a ampliação da punição. Em decorrência disso, têm surgido importantes experiências propondo um foco diferenciado da questão. Uma delas diz respeito ao modelo de justiça restitutiva que,

10. É interessante perceber que a implementação da política criminal de drogas no Brasil ocorreu de forma similar à difusão do programa “tolerância zero” neste mesmo país. CARVALHO (1996) demonstrará que a política criminal de drogas no Brasil passou por um alinhamento político em relação aos Estados Unidos referente ao tratamento legal de determinadas substâncias psicoativas a partir dos anos de 1970, no qual se estabeleceu um discurso pautado da ideia de que o inimigo interno seria os produtores e traficantes de drogas. O ápice deste modelo jurídico-político teria ocorrido no final da década de 1979 e início de 1980, com a absoluta incorporação dos postulados da doutrina de Segurança Nacional na concepção da segurança pública da ditadura militar, pautada em categorias desenvolvidas por teóricos que a defendiam veementemente.

11. Os responsáveis pela esquerda governamental francesa não são os únicos a tocar as trombetas da “responsabilidade individual” e a preconizar um uso mais liberal das medidas repressivas para jovens delinquentes, ou percebidos como tais, a fim de se autodiscernir gratuitamente um certificado de rigor judiciário e moral (e de passagem reafirmar por procuração sua própria probidade jurídica, bastante atacada nos últimos anos) (WACQUANT, 2001: 135).

em vez de se voltar ao estabelecimento da culpa seguido da punição, pauta-se no desenvolvimento da solução de conflitos.

É partir deste aspecto contestatório e da ineficiência das atuais políticas criminais que surgem as experiências de justiça restaurativa. Concomitantemente ao aparecimento deste novo modelo de justiça, presenciamos o surgimento da redução de danos como uma alternativa de política pública da saúde, que também busca um novo olhar para os sujeitos que fazem uso de substâncias psicoativas tanto lícitas quanto ilícitas através da contestação do modelo preventivo que muitas vezes estigmatiza aqueles que fazem o uso destas substâncias, violando direitos garantidos por lei.

Segundo ROLIM (2006), as práticas de justiça restaurativa são muito antigas e estão alicerçadas nas tradições de muitos povos no oriente e no ocidente. Os princípios restaurativos teriam mesmo caracterizado os procedimentos de justiça comunitária durante séculos. Essas tradições acabaram sendo substituídas pelo modelo de justiça criminal, tal como o conhecemos hoje em praticamente todas as nações modernas, o que acaba tornando muito difícil supor uma mudança de paradigma, já que este se encontra tão solidificado na contemporaneidade de modo que a ligação entre justiça criminal e punição está absolutamente assentada no senso comum e em nossa cultura. O primeiro a empregar a expressão “justiça restaurativa” foi Albert Eglash em um texto intitulado *Beyond Restitution: Creative Restitution*, em 1977.

Já a redução de danos teve origem na Inglaterra, por volta de 1926, com o relatório de Rolleston, estabelecendo que os médicos poderiam prescrever opiáceos para os sujeitos que fossem dependentes de substâncias psicoativas, entendendo que este ato seria um tratamento e não uma adicção. O *Rolleston Report* foi o relatório das recomendações de uma comissão interministerial, presidida pelo Ministro da Saúde da Inglaterra, Sir Humphrey Rolleston, que acabou influenciando diversos países em estabelecer o direito

dos médicos de prescrever suprimentos regulares de opiatos em determinadas condições, como: manejo da síndrome de abstinência em tratamentos com objetivo da cura; quando ficasse demonstrado que, após prolongadas tentativas de cura, o uso da droga não pode ser seguramente descontinuado; e quando ficasse demonstrado que o paciente apenas é capaz de levar uma vida normal e produtiva se uma dose mínima de droga for administrada regularmente, mas ficasse incapaz disso quando a droga fosse inteiramente descontinuada (BRASIL, 2001; 11).

O poder do discurso médico não esteve presente somente no tratamento dos sujeitos que fazem uso ou dependem de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, mas também no surgimento da criminologia. Quando de seu surgimento, no final do século 19, esta se constituía na “ciência do criminoso”, e não do crime. César Lombroso, por exemplo, buscava descobrir através de traços físicos e semblantes específicos a identificação de possíveis criminosos, reconhecendo-os de imediato. Foi através de novos olhares, sobretudo, das ciências humanas, que se buscou abandonar o discurso médico pautado no criminoso, privilegiando o estudo do crime, que nada mais é do que uma categoria particular do comportamento humano – uma ação, omissão ou estilo de vida (ROBERT, 2007; 15).

O discurso presente no surgimento da criminologia, que priorizava o poder médico, acabou influenciando fortemente o chamado modelo médico-sanitário produzido na década de 1960<sup>12</sup>, pautado na chamada “ideologia da diferenciação”, destinado aos usuários e dependentes de substâncias psicoativas. Ainda hoje, este modelo é hegemônico no que se refere ao tratamento dos sujeitos que fazem uso ou são dependentes de substâncias psicoativas<sup>13</sup>, apesar de atu-

12. Segundo DEL OLMO (1990), A Convenção Única sobre Estupefacientes de 1961 - ocorrida no início da década em que a juventude se tornava destaque a partir da “contracultura”, dando visibilidade ao uso de substâncias psicoativas para jovens de classe média brancos e não mais aos grupos étnicos distintos – acabou resultando em um protocolo assinado em 1971 pelos Estado participantes, pautando-se no modelo médico-sanitário, tendo como principal característica a distinção entre traficante, definido como criminoso e consumidor, tratado como doente.

13. Foi, no entanto, no curso dos anos 60 que se produziram as grandes modificações na política interna-

almente existirem vários profissionais da saúde, dentre eles médicos, que atuam sob a perspectiva da redução de danos, contestando a obrigatoriedade da abstinência neste tratamento.

O modelo médico-sanitário considera “doente” o sujeito que faz uso ou é dependente de tais substâncias, sendo esta uma espécie de vírus ou epidemia que acaba criando o *estereótipo médico* que legitima o *estereótipo da dependência*. É desta forma que a associação entre uso e dependência aparece ausente de um rigor científico, mas legitimada por ele.

O uso de drogas acha-se controlado em nossa sociedade pelo Poder Judiciário, Saúde e Religião. As ações na área da saúde, o que é nosso interesse discutir e que tem como bases estruturais a racionalidade científico-clássica, propõe superar os limites impostos pelo modelo já conhecido e constituído em senso comum que por sua vez dirige sua interpretação para a noção de “doença” ao uso de drogas (CARPANEDO, 2006; 77).

Dessa forma, o discurso jurídico acabou sendo influenciado pelo discurso médico, iniciando experiências de diferentes tratamentos ao longo da década de 1960. Em fevereiro de 1966, foi aprovado nos EUA o *Narcotic Addict Rehabilitation*, permitindo o usuário optar entre a prisão ou um tratamento médico, como medida de segurança durante o processo penal. Foi a partir desta lei que encontramos a origem da chamada “justiça terapêutica”, que vem despertando a atenção de magistrados e promotores de justiça como a grande novidade do século 21, mas que na realidade nada mais faz do que manter a “ideologia da diferenciação” estabelecida nos anos 1960, que buscava descriminalizar o jovem americano branco de classe média<sup>14</sup>, propondo para o

cional de drogas. Naquela década é estabelecido e difundido o modelo médico-sanitário, considerando a droga como sinônimo de dependência (D’ELIA FILHO, 2007: 86).

14. BATISTA (2003) percebe que o tratamento privilegiado pautado na distinção de classe se tornou evidente no Rio de Janeiro a partir dos anos de 1970: No caso do Rio de Janeiro, que não produz cocaína, percebe-se a partir dos anos setenta o fortalecimento gradual do seu consumo. A disseminação do uso da cocaína traz como contrapartida a especialização da mão-de-obra das comunidades periféricas na venda ilegal da mercadoria. Começam a aumentar nas delegacias, no juizado de menores, nas unidades

usuário um médico, psicólogo ou assistente social, e para o traficante, um carcereiro.

Da mesma forma que para o modelo médico-sanitário o usuário de substâncias psicoativas se torna um objeto, ao ser tratado pelo médico que o reconhece apenas como um doente por fazer uso de tais substâncias, para o modelo de justiça retributiva o sujeito que comete uma infração também será tratado como objeto na mão de um juiz, que o reconhecerá como criminoso<sup>15</sup>. Na verdade, o mais adequado em ambos os casos seria dar voz a estes sujeitos, reconhecendo as partes envolvidas, e não tê-los com meros objetos tanto da medicina quanto da justiça. É neste sentido que a redução de danos e a justiça restaurativa se aproximam, trazendo importantes contribuições através do reconhecimento tanto do usuário ou dependente de substâncias psicoativas quanto dos autores de infrações, como sujeitos de direito.

Na justiça retributiva, o Estado se coloca no lugar da vítima, que deixa de ser protagonista no processo, tornando-se mero coadjuvante, enquanto o acusado deixa de ser sujeito, tornando-se objeto das determinações do poder judiciário. Já na justiça restaurativa, tanto as vítimas quanto os seus infratores são reconhecidos como sujeitos, tendo o Estado apenas como mediador do conflito, no intuito de reparar o dano causado por uma das partes. Com a redução de danos ocorre da mesma forma, pois enquanto temos no modelo médico-sanitário a presença do poder do médico para prescrever e muitas vezes obrigar o usuário a um tratamento pautado na abstinência, considerando-o como mero objeto em relação às suas determinações, o modelo alternativo surge no intuito de dar voz a estes sujeitos e reconhecê-los como cidadãos, possibilitando a

---

de atendimento a jovens, as infrações relacionadas à posse, consumo ou venda de cocaína. Aos jovens de classe média, que a consomem, aplica-se o estereótipo médico, e aos jovens pobres, que a comercializam, o estereótipo criminal (BATISTA, 2003: 84).

15. A justiça restaurativa surge contrastando com a justiça criminal, entretanto, isso não significa que os seus procedimentos sejam aplicáveis somente em casos criminais já que propõe apagar as diferenças entre o direito penal e o civil.

desconstrução do modelo ideológico hegemônico e a ampliação de discussões acerca do que muitas vezes parece impossível.

As transformações propiciadas tanto pela redução de danos quanto pela justiça restaurativa são muito importantes, pois mesmo não trazendo em seu bojo efetivas mudanças estruturais do ponto de vista jurídico, já que não são alteradas as visões referentes aos aspectos negativos do uso de drogas e atos infracionais, possibilitam a alteração do tratamento dos sujeitos envolvidos em tais práticas através do reconhecimento da cidadania, além de ampliar espaços de discussão sobre o Antiproibicionismo e o Abolicionismo Penal, tornando real e muito próximo o que parece muito distante.

### **Referências Bibliográficas**

- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BRASIL. *Manual de Redução de Danos*. Ministério da Saúde, Coordenação Nacional DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- CAMERON, D. C. & KRAMER, J. F. *Manual sobre dependencia de las drogas*. Genebra: OMS, 1975.
- CARPANEDO, Nádía Almeida. *Do conceito de saúde e doença à subjetividade no uso de drogas*. In: SIQUEIRA, Domiciano J. R. (org.) *Mal(Dito) Cidadão*. São Caetano do Sul: King Graf, 2006.
- CARVALHO, Salo de. *A Política Criminal de Drogas no Brasil: Do discurso oficial às razões da descriminalização*. Rio de Janeiro: Luam, 1996.
- DEL OLMO, Rosa. *A Face Oculta da Droga*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. *Acionistas do Nada: Quem são os traficantes de drogas*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

HULSMAN, Louk. *Alternativas à Justiça Criminal*. In: PASSETTI, Edson (org.) *Curso Livre de Abolicionismo Penal*. Rio de Janeiro: Revan/Nu-Sol/PUC-SP, 2004.

LIMOEIRO-CARDOSO, Miriam. *Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social*. In: GENTILI, Pablo (org.) *Globalização Excludente: Desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial*. Petrópolis: Vozes/CLACSO, 1999.

ROBERT, Philippe. *Sociologia do Crime*. Petrópolis: Vozes, 2007.

ROLIM, Marcos. *A Síndrome da Rainha Vermelha: Policiamento e Segurança Pública no Século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WACQUANT, Löic. *Punir os Pobres: Uma Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

## **De “Infratores” à Redutores de Danos: experiências do CASA – Centro de Assessoria à Adolescência – CASA – com jovens em conflito com a lei**

Pablo Ornelas Rosa<sup>1</sup>

Rosângela de Sena e Silva<sup>2</sup>

O objetivo deste artigo é apresentar algumas experiências do CASA – Centro de Assessoria à Adolescência que se tornaram possíveis através da execução de projetos de intervenção pautados na prevenção das DSTs e Aids sob o foco da RD - Redução de Danos com jovens que se encontravam privados de liberdade por terem

1. Pablo Ornelas Rosa é bacharel em ciências sociais, mestre em sociologia política pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atualmente cursa doutorado em ciências sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SPe é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Desenvolve atividades no Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea – NEJUC/UFSC, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos - NEIP, Centro de Assessoria à Adolescência - CASA e Associação Brasileira de Redutores de Danos - ABORDA. Atuou como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Florianópolis, fazendo parte da coordenação do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis.

2. Rosângela de Sena e Silva é Assistente Social e Doutoranda em Psicologia Social pela UCM – Universidad Complutense de Madrid. Militante dos Direitos Humanos possui vasta experiência, sobretudo, nas áreas dos Direitos da Criança e do Adolescente, Redução de Danos, Sexualidade e Saúde Coletiva. Fez parte da elaboração do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e do SUS – Sistema Único de Saúde, sendo a criadora, fundadora e atual diretora-presidente do CASA – Centro de Assessoria à Adolescência tanto em Fortaleza (1995) quanto em Florianópolis (2000). Participou e presidiu diversos Fóruns tanto Municipais quanto Estaduais. Foi presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, sendo a proponente de um projeto que se tornou referência nacional na área da saúde, a chamada “Política de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas” – cuja apresentação estará contemplada neste livro.

cometido atos infracionais durante a adolescência. Acreditamos que as experiências descritas neste artigo poderão contribuir para a elaboração de políticas públicas e sociais destinadas a jovens que se encontram nestas instituições totais<sup>3</sup>.

O CASA é uma ONG sem fins lucrativos fundada no Ceará, em 1995 e em Santa Catarina, em 2000, que tem como princípios básicos a luta pela garantia dos direitos humanos universais, em especial, das crianças e adolescentes, tendo desenvolvido importantes projetos de prevenção. No entanto, destacaremos apenas dois deles, objetivando uma discussão sobre a possibilidade de um efetivo caráter pedagógico das medidas socioeducativas privativas de liberdade a partir da formação de jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência em agentes redutores de danos.

O primeiro projeto chamava-se “Re-Conhecimento Legal: Prevenção das DSTs/HIV/Aids com jovens privados de liberdade em Santa Catarina” e trazia como proposta a educação sobre drogas pautada na Redução de Danos, além de fomentar a criação de Políticas de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Usuários de Drogas<sup>4</sup> nos Municípios em que se localizavam os CERs – Centros Educacionais Regionais<sup>5</sup>. Já o segundo chamava-se “Projeto Rede A” e visava propiciar uma formação em “Aids, Ativismo e Redução de Danos” no intuito de formar estes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência e que estavam sob medidas so-

3. Segundo Goffman (2005), “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso, desde que consideremos que o aspecto característico de prisões pode ser encontrado em instituições cujos participantes não se comportaram de forma ilegal” (Goffman, 2005, p.11).

4. A Política de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas foi uma experiência proposta pelo CASA através de sua participação no CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis que acabou se tornando uma importante política pública municipal. Rosângela de Sena e Silva, diretora-presidente do CASA, foi a criadora desta política pública enquanto era presidente do CMDCA de Florianópolis.

5. CERs – Centros Educacionais Regionais são as instituições em que vivem estes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência e foram julgados culpados, ou seja, são as instituições responsáveis pelas medidas socioeducativas privativas de liberdade em Santa Catarina. Localizam-se nos Municípios Lages, Chapecó e São José – sendo neste chamado de Centro Educacional São Lucas.

cioeducativas de liberdade assistida ou semiliberdade em agentes redutores de danos, já que percebíamos que grande parte de suas vidas estiveram permeadas pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Desta forma, o CASA buscou desenvolver um novo olhar sobre a re-inserção social e o resgate da cidadania, uma vez que não propôs pensar e desenvolver atividades de medidas socioeducativas sob o foco da educação voltada apenas para o trabalho, e sim uma educação voltada aos interesses destes jovens de modo a apresentá-lhes uma alternativa do significado e prática da cidadania. O CASA, a partir destes dois projetos expostos neste trabalho, propôs uma formação de jovens que se encontram privados de liberdade, em agentes redutores de danos, entendendo e verificando que, na prática, estes sujeitos possuem um enorme interesse sobre assuntos referentes ao uso de drogas.

A RD se apresenta como uma alternativa ao tratamento de usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas que não propõe, inicialmente, a abstinência – como as outras demais propostas, dentre elas, as comunidades terapêuticas. Reconhece que os usuários destas substâncias são sujeitos de direito e ao invés de criminalizá-los ou estigmatizá-los como doentes e/ou criminosos, reconhece-os como cidadãos. Entende que não reconhecer os direitos de uma pessoa que faz uso de substâncias psicoativas ilícitas implica o entendimento de que umas pessoas são mais cidadãs do que outras. Portanto, a condição de cidadão passaria a ser secundária em relação à de usuário e/ou dependente de tais substâncias, ou seja, a pessoa seria julgada por fazer o uso e, em decorrência disso, perderia o reconhecimento de sua condição de cidadão, o que seria um enorme equívoco já que a Constituição Federal de 1988 garante que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do

risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Quando se discute qual a melhor forma de se aplicar as medidas socioeducativas privativas de liberdade, sempre se questiona o seu cunho pedagógico e geralmente, se advoga posições referentes a uma educação voltada para o mercado de trabalho<sup>6</sup>. Entretanto, este suposto trabalho se encontra cada vez mais escasso<sup>7</sup>. Dificilmente o que será pensado como proposta para estes jovens terá um caráter prazeroso ou será, nas palavras de Marx (2004), pensado a partir de um trabalho não-alienado. Ao contrário, a maior parte destas propostas, além de não ser do interesse dos jovens, é voltada para uma formação que busca inseri-los em empregos que geralmente possuem salários baixíssimos, tais como carpintaria, panificação, agricultura, pecuária, dentre outros<sup>8</sup>. Impõem-se-lhes empregos que os ocupem no intuito de tirá-los das ruas, pressupondo-se que o caráter de rebeldia e contestação será abandonado à medida que se adaptem ao modo de vida do capitalismo contemporâneo<sup>9</sup>. Pressupõe-se que ganhar (pouquíssimo) dinheiro com um (sub)emprego, tido como “honesto”, fará com que deixem de ser “criminosos” e se tornem cidadãos “de bem”.

6. Segundo Frassetto, *Sempre na lógica da falta, da patologia, do desajuste, a medida é concebida como retificadora de almas, como oportunidade de reelaboração do passado, de construção de um plano de vida ajustada, para inclusão no mercado de trabalho e acesso à escola. As intervenções são pautadas em uma específica visão de homem, crime e mundo, tributária de uma grade particular de valores a ser imposta à maioria como cânones universais do bem viver. O trabalho de doutrinação, escondido sob o rótulo de educação, tem de ser bem sucedido, uma vez que condição precípua para libertação é a efetiva incorporação (introjeção) de valores morais condizente com a vida aceitável em sociedade* (Frassetto, 2006, p. 320).

7. Segundo Mészáros, (...) alcançamos um ponto no desenvolvimento histórico em que o desemprego se coloca como um traço dominante do sistema capitalista como um todo. Em sua nova modalidade, constitui uma malha de interrelações e interdeterminações pelas quais hoje se torna impossível encontrar remédios e soluções parciais para o problema do desemprego em áreas restritas, em agudo contraste com as décadas do pós-guerra de desenvolvimento em alguns países privilegiados, nos quais os políticos liberais podiam falar sobre pleno emprego em uma sociedade livre (Mészáros, 2007, p. 145).

8. Segundo Vieira, a partir de seu trabalho em que busca o perfil do jovem que cometeu atos infracionais durante a adolescência em Santa Catarina, *A falta de oportunidade é um dos problemas mais sérios atualmente, exigindo programas e ações específicas que possibilitem a concreta reintegração social* (Vieira, 1999, p. 99).

9. É importante destacarmos que O sistema escolar, no conjunto que vai da instrução elementar à média e à superior, reflete a estrutura vertical da sociedade e contribui para criá-la e para conservá-la, através de mecanismos de seleção, discriminação e marginalização. As pesquisas na matéria mostram que, nas sociedades capitalistas, mesmo nas mais avançadas, a distribuição das sanções positivas (acesso aos níveis relativamente mais elevados de instrução) é inversamente proporcional à consistência numérica dos estratos sociais, e que, correspondentemente, as sanções negativas (repetição de anos, desclassificação, inserção em escolas especiais), aumentam de modo desproporcional quando se desce aos níveis inferiores da escala social, com elevadíssimas percentuais no caso de jovens provenientes de zonas de marginalização social (slums, negros, trabalhadores estrangeiros) (Baratta, 2002, p. 172).

Devemos reconhecer que a violência também pode ser compreendida como instauradora de sociabilidades, assim como o trabalho em nossa sociedade capitalista. A partir da pesquisa de Vicentin, 2005, percebemos que as rebeliões nas antigas FEBEMs de São Paulo puderam ser pensadas como formas de recusa, ou seja, formas de contestação de uma juventude que nega o modelo capitalista hegemônico atual e suas demais imposições. Vimos ainda que, segundo Feffermann (2006, p. 196), *A gangue apresenta-se, portanto, como meio de sociabilidade de jovens que buscam formas alternativas de inclusão, com valores comuns, porém com normas e procedimentos diferentes dos demais*. E, através de Costa (2000, p. 138), pudemos exemplificar a violência de algumas destas gangues, constatando que *Ser “careca do subúrbio” é, portanto, colocar-se pela violência, uma violência que é vivida como aquilo que faz com que sejam respeitados e temidos pelos outros*.

Já que o trabalho e a violência podem ser pensados como instauradores de sociabilidades, por que não pensarmos que com a negação do trabalho – alienado e produtor de valor<sup>10</sup> – poderia ocorrer o mesmo processo? A violência vivenciada pelos jovens que fazem parte destas gangues ou que vivem em instituições totais não estaria ligada às formas de recusa a este trabalho individual e precarizado que lhes é imposto cotidianamente, no capitalismo contemporâneo, uma vez que *“os homens são os produtores de suas representações, de suas idéias”* (Marx, 1986, p. 36)?

Se considerarmos as análises de Marx, 1986; Mészáros, 2002; Postone, 2003, possivelmente compreenderemos melhor esta questão. É realmente nítido o desinteresse destes jovens que se encontram privados de liberdade por cursos que, na prática, terão pouca utilidade em suas vidas. Primeiro, porque dificilmente conseguirão executar estes trabalhos, já que vivemos em uma sociedade cada vez

10. Segundo Postone, *A idéia de que o modo de produção é intrinsecamente independente do capitalismo implica em uma compreensão linear e unidimensional do progresso técnico – o progresso do trabalho – quem por sua vez, se equipara frequentemente com o progresso social. Esta concepção difere consideravelmente da posição de Marx: segundo a qual o modo industrial de produção determinado pelo capital elevou em grande medida o poder produtivo da humanidade, só que de maneira alienada* (Postone, 2003, p. 119).

mais carente de empregos e, segundo, porque, caso consigam, não trabalharão com o que almejam, ou seja, executarão um trabalho alienado – tudo aquilo que negam<sup>11</sup>.

Segundo Mészáros,

A complexa subordinação das necessidades humanas à reprodução de valor de troca – no interesse da auto-realização ampliada do capital – tem sido o traço marcante do sistema do capital desde o seu início (...) Isto contrasta do modo mais agudo possível com as práticas produtivas do mundo antigo. (Mészáros, 2002, p. 606).

Historicamente, foi necessário separar o valor de uso do valor de troca para tornar a produção de riqueza à finalidade da humanidade. Esta produção de riqueza, pautada especificamente no valor de troca, tornou-se hegemônica nas relações sociais do modelo capitalista, perpetuado até a contemporaneidade. Esta característica tornou-se um dos grandes segredos do sucesso da dinâmica do capital, já que as limitações das necessidades dadas não tolhiam seu desenvolvimento. O capital estava orientado para a produção e reprodução ampliada do valor de troca e, portanto, poderia se adiantar à demanda existente por uma extensão significativa, agindo como um estímulo poderoso a ela<sup>12</sup>. Para Mészáros, 2002, todo o sistema de necessidades humanas, junto com suas condições de satisfação, é radicalmente alterado no curso das transformações históricas<sup>13</sup>,

(...) já que os seres humanos apenas podem se encaixar na maquinaria produtiva do sistema do capital como engrenagens do mecanismo geral, suas qualidades humanas devem ser consideradas obstáculos à eficácia ótima de um sistema que tem suas próprias ló-

11. Segundo Marx, *O modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da natureza dos meios de vida já encontrados e que têm de reproduzir. Não se deve considerar tal modo de produção de um único ponto de vista, um saber: a reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se, muito mais, de uma determinada forma de atividade dos indivíduos, determinada forma de manifestar sua vida, determinado modo de vida dos mesmos. Tal como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem, como com o modo como produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção.* (Marx, 1986, p. 28).

12. Ver Mészáros, 2002, p. 606.

13. Ver Mészáros, 2002, p. 608.

gicas e medida de legitimação. Correspondentemente, os mesmos critérios devem ser aplicados na avaliação tanto da performance humana como da locomotiva, desse modo não apenas equalizando, mas subordinando a sensível e inoportuna humanidade à eficácia pouco exigente dos lucrativos procedimentos mecânicos, muito mais facilmente administráveis. (Mészáros, 2002, p. 616).

Para Postone, 2003, o trabalho é o ponto de partida da teoria crítica e do modo de distribuição e de apropriação do trabalho, e seus produtos convertem-se necessariamente no centro da atenção desta crítica. Por um lado, as relações sociais que caracterizam o capitalismo são consideradas intrínsecas ao trabalho – por exemplo, as relações de propriedade. Por outro lado, o que se representa como a especificidade do trabalho no capitalismo é, na realidade, a especificidade do modo em que é distribuído. Assim, segundo ele, a teoria de Marx encerra uma concepção bem distinta das relações sociais básicas do capitalismo<sup>14</sup>. Segundo Postone,

(...) el trabajo es en realidad, de acuerdo con Marx, socialmente constitutivo y determinante pero únicamente en el capitalismo. Esto es debido a su carácter históricamente específico y no únicamente a que sea una actividad que medie las interacciones materiales entre los seres humanos y la naturaleza. (Postone, 2003, p. 112).

Para Postone, 2003, Marx, ao formular uma crítica do trabalho no capitalismo a partir da análise de suas especificidades históricas, acabou transformando a natureza da crítica social, fundada na teoria do valor trabalho, de uma crítica positiva em uma negativa. A crítica do capitalismo, situada, inicialmente, na Economia Política Clássica – uma noção trans-histórica e indiferenciada do trabalho – e utilizada para provar a existência estrutural da exploração é, do ponto de vista de sua forma, uma crítica positiva. Esta crítica das condições sociais (exploração) e estruturais (o mercado e a propriedade privada) existentes se desenvolve sobre a base do que também

14. Ver Postone, 2003, p. 108.

existe de antemão (o trabalho no modo de produção industrial). Isto acaba revelando que, apesar das aparências, o trabalho é realizado socialmente (e não de forma privada), e que o benefício está sendo centrado exclusivamente no trabalho – que origina um produto que se torna uma mercadoria com um valor específico. Isso se encontra vinculado a uma compreensão da mistificação social segundo a qual não existem relações intrínsecas entre o que de fato é subjacente à sociedade capitalista (o trabalho) e os tipos sociais de aparência que a ocultam<sup>15</sup>.

Para Postone, 2003, a teoria crítica do capitalismo em Marx – a partir do Grundrisse – apresenta-se como base para uma crítica da dominação abstrata de maior alcance: a dominação das pessoas por seus trabalhos e, correlativamente, para uma teoria da constituição de uma vida social caracterizada por uma dinâmica direcional intrínseca<sup>16</sup>. Contudo, para Marx, a abolição do capital seria uma pré-condição necessária da dignidade do trabalho, podendo se generalizar socialmente outra estrutura de trabalho social, outra relação entre trabalho e ócio e outros tipos de trabalho individual<sup>17</sup>. Desta forma, para se ter uma nova relação com o trabalho deveríamos abolir o capital e os demais elementos que surgem a partir dele, deixando de reproduzi-lo, pois somente assim as relações que os indivíduos possuem com o trabalho seriam modificadas.

No Brasil, em 1927, proibiu-se formalmente o trabalho de crianças com idade inferior a 12 anos, estabelecendo-se condições de trabalho para o chamado “menor”, entre 12 e 14 anos de idade. Para estes, a exceção se fazia mediante autorização judicial expedida quando havia evidência de necessidade extrema. Com a Constituição de 1934, vimos o surgimento do direito de trabalho, expressos em seus artigos 121, §1º, 139 e 150 que, ao fixar em 14 anos de idade o limite para o trabalho do “menor”, acabou concretizando a reflexão

15. Ver Postone, 2003, p. 114.

16. Ver Postone, 2003, p. 120.

17. Ver Postone, 2003, p. 123.

política acumulada na década anterior. Através do Decreto-lei n. 5.452, em 1943, é instituída a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sistematizando o que havia ocorrido nas décadas anteriores, além de regulamentar as normas especiais de tutela e proteção do trabalho do chamado “menor”.

Assim, as Constituições brasileiras de 1937 e de 1946 aprimoraram as regras do controle do trabalho dos assim chamados “menores” a partir dos princípios que as nortearam: manteve-se a idade mínima de 14 anos e regulamentou-se especificamente o trabalho dos “menores” com idades entre 14 e 18 anos.

Com os tempos de aceleração industrial, inspirados em uma política de formação de mão de obra técnica voltada para a industrialização, ocorreu uma reestruturação ideológica no plano da legislação educacional – equívoco corrigido posteriormente, uma vez que os cursos técnicos não impediam seus alunos de ingressar em universidades. A partir de 1964, o traço democrático-formal que presidia as discussões de princípios, regulando o trabalho dos chamados “menores” no mercado é substituído pelo princípio da produtividade da mão de obra, colocando de lado as conquistas dos trabalhadores alcançadas até então<sup>18</sup>. Já em 1974, cessam os efeitos da Lei 5.274/67, recuperando-se, dessa forma, as conquistas da classe trabalhadora adquiridas pela Constituição de 1946<sup>19</sup>.

Finalmente, a Constituição de 1988 recupera a idade de 14 anos como limite mínimo para a entrada no mercado de trabalho, salvo na condição de aprendiz, além de abrir espaço para uma discussão de caráter um pouco mais democrático, inédito no Brasil<sup>20</sup>, tendo

18. Ver Weyrauch, 2000, p. 78.

19. Ver Weyrauch, 2000, p. 79.

20. Segundo o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), *Art. 64 – Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.*

Segundo o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90),

*Art.61 – A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.*

Art. 62 – Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

em vista o regime ditatorial vivido até o início dos anos 80. Foi neste momento que surgiu o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), garantidor de novas ações político-sociais relativas tanto à defesa dos direitos gerais de crianças e adolescentes quanto aos direitos de profissionalização<sup>21</sup>.

Segundo Weyrauch,

A nova modernidade constitucional instituída permite pensar o trabalho do ‘menor’ como fator de inserção democrática no viés prospectivo de sua dimensão educativo-social. Na prática, à proposta político-democrática de longo alcance da Constituição de 1988 se junta a necessidade de humanização pela via do trabalho, afinada às exigências do novo projeto de cidadania legalmente instituído. Se de um lado, a necessidade de ressocialização do ‘menor’ impõe urgência e cautela na escolha e vinculação de propostas de ação profissional educativas a curto prazo, por outro supõe que as garantias constitucionais e os fóruns criados para a defesa da criança e do adolescente funcionam como pilares da nova proposta constitucional. (Weyrauch, 2000, p. 80).

O maior equívoco referente ao tratamento destes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência ocorre quando percebemos que os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta expressos no Estatuto são deixados de lado, quando da aplicação das medidas socioeducativas privativas de liberdade.

---

*Art. 63 – A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:*

*I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;*

*II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;*

*III – horário especial para exercício das atividades.*

*Art. 67 – Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:*

*I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;*

*II – perigoso, insalubre ou penoso;*

*III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;*

*IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.*

*Art. 69 – O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:*

*I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;*

*II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.*

21. Ver WEYRAUCH, 2000, 80.

Oferece-se a eles uma formação profissional, mas o Estado, posteriormente, isentar-se-á de quaisquer comprometimentos, transferindo do social para o individual a responsabilidade pela inserção no trabalho. Segundo Paiva,

Transfere-se do social para o individual a responsabilidade pela inserção profissional dos indivíduos. A ‘empregabilidade’ converte-se, neste caso, num corolário dos conhecimentos, habilidades e esforço individual de adequação. Torna-se tarefa das instituições que oferecem educação tentar tornar sua clientela empregável, adequando seus cursos à demanda e incluindo na formação elementos subjetivos capazes de assegurar maior adesão dos quadros às instituições e seus objetivos. Digamos que a contratação do mercado de trabalho aprofunda a subsunção do sistema educacional (e especialmente da educação profissional) aos requisitos do capital. (Paiva, 2001, p. 58).

Desta forma, teríamos para estes jovens, ainda que teoricamente, uma educação técnica e fria voltada para o mercado, e não uma educação crítica e humanizada. Entretanto, na maior parte das vezes o que temos de fato é a ausência de uma educação mínima nestas instituições, já que medo e insegurança sentidos, muitas vezes, pelos professores em relação a estes alunos tão estigmatizados inviabiliza um ensino de qualidade.

Weyrauch, 2000, faz uma ótima observação acerca da visão majoritária que se tem sobre os jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência no Brasil – que, como percebemos em diversas pesquisas, na maior parte das vezes, são oriundos de famílias com baixíssima renda<sup>22</sup> –, dizendo que

(...) a crise que afeta o país por inteiro atinge com maior força a criança e o adolescente, pontas de uma desestruturação social múltipla que acaba por levá-los à rua, situação limítrofe como o crime.

22. Ver ROSA, 2008; BATISTA, 2003; ROCHA, 2002; VIEIRA, 1999.

Nela, o ‘menor’ é estigmatizado, caçado pelas autoridades e temido pela população, como se sua presença ali não constituísse um atestado eloqüente da falta de políticas públicas do país. Politicamente o que essa situação revela é que os limites da normalidade socio-política são continuamente ignorados, prova da falência de uma memória democrática e da naturalização do esquecimento, que se refletem na banalidade com que se aceita a situação do ‘menor’ na rua (...) Ao ‘menor inimigo’, a bala, a prisão, e não a lei, a escola, a brincadeira, a família e os direitos sociais. (Weyrauch, 2000, p. 76).

Contudo, questionamos sua posição quando propõe uma re-inserção “democrática” destes jovens – equivocadamente ainda chamados de “menores” – no mercado de trabalho já que, como diria Wood, 2003, a democracia e o capitalismo são incompatíveis. Assim sendo, torna-se inviável uma re-inserção “democrática” destes já que o trabalho encontra-se pautado num modelo que prioriza o valor de troca sobre o valor de uso, tendo a acumulação como o seu último objetivo.

(...) enquanto as determinações capitalistas permanecem controlando a sociedade, o trabalho – ainda que idealmente devesse fazê-lo – simplesmente não pode deixar de ser a fonte da riqueza, nem o tempo de trabalho a sua medida. Do mesmo modo, sob tais condições, o valor da troca não pode deixar de ser a medida do valor de uso, nem podemos simplesmente postular que, em virtude das implicações ideais destas relações – que transformam o sistema capitalista em um anacronismo histórico, mas de modo algum um anacronismo imediatamente visível e materialmente sentido -, o modo de produção baseado no valor de troca realmente entra no colapso. Por isso, enquanto o capitalismo puder encontrar novas saídas para a expansão através do vasto terreno de sua ascendência global, a não possibilidade de realização do indivíduo social permanece apenas como uma contratação latente desta sociedade, em vez de ‘explodir’ suas bases estreitas. (Mészáros, 2002, p. 1057).

Além de propor um novo olhar para o trabalho imposto a estes jovens no modelo capitalista contemporâneo, o CASA traz como

proposta um novo processo pedagógico pensado a partir dos assuntos de real interesse deste público, considerando-os efetivamente sujeitos de direito. Através das experiências com projetos de intervenção, a equipe técnica do CASA acabou dando voz a estes jovens. Percebendo quais eram os assuntos que mais despertavam os seus interesses, questionou de que forma poderia fazer com que estes deixassem de ser assuntos de interesse e se tornassem um conhecimento realmente aproveitável em suas vidas. Neste sentido, foram desenvolvidos estes dois projetos citados anteriormente.

Durante o seu desenvolvimento, percebemos que as medidas socioeducativas teriam um caráter realmente efetivo se houvesse, por exemplo, uma formação destes jovens em agentes redutores de danos, pois o conhecimento absorvido poderia ser difundido no sentido de se despertar um sentimento de contribuição destes jovens para com as suas comunidades, podendo ser não somente protagonistas na prevenção das DSTs e Aids, mas também na saúde coletiva em geral. Assim, poderíamos fomentar que os Estados da União e os Municípios – tanto no que se refere às medidas socioeducativas privativas de liberdade, quanto às de liberdade assistida, de semiliberdade e de prestação de serviços à comunidade – possibilitando o desenvolvimento de uma pedagogia voltada para um conhecimento que esses jovens pudessem levar para os seus cotidianos e os de suas comunidades. O conhecimento poderia se multiplicar, transcendendo as vidas destes jovens e beneficiando toda a sociedade, que não mais os veria como delinquentes, mas como contribuintes para uma saúde melhor a todos. Passariam a ser vistos não mais como infratores e sim como redutores de danos, ou seja, sujeitos que buscariam minimizar os danos causados pelo uso de drogas.

Em 2006, o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, juntamente com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, propuseram o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo,

fruto de uma construção coletiva que havia envolvido nos últimos anos diversas áreas do Governo, representantes de entidades especializadas na área, além de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente em encontros regionais por todo o país. Tendo como premissa básica a necessidade de construir parâmetros mais objetivos e procedimentos diferenciados que compreendessem toda a diversidade brasileira, já que a aplicação das medidas socioeducativas privativas de liberdade é de competência dos Estados da União, o SINASE busca dar as diretrizes do caráter pedagógico das medidas socioeducativas em âmbito nacional.

Tendo como plataforma inspiradora alguns acordos internacionais na área dos Direitos da Criança e do Adolescente dos quais o Brasil é signatário, o SINASE acaba priorizando as medidas socioeducativas em meio aberto – tais como prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida – em detrimento das restritivas de liberdade – tais como semiliberdade e internação. Esta estratégia, mesmo mantendo a internação em casos de excepcionalidade e brevidade, reverte a tendência crescente de internação destes jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência, pois busca municipalizar os programas de meio aberto e regionalizar os programas de privação de liberdade na tentativa de fazer com que se mantenha o direito à convivência familiar e comunitária, reconhecendo, também, as especificidades culturais.

A grande crítica feita ao SINASE consiste na seguinte pergunta: como poderíamos manter medidas socioeducativas privativas de liberdade, reconhecendo que não há processo pedagógico efetivo pautado na privação de liberdade e na punição?

Desta forma, percebemos que as proposições assinaladas pelo SINASE são permeadas por propostas superficiais – tais como melhoramento das estruturas físicas das unidades de internação, melhoramento no quadro e na qualificação dos técnicos das entidades,

etc. – e não por alterações estruturais, como a eliminação efetiva das medidas restritivas de liberdade, uma vez que se reconhece sua ineficácia. Segundo Deleuze,

Encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. A família é um “interior”, em crise como qualquer outro interior, escolar, profissional, etc. Os ministros competentes não param de anunciar reformas supostamente necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que estas instituições estão condenadas, num prazo mais ou menos longo. Trata-se apenas de gerir sua agonia e ocupar as pessoas, até a instalação das novas forças que se anunciam. São as sociedades de controle que estão substituindo as sociedades disciplinares. (Deleuze, 2008, p. 220).

Em relação à política de encarceramento com os adultos – que certamente poderia ser uma importante justificativa para substituir as propostas do SINASE em relação a esta população jovem – Wacquant, 2003, dirá que

O verdadeiro desafio, no caso, não é o de melhorar as condições de detenção, mesmo sendo evidentemente uma necessidade urgente, mas esvaziar rapidamente as prisões implementando uma política voluntarista de desencarceramento através do desenvolvimento de penas alternativas à privação de liberdade. Pois se não sabemos bem por que se encarcera, sabemos, ao contrário, muito bem que a passagem pela prisão exerce efeitos destruidores e desestruturantes tanto sobre os internos como sobre os seus próximos (Wacquant, 2003, p. 156).

A pedagogia punitiva torna-se evidente quando percebemos que o modelo pedagógico aplicado a estes adolescentes é pautado em uma lógica de tensões e violências constantes. Enquanto circulam pelas metrópoles, muitas vezes, sofrem com a hostilidade do Estado, da comunidade, da família, dos professores, dentre outros, o que os leva, possivelmente, a cometer atos infracionais a fim de sobrevive-

rem. Privados de liberdade, continuam sofrendo com as violências impostas no interior das instituições que deveriam reeducá-los ou reinseri-los na sociedade. Desta forma, seria impossível falarmos em medidas socioeducativas privativas de liberdade sem questionarmos se realmente é possível um processo pedagógico efetivo calcado na internação.

Wacquant, 2003, percebe o desenvolvimento concomitante da destruição deliberada do *Estado social* e da hipertrofia súbita do *Estado penal* transatlântico nestes últimos anos. Ambos acabaram participando do estabelecimento de um *novo governo da miséria* no qual a privação de liberdade ocupa uma posição central nos Estados Unidos, desenhando a figura de uma formação política (e ideológica) de uma nova forma. Este foi chamado pelo autor de *Estado centauro*, ou seja, uma cabeça liberal sobre um corpo autoritário, que aplica a doutrina do *laissez faire, laissez passer* ao tratar das causas das desigualdades sociais, mas que se revela brutalmente paternalista e punitivo quando se trata de assumir as conseqüências (Wacquant, 2003, p. 55).

Esta característica metaforicamente “mutante” do *Estado centauro* também pode ser percebida no que se refere às medidas socioeducativas privativas de liberdade aplicadas aos jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência. É nítida a existência de uma cabeça possivelmente liberal (ou progressista?) nos discursos e prescrições estabelecidas pelo ECA. Entretanto, percebemos um corpo absolutamente autoritário quando observamos as práticas punitivas no interior destas instituições totais.

Possivelmente, se, além de não mais privarmos de liberdade, elaborássemos programas educacionais pautados em assuntos do real interesse destes jovens, teríamos resultados mais efetivos do que os do atual modelo pedagógico punitivo. Vimos que assuntos como saúde coletiva são vistos por eles como algo muito importante, pois este conhecimento apreendido pode ser difundido por estes que

deixam de ser vistos pela sociedade apenas como infratores, tornando-se protagonistas da difusão de conhecimentos muito importantes para as suas comunidades. No que se refere às informações sobre o uso de substâncias psicoativas, vimos que o interesse deles se torna ainda maior, pois muitos se colocaram como usuários ou dependentes.

Quando abordávamos estes assuntos durante os projetos de intervenção, percebíamos uma enorme receptividade e interesse por parte destes jovens. Assim, também percebíamos que a elaboração de um processo pedagógico calcado na troca de experiências, partindo de assuntos do real interesse deles, seria uma alternativa com enormes possibilidades de apresentarem maior eficácia.

Não propomos a universalização deste modelo elaborado e utilizado pelo CASA, pois reconhecemos as particularidades e especificidades de cada região. Entretanto, acreditamos que estas experiências, tanto no que se refere a sua metodologia quanto a sua temática, podem ser aproveitadas para o desenvolvimento de outros projetos de intervenção que busquem um novo olhar pedagógico.

Obtivemos muitos avanços desde a Constituição Federal e do ECA (Lei 8.069/90), promulgados, respectivamente, em 1988 e 1990. Contudo, as mudanças de métodos, conteúdos e de gestões requeridas nas políticas públicas, referentes às medidas socioeducativas contempladas no Estatuto, ainda não foram efetivadas, pois, na prática, continuamos a ver a presença absoluta da lógica menorista. De fato, o sistema de execução das medidas socioeducativas passou apenas por transformações superficiais no que se refere à efetivação da legislação proposta, de modo que as práticas executadas pelos operadores do direito da Criança e do Adolescente são absolutamente distantes dos artigos e princípios legais prescritos no Estatuto.

Em se tratando de métodos, devemos recordar, primeiramente, que não estamos diante de infratores que por acaso são/foram

adolescentes, mas diante de jovens que por alguma circunstância acabaram se envolvendo em práticas delituosas. Portanto, o tratamento dado a qualquer jovem que cometeu ato infracional durante a adolescência deve ser o mesmo. Em relação ao conteúdo, percebemos a necessidade da substituição das práticas assistencialistas e correccionais-repressivas por um modelo garantista, que busque trazer as conquistas do chamado Estado Democrático de Direito para o interior destas instituições totais, mostrando que a relação entre privação de liberdade e educação é tão incompatível quanto a relação entre democracia e capitalismo<sup>23</sup>.

Também, no que se refere à gestão, fica evidenciada a premência da estruturação de medidas socioeducativas de uma forma mais segura, pois sabemos que o atendimento ao jovem que cometeu atos infracionais durante a adolescência é terra de ninguém, um terreno baldio entre as áreas da justiça, da segurança pública e da assistência social, no qual cada uma delas espera que as outras cumpram seu papel de fazer o que precisa ser feito sem, de fato, assumir seus deveres e obrigações institucionais em relação a esse seguimento da população juvenil<sup>24</sup>.

Devemos encarar a implementação das medidas socioeducativas como um desafio, buscando um novo olhar de todos os poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – juntamente com a sociedade civil, uma vez que essa implementação implica uma mudança coletiva de mentalidade, no intuito de transformar a opinião pública que cada vez mais aprofunda uma equivocada visão pautada na punição. Neste aspecto, talvez as experiências da justiça restaurativa com os jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência possam ser uma alternativa à medida que busca humanizar estes sujeitos, aproximando-os das vítimas e possibilitando a eles alcançar o olhar do outro – algo que certamente contribuirá para a formação de suas identidades.

23. Ver Wood, 2003.

24. Ver Costa, 2006, p. 46.

Acreditamos, assim como Sposato (2006, p. 445), que as características de cada uma das medidas socioeducativas e a história da medida de privação de liberdade destinada aos jovens que cometeram atos infracionais durante a adolescência demonstram que as medidas de meio aberto ampliam as possibilidades de se efetivar o caráter pedagógico dessas medidas. Só assim romperemos a vinculação entre juventude, violência e uso de drogas, rompendo, também, com a criminalização desta juventude pobre e com os discursos proibicionistas, pois quaisquer sujeitos em um Estado Democrático de Direito devem ser considerados sujeitos de direitos.

### **Referências Bibliográficas**

- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
- BATISTA, Vera M. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e juventude pobre no rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. *Manual de Redução de Danos*. Ministério da Saúde, Coordenação Nacional DST e Aids. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001.
- COSTA, Antônio C. G. da. "Natureza e Essência da Ação Socioeducativa". In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD, 2006.
- COSTA, Márcia Regina da. *Os Carecas do Subúrbio*. São Paulo: Musa, 2000.

- DELEUZE, Gilles. Conversações. São Paulo: Editora 34, 2008.
- FEFFERMANN, Marisa. Vidas Arriscadas. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.
- FRASSETO, Flávio Américo. “Execução da Medida Sócioeducativa de Internação: Primeiras linhas de uma crítica garantista” In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006.
- GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- MARX, Karl & FRIEDRICH, F. A Ideologia Alemã. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- MARX, Karl. Manuscritos Econômicos e Filosóficos. São Paulo, Martin Claret, 2004.
- MÉSZÁROS, István. Para Além do Capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.
- MÉSZÁROS, István. O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.
- PAIVA, Vanilda. “Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social”. In: GENTILI, Pablo & FRIGOTTO, Gaudêncio. La Ciudadanía Negada: Políticas de exclusión en la educación y el trabajo. Buenos Aires: CLACSO, 2001.
- POSTONE, Moishe. Necessidade, Tempo e Trabalho: Uma Reinterpretação da Crítica Marxiana do Capitalismo. In: Social Reserach 45 (Winter 1978).
- POSTONE, Moishe. Repensando a Crítica de Marx ao Capitalismo. (Cap. 1 do livro “Time, Labor and Social Domination. A Reinterpre-

- tation of Marx's Critical Theory", Cambridge University Press, 1993). Mimeo. 32 p., Tradução de Mario Duayer.
- POSTONE, Moishe. *Tiempo, Trabajo y Dominación Social: Una reinterpretación de la teoría crítica de Marx*. Madrid: Politopías/ Marcial Pons, 2003.
- ROCHA, Enid. *Mapeamento nacional da situação das Unidades de execução da medida socioeducativa de privação de liberdade ao adolescente em conflito com a lei*. Brasília, IPEA/DCA-MJ, 2002. Mimeo.
- ROSA, Pablo O. *Pedagogia Punitiva: dos discursos pedagógicos às práticas punitivas das medidas sócio-educativas privativas de liberdade*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: PPGSP - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política / UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.
- SPOSATO, Karyna B. "Princípios e Garantias para um Direito Penal Juvenil Mínimo". In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD, 2006.
- VIEIRA, Henriqueta Scharf. *Perfil do Adolescente Infrator no Estado de Santa Catarina*. Florianópolis: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 1999.
- VINCENTIN, Maria Cristina G. *A Vida em Rebelião*. São Paulo: HUCITEC/ Fapesp, 2005.
- WACQUANT, Lóic. *Punir os Pobres: Uma Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.
- WEYRAUCH, Cléia S. "Notas para o estudo da inserção democrática da criança e do adolescente no mercado de trabalho". In: BRITO, Leila Maia T. (coord.). *Jovens em Conflito com a Lei*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000.

WOOD, Ellen Meiksins. Democracia Contra Capitalismo: A Renovação do Materialismo Histórico. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.